SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE

Ceará , 02 de Junho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIII | Nº 2967

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL ANTONIO RICARDO ALENCAR REIS, DO CARGO EFETIVO AGENTE DE TRANSITO LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 34/2022 DE 01 DE JUNHO DE 2022

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL ANTONIO RICARDO ALENCAR REIS, DO CARGO EFETIVO AGENTE DE TRANSITO LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município E, tendo em vista o que determina o artigo 70 da Lei Orgânica do Município de Aiuaba;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 35 da Lei Municipal nº 21 de 22 de dezembro de 1997, segundo o qual " a exoneração de servidor ocupante de cargo efetivo dar-se-á a seu pedido ou de oficio"

CONSIDERANDO, que foi solicitado pelo servidor **ANTONIO RICARDO ALENCAR REIS,** a sua exoneração do cargo de Agente de Trânsito lotado na secretaria municipal de Obras e infraestrutura.

RESOLVE

Art.1 Exonerar a pedido a partir do dia 09 de maio de 2022 o servidor **ANTONIO RICARDO ALENCAR REIS** do cargo efetivo de Agente de Transito.

Art. 2º Declara a vacância do cargo acima especificado na forma do artigo 34, I da Lei Municipal nº 021/1997.

Art. 3º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aiuaba/CE em 01 de junho de 2022

RAMILSON ARAUJO MORAES
Prefeito

Publicado por:
Antonio Liude Elias da Silva
Código Identificador:3F1BC9E1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

DECRETO Nº 10/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022

Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica Aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 2 Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA, **em 31 de maio de 2022.**

RAMILSON ARAUJO MORAES
Prefeito

Publicado por:
Antonio Liude Elias da Silva
Código Identificador:80FD8584

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA 30/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal Art. 35, inciso II c/c Art.18, inciso V, da Resolução Nº 004/2011 – Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a Servidora **JOSYANNE GOMES ALENCAR**, ocupante do Cargo de **ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO**, do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Legislativo, conforme Lei nº. 506/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência, em 31 de Maio de 2022.

VER. FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ricardo Justino dos Santos
Código Identificador:FB60EEDA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA 31/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal Art. 35, inciso II c/c Art.18, inciso V, da Resolução Nº 004/2011 – Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Senhor **RICARDO JUSTINO DOS SANTOS**, portador do documento de identidade RG Nº 2008484648-2, expedido por SSPDS/CE, e inscrito no CPF (MF) sob nº. 614.025.653-48, para o exercício do Cargo de Comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**, do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Legislativo, conforme Lei nº. 506/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência, em 1º de Junho de 2022.

VER. FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ricardo Justino dos Santos
Código Identificador:154953A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°437/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **MARIA CRISTINA BEZERRA DE LIMA**, portadora de CPF:604.006.773-00, RG:2009097073665, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL,** a partir da data de **01 DE JUNHO DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de junho de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:2E561F2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°438/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **ANTONIA GILVANIA DA SILVA ANDRADE**, portadora de CPF: 063.598.553-56, RG: 2008055266-2, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL,** a partir da data de **01 DE JUNHO DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de junho de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:A7B926B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°439/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **VICTOR HENRIQUE FERREIRA DOS ANJOS**, portador de CPF: 089.287.613-10, RG:2017132679-7, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO** a partir da data de **01 DE JUNHO DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de junho de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:7D494C82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°440/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **EDUARDO DE SOUSA GONÇALVES**, portador de CPF:075.315.373-46, RG:2008781031-4, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **COORDENADOR DO SETOR DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING** a partir da data de **01 DE JUNHO DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de junho de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:916BC04A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 036/2022

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, o Senhor **FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES**, ocupante do cargo de **PREFEITO MUNICIPAL**, **03 (três) diárias** para **FORTALEZA - CE**, nos dias **31 de maio e 01 e 02 de junho de 2022**, a fim de tratar assuntos de interesse do Município de Altaneira junto a Governadora Izolda Cela; A Assembléia Legislativa do Estado do Ceará localizado na Av. Desembargador Moreira, 2807 - Dionísio Torres, Fortaleza - CE e a Superintendência de Obras Públicas - SOP, localizado na Av. Alberto Craveiro, 2775 - Térreo - Castelão,Fortaleza - CE.
§1°. O valor da diária é de **R$600,00 (seiscentos reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 819/2022
§2°. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$1.800,00(mil e oitocentos reais)** da Diária.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de Junho de 2022

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO
Secretário de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG N°:2006029102707, SSPDS/CE
CPF N°:170.745.808-13
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM SOARES DA SILVA, 237, CENTRO ALTANEIRA

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:75EA5477

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO E CONVOCAÇAO PARA RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATOS 2019.06.14.

AVISO DE INTENÇÃO E CONVOCAÇAO PARA RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATOS 2019.06.14.1

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – o Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município de Antonina do Norte comunica a **INTENÇÃO DE RESCIÇÃO CONTRATUAL**, assim, convoca a empresa: **M. A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI - ME,** para assinar no Prazo de 05 (cinco) dias úteis a RESCISÃO AMIGÁVEL dos **Contratos 2019.06.14.1**, ou apresentar contra razões de acordo com ***art. 109, inciso I, alínea "e", da Lei nº 8.666/93***. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE, NOS TERMO DO CONVÊNIO Nº 159/CIDADES/2018,** com Fulcro nos Artigos 78 e 79 da Lei 8.666/1.993, face a necessidade de realização das Contratações advindas do Tomada de Preços 2019.03.07.1**.** Mais Informações no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura: Rua JoãoBatista Arrais, 08, Centro, Antonina do Norte - Ceará.

ANTONINA DO NORTE-CE, 30 de Maio de 2022.

FRANCISCO ARRAIS DA SILVA,
Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras e Infraestrutura.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:7A75597C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 81/2022 ARACOIABA-CE,26 DE ABRIL DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Vereador **ANTONIO IVELTON FERNANDES DE SOUSA**, CPF nº 038.001.403-30, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, combinado com a Lei Orgânica do Município Art. 13-D, uma Diária especial no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer face aos gastos com transporte no dia de comparecimento à sessão Legislativa, no dia **27 de Abril de 2022**, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo correr a despesa por conta da dotação própria do vigente orçamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 26 de Abril de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:FD4B59DA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 82/2022 ARACOIABA-CE,26 DE ABRIL DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Vereadora **FRANCISCO REILTON PRUDÊNCIO DE BRITO**, CPF nº 832.970.733-49, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, combinado com a Lei Orgânica do Município Art. 13-D, uma Diária especial no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer face aos gastos com transporte no dia de comparecimento à sessão Legislativa, no dia **27 de Abril de 2022**, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo correr a despesa por conta da dotação própria do vigente orçamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 26 de Abril de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:8B286175

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 83/2022 ARACOIABA-CE,29 DE ABRIL DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, Dra. **Jéssica Lara Negreiros Bessa Campelo**, advogada registrada na OAB nº 38680, para o Cargo de Assessor Jurídico.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 29 de Abril de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:596DC8C7

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 84/2022 ARACOIABA-CE, 02 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, Dra. **Rafaela Jucá Holanda**, advogada registrada na OAB nº 28.166, para o Cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Aracoiaba.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 02 de Maio de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:A6BE8E39

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 85/2022 ARACOIABA-CE, 02 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Especial Avaliadora para Prova de Conceito referente ao Pregão Presencial nº 001/2022, na forma que indica, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, na data de 01 de abril de 2022 ocorreu a abertura do Edital de Licitação, Processo Licitatório nº 001/2022, na modalidade de Pregão Presencial;

CONSIDERANDO o que dispõe o referido edital, no item XV do referido edital:

XV. PROVA DE CONCEITO – AMOSTRA/DEMONSTRAÇÃO:
15.1. A Câmara Municipal poderá solicitar prova de amostra ou demonstração do software para verificar a compatibilidade entre o serviço ofertado pela licitante e o serviço pretendido pela Câmara Municipal de Aracoiaba/CE para suas necessidades, conforme seguintes critérios:
a) Convocação, fiscalização e julgamento:
1.1. Convocação: ao final da fase de lances será suspenso o certame, o pregoeiro convocará as licitantes para no prazo de 05 (cinco) dias

após a suspensão do certame, em dia e horário a ser definido pelo pregoeiro, na qual será realizada a demonstração/teste de conformidade do sistema da licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar com os requisitos especificados conforme Termo de Referência.
1.2. Fiscalização: Os demais licitantes poderão indicar um fiscal para participação nos testes de conformidade, que serão realizados na sede da Câmara Municipal de Aracoiaba/CE, localizada na Rua Raimundo Costa 553, Centro, CEP.: 62.870-000.
1.3. Comissão Técnica de Avaliação: será criada exclusivamente para esta finalidade, com membros escolhidos livremente e designados pela Câmara Municipal de Aracoiaba/CE.
1.4. Sessão pública de demonstração: A demonstrante deverá se cadastrar/apresentar junto à Comissão Técnica de Avaliação no início da sessão pública, assim como os fiscais que assistirão à demonstração em silêncio.
1.5. A Administração disponibilizará mesas, cadeiras, tomadas de energia, link de internet, bem como as informações e equipamento de apoio necessário à demonstração.
1.6. A Demonstrante disporá de 15 minutos para preparar o ambiente para a demonstração.
1.7. A demonstração ocorrerá na sequência indicada pela Comissão Técnica de Avaliação, com os devidos esclarecimentos solicitados pela referida Comissão.
1.8. Encerrada a reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, assinada pelo pregoeiro, pela Comissão Técnica de Avaliação, pelos fiscais se presentes, e pela equipe de apoio.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão Especial para Aplicação da Prova de Conceito do Processo Licitatório nº 001/2022, na modalidade de Pregão Presencial, que tem como objeto a "Contratação de Serviços de locação de Software de gerenciamento, controle de site, software de controle Legislativo, conforme termo referência, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e contratação de licença de uso de sistemas integrados com módulos de folha de pagamento, contracheque on-line, incluída a implantação, migração de dados, parametrização, suporte técnico, manutenção e o treinamento de usuários, junto a Câmara Municipal de Aracoiaba/CE".

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes membros para constituírem a COMISSÃO ESPECIAL AVALIADORA PARA PROVA DE CONCEITO:

I - José Gerlan Pereira de Paula;
II - Francisco Aldenor Abreu de Paula Filho.

Art. 3º - A Prova de Conceito deverá ser aplicada de acordo com as regras previamente estabelecidas no Edital, em especial no Termo de Referência do Processo Licitatório nº 001/2022, na modalidade de Pregão Presencial.

Art. 4º - A Prova de Conceito terá início no dia 02 de maio de 2022.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 02 de Maio de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:A6E97360

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 86/2022 ARACOIABA-CE, 03 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Vereador **THIAGO DE FREITAS SILVA**, CPF nº 899.775.133-68, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, combinado com a Lei Orgânica do Município Art. 13-D, uma Diária especial no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer face aos gastos com transporte no dia de comparecimento à sessão Legislativa, no dia **04 de Maio de 2022**, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo correr a despesa por conta da dotação própria do vigente orçamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 03 de Maio de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:0258C15A

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 87/2022 ARACOIABA-CE, 03 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Vereadora **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PINHEIRO**, CPF nº 735.231.513-68, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, combinado com a Lei Orgânica do Município Art. 13-D, uma Diária especial no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer face aos gastos com transporte no dia de comparecimento à sessão Legislativa, no dia **04 de maio de 2022**, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo correr a despesa por conta da dotação própria do vigente orçamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 03 de Maio de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:3464730F

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 88/2022 ARACOIABA-CE, 03 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Vereadora **ANTONIA DAISE GOMES DE BRITO**, CPF nº 040.369.243-11, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, combinado com a Lei Orgânica do Município Art. 13-D, uma Diária especial no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer face aos gastos com transporte no dia de comparecimento à sessão Legislativa, no dia **04 de Maio de 2022**, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo correr a despesa por conta da dotação própria do vigente orçamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 03 de Maio de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:A6E5B992

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 89/2022 ARACOIABA-CE, 03 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Vereador **ANTONIO IVELTON FERNANDES DE SOUSA**, CPF nº 038.001.403-30, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, combinado com a Lei Orgânica do Município Art. 13-D, uma Diária especial no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer face aos gastos com transporte no dia de comparecimento à sessão Legislativa, no dia **04 de Maio de 2022**, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo correr a despesa por conta da dotação própria do vigente orçamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 03 de Maio de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:E751596C

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 90/2022 ARACOIABA-CE, 03 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Vereadora **FRANCISCO REILTON PRUDÊNCIO DE BRITO**, CPF nº 832.970.733-49, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, combinado com a Lei Orgânica do Município Art. 13-D, uma Diária especial no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer face aos gastos com transporte no dia de comparecimento à sessão Legislativa, no dia **04 de Maio de 2022**, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo correr a despesa por conta da dotação própria do vigente orçamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 03 de Maio de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:315DAFEE

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 91/2022 ARACOIABA-CE, 03 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Vereador **PEDRO CAMPELO NOGUEIRA**, CPF nº 027.791.323-37, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, combinado com a Lei Orgânica do Município Art. 13-D, uma Diária especial no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer face aos gastos com transporte no dia de comparecimento à sessão Legislativa, no dia **04 de Maio de 2022**, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo correr a despesa por conta da dotação própria do vigente orçamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 03 de Maio de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:70F13C25

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 92/2022 ARACOIABA-CE, 10 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Vereador **THIAGO DE FREITAS SILVA**, CPF nº 899.775.133-68, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, combinado com a Lei Orgânica do Município Art. 13-D, uma Diária especial no valor

de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer face aos gastos com transporte no dia de comparecimento à sessão Legislativa, no dia **11 de Maio de 2022**, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo correr a despesa por conta da dotação própria do vigente orçamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 10 de Maio de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:729259F9

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 93/2022 ARACOIABA-CE, 10 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Vereadora **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PINHEIRO**, CPF nº 735.231.513-68, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, combinado com a Lei Orgânica do Município Art. 13-D, uma Diária especial no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer face aos gastos com transporte no dia de comparecimento à sessão Legislativa, no dia **11 de maio de 2022**, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo correr a despesa por conta da dotação própria do vigente orçamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 10 de Maio de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:7CABF364

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 94/2022 ARACOIABA-CE, 10 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Vereadora **ANTONIA DAISE GOMES DE BRITO**, CPF nº 040.369.243-11, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, combinado com a Lei Orgânica do Município Art. 13-D, uma Diária especial no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer face aos gastos com transporte no dia de comparecimento à sessão Legislativa, no dia **11 de Maio de 2022**, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo correr a despesa por conta da dotação própria do vigente orçamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 10 de Maio de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:7AFA67E7

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 95/2022 ARACOIABA-CE, 10 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Vereador **ANTONIO IVELTON FERNANDES DE SOUSA**, CPF nº 038.001.403-30, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, combinado com a Lei Orgânica do Município Art. 13-D, uma Diária especial no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer face aos gastos com transporte no dia de comparecimento à sessão Legislativa, no dia **11 de Maio de 2022**, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo correr a despesa por conta da dotação própria do vigente orçamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 10 de Maio de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:7BD72BE9

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 96/2022 ARACOIABA-CE, 10 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Vereadora **FRANCISCO REILTON PRUDÊNCIO DE BRITO**, CPF nº 832.970.733-49, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, combinado com a Lei Orgânica do Município Art. 13-D, uma Diária especial no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer face aos gastos com transporte no dia de comparecimento à sessão Legislativa, no dia **11 de Maio de 2022**, ficando desde já a

tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo correr a despesa por conta da dotação própria do vigente orçamento.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 10 de Maio de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:8FBECFEC

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 97/2022 ARACOIABA-CE, 10 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Vereador **PEDRO CAMPELO NOGUEIRA**, CPF nº 027.791.323-37, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, combinado com a Lei Orgânica do Município Art. 13-D, uma Diária especial no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer face aos gastos com transporte no dia de comparecimento à sessão Legislativa, no dia **11 de Maio de 2022**, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo correr a despesa por conta da dotação própria do vigente orçamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 10 de Maio de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:B313078B

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 98/2022 ARACOIABA-CE, 17 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Vereador **THIAGO DE FREITAS SILVA**, CPF nº 899.775.133-68, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, combinado com a Lei Orgânica do Município Art. 13-D, uma Diária especial no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer face aos gastos com transporte no dia de comparecimento à sessão Legislativa, no dia **18 de Maio de 2022**, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo correr a despesa por conta da dotação própria do vigente orçamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 17 de Maio de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:7DA8B7FE

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 99/2022 ARACOIABA-CE, 17 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Vereadora **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PINHEIRO**, CPF nº 735.231.513-68, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, combinado com a Lei Orgânica do Município Art. 13-D, uma Diária especial no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer face aos gastos com transporte no dia de comparecimento à sessão Legislativa, no dia **18 de maio de 2022**, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo correr a despesa por conta da dotação própria do vigente orçamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 17 de Maio de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:71447C86

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 100/2022 ARACOIABA-CE, 17 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Vereadora **ANTONIA DAISE GOMES DE BRITO**, CPF nº 040.369.243-11, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, combinado com a Lei Orgânica do Município Art. 13-D, uma Diária especial no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer face aos gastos com transporte no dia de comparecimento à sessão Legislativa, no dia **18 de Maio de 2022**, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo correr a despesa por conta da dotação própria do vigente orçamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 17 de Maio de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:07FBCFB2

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 101/2022 ARACOIABA-CE, 17 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Vereador **ANTONIO IVELTON FERNANDES DE SOUSA**, CPF nº 038.001.403-30, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, combinado com a Lei Orgânica do Município Art. 13-D, uma Diária especial no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer face aos gastos com transporte no dia de comparecimento à sessão Legislativa, no dia **18 de Maio de 2022**, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo correr a despesa por conta da dotação própria do vigente orçamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 17 de Maio de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:2869352F

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 102/2022 ARACOIABA-CE, 17 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Vereadora **FRANCISCO REILTON PRUDÊNCIO DE BRITO**, CPF nº 832.970.733-49, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, combinado com a Lei Orgânica do Município Art. 13-D, uma Diária especial no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer face aos gastos com transporte no dia de comparecimento à sessão Legislativa, no dia **18 de Maio de 2022**, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo correr a despesa por conta da dotação própria do vigente orçamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 17 de Maio de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:C6504567

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 103/2022 ARACOIABA-CE, 17 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Vereador **PEDRO CAMPELO NOGUEIRA**, CPF nº 027.791.323-37, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, combinado com a Lei Orgânica do Município Art. 13-D, uma Diária especial no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer face aos gastos com transporte no dia de comparecimento à sessão Legislativa, no dia **18 de Maio de 2022**, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo correr a despesa por conta da dotação própria do vigente orçamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 17 de Maio de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:CCC31877

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 179/2022

PORTARIA Nº 179/2022

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares a servidora efetiva BÁRBARA SANTOS SILVA, Matrícula nº 161701-0, brasileira, RG nº. 2001005036240/SSP-CE, CPF 901.087.283-15, com lotação na Secretaria de Educação Básica por um período de 01 (um) ano a partir de **06/06/2022**.
. .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ao 01 (primeiro) dia do mês de junhol de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:0BDA1D32

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE N° 2022.05.25.1 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE RASTREAMENTO, CONSERTO DA PARTE ELÉTRICA EM GERAL, CONSERTO DO SISTEMA DE INJEÇÃO, CONSERTO E SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES DO CIRCUITO DE ÁGUA, REVISÃO E CONSERTO DO SISTEMA DE RODAGEM E CILINDROS DE RODA, REVISÃO COMPLETA COM SUBSTITUIÇÃO DE ÓLEOS, FILTROS, MANGUEIRAS E REVISÃO DE TODO SISTEMA HIDRÁULICO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS. TODO SERVIÇO SERÁ APLICADO NA MÁQUINA MOTO NIVELADORA (PATROL), A SER REALIZADO EM OFICINA PRÓPRIA DO CONTRATADO, ONDE SERÁ ENTREGUE O EQUIPAMENTO SENDO OS CUSTOS COM TRANSPORTE POR CONTA DA CONTRANTE. **TIPO:** MENOR VALOR GLOBAL **DATA DA EMISSÃO:** 25/05/2022 **DATA DA ABERTURA:** 09/06/2022 **HORÁRIO:** 09:00hs **LOCAL:** Sede da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal situada a Praça Joaquim Felipe, N° 15 – Centro – Arneiroz/CE. FONE: (88) 3419-1020, RICARDO WENDEL MORAIS FEITOSA, Presidente da Comissão de Licitação de Arneiroz.

Arneiroz-Ce, 01 de junho de 2022

RICARDO WENDEL MORAIS FEITOSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:9147D11B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.14.1

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2022.04.14.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física ALPHA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na elaboração de projetos técnicos de engenharia, e fiscalização de obras públicas, junto à Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Emerson Patrick Alves Martins.

Data de Assinatura do Contrato: 01 de Junho de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:6224895E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE PROSSEGUIMENTO – CONCORRÊNCIA Nº 2022.03.04.1. -

Aviso de Prosseguimento – Concorrência Nº 2022.03.04.1.A CPL da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Concorrência Nº 2022.03.04.1, cujo objeto éaContratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento, na localidade do Sítio Barreiros, Município de Assaré/CE nos termos do Convênio nº 05/2022 (Processo nº 11799038/2021 – MAPP 1585), celebrado com o Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas – SOP, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.**Abertura das Propostas de Preços**:06 de junho de 2022 às 14:00hrs.**Informações**: Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 01 de junho de 2022.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO–
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:1FE66066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS N° 2022.04.25.1 -

Aviso de Julgamento de Proposta de Preços – Tomada de Preços n° 2022.04.25.1A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da fase de propostas de preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº2022.04.25.1, após análise técnica da mesma, sendo o seguinte,**Aempresa:MATHEUS TELES CARNEIRO EIRELI**sagrou-se vencedora da presente licitação, por apresentar melhor preço, com valor total de**R$ 519.910,09 (quinhentos e dezenove mil, novecentos e dez reais e nove centavos)**.**MaioresInformações**: Sala da Comissão de Licitação, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo Telefone: (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 01 de junho de 2022.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO-
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:8994EF44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. CONCORRÊNCIA Nº 2022.01.10.1 -

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Concorrência Nº 2022.01.10.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de passagens molhadas, em diversas localidades do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.847.185,04 (um milhão

oitocentos e quarenta e sete mil cento e oitenta e cinco reais e quatro centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Rafael de Sá Cruz.

Data de Assinatura do Contrato: 01 de Junho de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:BA75F6B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.14.1 -

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2022.04.14.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física ALPHA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na elaboração de projetos técnicos de engenharia, e fiscalização de obras públicas, junto à Secretaria de Infraestrutura do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 105.600,00 (cento e cinco mil seiscentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Emerson Patrick Alves Martins.

Data do Contrato: 01 de Junho de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:07644A64

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.14.1 -

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2022.04.14.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física ALPHA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na elaboração de projetos técnicos de engenharia, e fiscalização de obras públicas, junto à Secretaria de Educação do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 67.200,00 (sessenta e sete mil duzentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Noemita Rodrigues da Silva e Emerson Patrick Alves Martins.

Data do Contrato: 01 de Junho de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:B3B15A32

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.01.1.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.01.1.A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico -**Objeto:**Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de cursos de capacitação para jovens e adultos, através de oficinas profissionalizantes para a promoção e geração de emprego e renda, junto ao Fundo Municipal de Trabalho e Ação Social do município de Assaré/CE,conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório.**Início de acolhimento das propostas**: 03 de junho de 2022 a partir das 17:00 horas.**Abertura das propostas:**15 de junho de 2022 às 08:30 horas.**Início da sessão e disputa de preços:**15 de junho de 2022 às 09:00 horas - através do sitewww.comprasssare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos:www.comprasssare.com.brewww.tce.ce.gov.br, ouno Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs.Informações pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 01 de junho de 2022 –

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO -
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:E8ED6D0A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06.007/2022-DL
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - A Secretária Municipal de Educação em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3°, da Lei n° 14.133/2021, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06.007/2022-DL** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** A partir do dia 02 de junho de 2022, através do endereço eletrônico **licitacao@banabuiu.ce.gov.br** ou no endereço**:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro,

Banabuiú/CE. 01 de junho de 2022.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES –
Presidente da Comissão de Licitação e Pregão do Município de Banabuiú.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:C0C58B31

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 06.006/2022-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.23.01. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 06.006/2022-DL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E MONTAGEM DE LETREIROS, PLACAS E TOTENS PARA IDENTIFICAÇÃO VISUAL DAS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** GESTOR ORDENADOR, **IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 25.600,00 (VINTE E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS)**. CONTRATADO: **CESAR FILHO CAVALCANTE DE CASTRO ME,** inscrita no **CNPJ Nº 13.360.175/0001-05**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE MAIO DE 2022. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:B7FBE7FB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação/Adjudicação. Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 07.003/2022-TP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE ROÇAGEM DE ESTRADAS VICINAIS E CAPINA DE VIAS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.** Vencedor: **GT LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N° 13.430.619/0001-88,** com o valor global **R$ 777.405,39 (Setecentos e Setenta e Sete Mil, Quatrocentos e Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos).** Homologo e adjudicado a presente licitação na forma da Lei Nº. 8666/93

FRANCISCO CARLOS FARIAS
Secretário Municipal de Infraestrutura.

Banabuiú/CE, 31 de Maio de 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:3B91DDAB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 07.003/2022-TP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.06.01.01

Modalidade da Licitação: Tomada de Preços. **Processo de Licitação Nº:** 07.003/2022-TP. **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações. **Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **Contratado:** GT LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N° 13.430.619/0001-88. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE ROÇAGEM DE ESTRADAS VICINAIS E CAPINA DE VIAS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**. **Preço Global: R$ 777.405,39 (Setecentos e Setenta e Sete Mil, Quatrocentos e Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos)**. **Prazo:** 12 (meses). Dotação Orçamentária: 26.782.0014.2.052.0000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS; 15.452.0015.2.050.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E COLETA DE LIXO - Classificação Econômica / Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES. Fonte dos Recursos: PROPRIO. **Data de Assinatura: 01** de Junho de 2022. **Local:** Banabuiú/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:E143E9CD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
INSTRUÇÃO NORMATIVA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004/2022

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições consoantes com a Lei Municipal nº 2.289/2017, nos artigos 30, 31 e 74 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000, visando evitar/prevenir eventual responsabilidade pública-administrativa, e salvaguardar o patrimônio público e social, promovendo a transparência pública e o controle social sobre os recursos públicos municipais, no âmbito municipal, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade de fixar diretrizes capazes de promover a valorização e o aperfeiçoamento dos mecanismos de controle interno Incidentes sobre os Órgãos da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que cabe à Controladoria Geral do Município orientar os Gestores dos Órgãos da Administração quanto à prevenção de erros e irregularidades de natureza legal, contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial;

CONSIDERANDO a necessária atuação dos gestores e pessoal de apoio administrativo e financeiro como instrumento indispensável no resguardo à boa execução contratual e da despesa pública;

CONSIDERANDO, ainda, o regular processamento da despesa pública, especialmente, no que concerne aos procedimentos de liquidação prescritos no Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 1º. A presente Instrução Normativa dispõe sobre a aprovação de atos administrativos e check-lists de conferência documental, cuja formatações deverão ser obedecidas pelos Órgãos da Administração Municipal de Barbalha, quanto aos procedimentos de acompanhamento dos processos orçamentários de liquidação e pagamento das despesas realizadas pela administração pública.

Art. 2º. Os modelos de check-lists e os atos administrativos são aqueles definidos nos anexos abaixo:

Anexo I – MODELO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATOS
Anexo II – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE
Anexo III – MODELO DOS CARIMBOS PARA A REALIZAÇÃO DO ATESTO PELO FISCAL.
Anexo IV – MODELO DE RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ACOMPANHAMENTO
Anexo V - MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO
Anexo VI – MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO
Anexo VII – AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO
Anexo VIII - AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTO

Anexo IX – ASSESSORIA / CONSULTORIA
Anexo X – SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Anexo XI – LIMPEZA PÚBLICA
Anexo XII – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS
Anexo XIII – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
Anexo XIV – LOCAÇÕES DE IMPRESSORAS / COMPUTADORES / NOTEBOOKS
Anexo XV- AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR
Anexo XVI – OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
Anexo XVII – LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
Anexo XVIII – DESPESAS COM EVENTOS FESTIVOS
Anexo XIX – DESPESAS COM EVENTOS INSTITUCIONAIS
Anexo XX – DESPESAS COM CESTAS BÁSICAS
Anexo XXI – GESTÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Anexo XXII - CONCESSÃO DE DIÁRIAS
Anexo XXIII - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Anexo XXIV - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS / SENTENÇA JUDICIAL
Anexo XXV - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CAPS/COZINHA COMUNITÁRIA/ETC
Anexo XXVI - AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DOAÇÃO
Anexo XXVII - AQUISIÇÃO DE GÁS DO PROGRAMA VALE GÁS

Parágrafo Único. Os check-lists posteriormente elaborados e aprovados pela Controladoria Geral do Município – CGM, serão, após publicados, entrarão imediatamente em vigor.

Art. 3º.. Todas as secretarias municipais, deverão nomear ou designar, um ou mais servidores a depender de sua demanda, para atuarem na

execução de atividades de apoio administrativo e financeira, objetivando prestar a melhor execução da despesa pública no âmbito da gestão.

Parágrafo Único. O servidor designado ficará responsável pelo acompanhamento inicial do processo de liquidação e pagamento, regular conferência documental, até a fase final do processamento contábil e financeiro, fazendo uso das minutas ora aprovadas.

Art. 4º. As secretarias municipais compartilharam os formulários de conferência com os fornecedores e prestadores de serviços contratados pela administração de forma que estes se adequem ao perfil de formatação dos processos de despesa pública do município de Barbalha.

Art. 5º. O Departamento de Contabilidade realizará a análise e conferência documentação integrante do processo de despesa e procederá no registro da liquidação, empós verificado o atendimento ao disposto nesta norma.

Art. 6º. O Departamento de Tesouraria, para realização do pagamento, observará o integral cumprimento aos preceitos originários desta instrução normativa.

Art. 7º. Nas fases de liquidação ou pagamento, em sendo verificado o não cumprimento da integridade do prescrito nos modelos de check-lists aprovados por esta IN, o processo de despesa será devolvido à secretaria municipal responsável para necessária adequação.

Art. 8º. O não atendimento ao disposto na recomendação deverá ser objeto de apuração responsabilidade pela Procuradoria Geral do Município – PGM.

Barbalha/CE, 18 de maio de 2022.

DANIEL BRUNO FERREIRA ROLIM
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:68B16642

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA nº 10.03.005/2022, de 10 de março de 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Municipal e com fundamento na Lei Municipal de Nº 2.582/2021 e a Lei Federal de Nº 14.113 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de composição do Conselho para mandato no biênio 2021/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, ficando assim composto:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Titular: Cícero Rogério Gomes – CPF: 048.497.483-17
Suplente: Meirylene Pereira – CPF: 054.647.533-70
Titular: Cassiano Lucas Sampaio Feitosa – CPF: 053.534.433-30
Suplente: José Reneson da Silva Gomes – CPF: 022.484.373-74

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
Titular: Maria Bernadete Barbosa – CPF: 445.160.293-91
Suplente: Verônica Maria Quental de Lacerda- CPF: 214.914.883-87

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS
Titular: Sônia Maria Romão Barbosa – CPF: 706.099.343-68
Suplente: Daniela Luciano de Araújo – CPF: 002.945.573-18

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS
Titular: Vera Lúcia de Almeida Leite – CPF: 247.936.553-00
Suplente: Zenóbia Grangeiro dos Santos- CPF: 248.975.233-20

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
Titular: Maria Vanuzia de Lima Araújo – CPF: 043.198.443-35
Suplente: Rosilane Lima dos Santos – CPF: 041.732.243-70
Titular: Francisca Lindiana Souza- CPF: 701.009.263-04
Suplente: Maíza da Silva – CPF: 059.821.493-30

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL E ESTUDANTES SECUNDARISTAS
Titular: Maria do Socorro Souza – CPF: 025.505.053-44
Suplente: Alexandre da Costa – CPF: 439.113.248-63
Titular: Adriana Freire Chaves – CPF: 869.446.303-48
Suplente: Pedro Bento dos Santos – CPF: 043.086.913-46

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: João do Nascimento – CPF: 171.448.553-53
Suplente: Marili Brandão de Lima – CPF: 096.439.823-00

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR
Titular: Cícero Anacleto de Andrade – CPF: 892.40.133-34
Suplente: José Gerlandson Farias – CPF: 024.482.473-82

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
Titular: Jerônimo Gonçalves da Silva – CPF: 041.841.053-43
Suplente: Vanael de Oliveira Santos – CPF: 066.001.303-77
Titular: Ligia Maria de Souza Honorato – CPF: 214.737.303-68
Suplente: Dalma Régia Parente de Sá Barreto – CPF: 222.757.893-91

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO
Daniel de Sá Barreto Cordeiro – CPF: 172.050.003-78

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicada no Átrio Municipal de Barbalha/CE, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2022.

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:CC214789

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DE BRITO SOUZA**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por

Adesão e Compromisso – LAC para (**IRRIGAÇÃO**), localizada no município de Barbalha, na (**SÍTIO BAIXIO DOS CORDAS, BARRO VERMELHO**), com validade de (**31/05/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:18409191

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 30.05.002/2022-SMS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria da Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** MARCHET DE SA BARRETO CALLOU, CNPJ nº. 00.463.305/0001-30**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-02.28.2/2022-SMS. **OBJETO:** Aquisição de dietas alimentares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Brejo Santo-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 236.894,00 (duzentos e trinta e seis mil oitocentos e noventa e quatro reais). **DATA DA ASSINATURA:** 30/05/2022. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022. **SIGNATÁRIOS:** Glauciane Torres Neves Quental e Marchet de Sá Barreto Callou, respectivamente contratante e contratados**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 30.05.003/2022-SMS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria da Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI, CNPJ nº. 09.632.818/0001-00**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-02.28.2/2022-SMS. **OBJETO:** Aquisição de dietas alimentares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Brejo Santo-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 32.527,50 (trinta e dois mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), referente ao item 08. **DATA DA ASSINATURA:** 30/05/2022. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022. **SIGNATÁRIOS:** Glauciane Torres Neves Quental e José Inácio de Oliveira Filho, respectivamente contratante e contratados**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente Da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:66714E6F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021/2022

DECRETO Nº 021/2022 De 31 de Maio de 2022

TRANSFERE o Feriado do dia 09 de junho instituído através da Lei Municipal N.º 862/2015 para o dia 17 de junho de 2022 (Sexta feira) e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 116, inciso VIII, da Lei N.º 80 de 05/04/1990 e .

Considerando que o dia 09 de Junho de 2022 (quinta-feira) é feriado municipal aniversário de morte do Deputado Welington Landim.
Considerando que o dia 16 de Junho (quinta feira) é feriado em homenagem a Corpus Christi;
Considerando que o dia 17 de Junho (sexta feira) fica incrustado entre esse feriado e o final de semana.

D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica transferido para o dia 17 de junho de 2022 (Sexta feira) o FERIADO do dia 09 de junho, "aniversário de morte do Deputado Welington Landim".
Art. 2. º - Na data disposta neste Decreto serão normalmente assegurados o fornecimento de água e dos serviços de vigilância.

Parágrafo Único – Os **SERVIÇOS DO SETOR DE LICITAÇÃO**, funcionará normalmente de modo a não haver prejuízo para a população, no que se refere os procedimentos licitatórios designados para o dia 17 de junho de 2022.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO(CE), Em 31 de Maio de 2022.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:1B29508C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022/2022

DECRETO Nº 022/2022 De 31 de Maio de 2022

Decreta PONTO FACULTATIVO o ponto dos servidores do Município de Brejo Santo/CE, no dia 24 de junho de 2022 (sexta feira), dia de SÃO JOÃO e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e

D E C R E T A :

Art. 1.º - é Declarado **PONTO FACULTATIVO** o ponto dos servidores da **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL** de Brejo Santo no dia 24 de Junho de 2022 (sexta-feira) Dia dedicado a **SÃO JOÃO**.
Art. 2. º - Na data disposta neste Decreto serão normalmente assegurados o fornecimento de água e dos serviços de vigilância.

Parágrafo Único – Os **SERVIÇOS DO SETOR DE LICITAÇÃO**, funcionará normalmente de modo a não haver prejuízo para a população, no que se refere os procedimentos licitatórios designados para o dia 24 de junho de 2022.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO(CE), Em 31 de Maio de 2022.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:112E00E9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 168.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:
CONCEDER A MAISA DA SILVA OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE SOCIOLOGA, PARA DESLOCA-SE A CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE(CE), NO PERÍODO DE 02/06/2022 À 02/06/2022 PARTICIPAR DE SEMINARIO SOBRE AS AÇÕES DOS PLANOS MUNICIPAIS DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS. FICANDO ATRIBUÍDO O(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 01 DE JUNHO DE 2022

PAULO ROBERTO ALVES DE SOUZA
Secretário(a)

PORTARIA Nº 169.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A RAMILLE DUARTE DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA, PARA DESLOCA-SE A CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE(CE), NO PERÍODO DE 02/06/2022 À 02/06/2022 PARTICIPAR DE SEMINARIO SOBRE AS AÇÕES DOS PLANOS MUNICIPAIS DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS. FICANDO ATRIBUÍDO O(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 01 DE JUNHO DE 2022

PAULO ROBERTO ALVES DE SOUZA
Secretário(a)

PORTARIA Nº 170.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A JELSON CARLOS DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE ENTREVISTADOR, PARA DESLOCA-SE A CIDADE DE FORTALEZA (CE), NO PERÍODO DE 06/06/2022 À 09/06/2022 PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO DOS COORDENADORES DO PAB E CADASTRO UNICO. FICANDO ATRIBUÍDO O(A) SERVIDOR(A) 4,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 01 DE JUNHO DE 2022

PAULO ROBERTO ALVES DE SOUZA
Secretário(a)

Publicado por:
Paulo Roberto Alves de Souza
Código Identificador:A5D65968

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 167.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A ANDERSON DA SILVA RODRIGUES, OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR OPERACIONAL, PARA DESLOCA-SE A CIDADE DE IGUATU(CE), NO PERÍODO DE 02/06/2022 À 02/06/2022 PARA PARTICIPAR DE "AUDIÊNCIA PÚBLICA A FIM DE DISCUTIR O FORTALECIMENTO DA CAPRINOCULTURA DE LEITE NO NOSSO ESTADO", FICANDO ATRIBUÍDO O(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 01 DE JUNHO DE 2022

Publicado por:
Antonia Ivete Fortaleza Cavalcante
Código Identificador:EA817EED

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 164.

A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A LUCIANO GUIRLANDIA, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, PARA DESLOCA-SE A CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE NO PERÍODO DE 02/06/2022 À 02/06/2022 TRANSPORTAR OS PROFESSORES PARA PARTICIPAREM DE FORMAÇÕES REGIONAIS MAIS INFANCIA E MAIS PAIC 2022 MODULO II. FICANDO ATRIBUÍDO O(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E

CINCO REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 01 DE JUNHO DE 2022

MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Secretário(a)

PORTARIA Nº 165.

A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A JOSÉ ALVES PEREIRA, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, PARA DESLOCA-SE A CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE NO PERÍODO DE 02/06/2022 À 02/06/2022 TRANSPORTAR OS PROFESSORES PARA PARTICIPAREM DE FORMAÇÕES REGIONAIS MAIS INFANCIA E MAIS PAIC 2022 MODULO II. FICANDO ATRIBUÍDO O(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 01 DE JUNHO DE 2022

MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Secretário(a)

PORTARIA Nº 166.

A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A ALEX ALENCAR, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVICOS, PARA DESLOCA-SE A CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE NO PERÍODO DE 03/06/2022 À 03/06/2022 TRANSPORTAR OS PROFESSORES PARA PARTICIPAREM DE FORMAÇÕES REGIONAIS MAIS INFANCIA E MAIS PAIC 2022 MODULO II. FICANDO ATRIBUÍDO O(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 01 DE JUNHO DE 2022

MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Secretário(a)

Publicado por:
Maria Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:11759D4F

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 22.06.01.0001/2022

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, Prefeito Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM e na Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº 416/2010, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **MARIA JARDÉLIA DA SILVA,** portadora do CPF n°. 007.694.933-86 e RG nº 2002032021698 SSP/CE, do cargo comissionado de **Coordenador Pedagógico – DAS - 02,** junto à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales;

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional da servidora;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará, em primeiro (1º) do mês de junho de dois mil e vinte e dois (2022).

Publique-Se, Registre-Se. Cumpra-Se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:D52F48B0

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 22.06.01.0002/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, Prefeito Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM e na Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº 416/2010, e...;

CONSIDERANDO:

Que a Lei Municipal nº 290/2005 dispõe sobre os cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração do município, dentre eles o de Diretor Administrativo de Escolas Municipais;

Que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **ANA PAULA ROSA DA SILVA** portadora do RG n° 2008585157 - 9 SSP/CE, inscrita no CPF n° 614.041.763-57 para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor Administrativo – DAS-02** da E. E. I. F. Manoel Bezerra Fortaleza, junto à Secretaria de Políticas para a Educação.

Art. 2º. Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional da servidora.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará, em 1° (primeiro) do mês de Junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Publique-Se, Registre-Se. Cumpra-Se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:E25A36A4

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 22.06.01.0003

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, Prefeito Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM e na Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº 416/2010, e...;

CONSIDERANDO:

Que a Lei Municipal nº 290/2005 dispõe sobre os cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração do município, dentre eles o de Coordenador Pedagógico de Escolas Municipais;

Que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **MARIA MICHELLE DE OLIVEIRA** portadora do RG n° 99029151600 SSP/CE, inscrita no CPF n° 889.186.883-34 para exercer o Cargo Comissionado de **Coordenador Pedagógico – DAS-02** da E. E. I. F. Ossean Alencar Araripe, junto à Secretaria de Políticas para a Educação.

Art. 2º. Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará, em 1° (primeiro) do mês de Junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Publique-Se, Registre-Se. Cumpra-Se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:54D28F52

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO 6° ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.04.01/2018-SOU

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – EXTRATO 6° ADITIVO CONTRATADO ORIUNDO DA Tomada de Preços 02/2018-SOU. A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMOS TORNA PÚBLICO O EXTRATO 6º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DESCRITO ACIMA, CUJO **OBJETO:** É A **SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO, ACONPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA**. CONTRATADA: **QUOPA ASSESSORIA E SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO LTDA - ME,** CNPJ: N° 17.180.763/0001-64. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, NOS TERMOS DA **Tomada de Preços 02/2018-SOU**, NO CONTRATO ENTRE AS PARTES. ASSINA PELO **CONTRATANTE:** WANDERSON COSTA GUEDES – SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMOS. ASSINA PELA **CONTRATADA** CLÁUDIA VILLAS BOAS, PORTADOR DO CPF/MF N° 048.266.037-62,

CAMPOS SALES-CEARÁ, 01 de abril de 2022.

WANDERSON COSTA GUEDES
Secretário de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Luclessian Calixto da Sliva Alves
Código Identificador:C852D231

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Pregão Eletrônico nº 2022.04.20.37.PE.FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE FORMULAS NUTRICIONAIS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA SAÚDE DE CAMPOS SALES – CE. **Licitante Vencedor:** a empresa **MARCHET DE SÁ BARRETO CALLOU EPP**, inscrita no CNPJ: 00.463.305/0001-30, classificada nos – **LOTES – 01 e 02** no valor global de R$ 446.718,84 (quatrocentos e quarenta e seis mil setecentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos).

Data da Homologação: 27 de maio de 2022.

REGISLANE MARIA PEREIRA ROCHA SANTOS
Secretária Municipal de Políticas Para a Saúde.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Sliva Alves
Código Identificador:52D9A45D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022/2022.

REVOGA OS PODERES OUTORGADOS AOS ADVOGADOS CLÁUDIO DE AZEVEDO MONTEIRO (OAB/PE Nº 129-B) E BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO (OAB/BA Nº 840-A), SÓCIOS DA MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 35.542.612/0001-90, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 08002218-77.2016.4.05.8100, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS/CE**, no exercício de suas atribuições legais, em especial o que preconiza a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o ajuizamento de Ação de Cobrança das Diferenças dos Valores repassados ao Município de Cariús/CE a título

do extinto FUNDEF, que tramita na 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Fortaleza/CE sob o nº 08002218-77.2016.4.05.8100;

CONSIDERANDO que os advogados Cláudio de Azevedo Monteiro (OAB/PE nº 129-b) e Bruno Romero Pedrosa Monteiro (OAB/BA nº 840-A), sócios da Monteiro e Monteiro Advogados Associados, CNPJ nº 35.542.612/0001-90, patrocinam o mencionado feito a partir de instrumento particular de procuração colacionado aos folios do processo suso-epigrafados;

CONSIDERANDO que após buscas nos arquivos da Prefeitura Municipal de Cariús/CE não foi localizado processo licitatório e/ou contrato administrativo que tenha como objeto o ajuizamento de Ação de Cobrança das Diferenças dos Valores Repassados ao Município de Cariús/CE a Título do Extinto FUNDEF, que restou autuada sob o nº 08002218-77.2016.4.05.8100,

DECRETA

Art. 1º Ficam revogados os poderes outorgados nos autos do Processo nº 08002218-77.2016.4.05.8100 a Cláudio de Azevedo Monteiro (OAB/PE nº 129-b) e Bruno Romero Pedrosa Monteiro (OAB/BA nº 840-A), sócios da Monteiro e Monteiro Advogados Associados, CNPJ nº 35.542.612/0001-90.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 13 de maio de 2022.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:1236E3B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/2022-GAB. EMENTA: AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DA CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE, ESTADO DO CEARÁ, O SR. ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a requisição prorrogação de cessão de servidor público realizada pelo Ofício nº 0623/2022, da lavra do Exmo. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, o Desembargador Inácio de Alencar Cortez Neto, onde indica o nome da funcionária Sandra Ramos,

CONSIDERANDO que a servidora pública Sandra Ramos, Matrícula nº 0103740, não manifestou oposição à prorrogação da sua cessão para o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará,

RESOLVE

Art. 1º. **PRORROGAR A CESSÃO**, ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, da servidora Sandra Ramos, Matrícula nº 0103740**,** ocupante do cargo público efetivo de Atendente de Saúde, para servir junto ao Cartório da 43ª Zona Eleitoral, sediado no Município de Jucás/CE, até 29/05/2023.

Art. 2º O Município poderá, por interesse público, requisitar a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação**,** revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Cariús/CE, 30 de maio de 2022.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:8DBD40DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057/2022. DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR FALECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cariús/CE, **ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) CÍCERO FÉLIX DE SOUSA, matrícula nº 756, ocupante do cargo público efetivo de Agente de Endemias, faz parte do quadro de pessoal do Município de Cariús/CE, conforme Termo de Posse nº 011/2007;

CONSIDERANDO que todos os servidores do município de Cariús/CE são regidos pela Lei Complementar Municipal nº 076 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE;

CONSIDERANDO que o inciso IX do artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE estabelece como forma de vacância do cargo efetivo a aposentadoria do servidor;

CONSIDERANDO o(a) servidor(a) CÍCERO FÉLIX DE SOUSA, matrícula nº 756, ocupante do cargo público efetivo de Agente de Endemias, faleceu em 03/03/2022, consoante Certidão de Óbito nº 01646901552022400013188000184459 constante na sua pasta funcional;

CONSIDERANDO o Princípio da Legalidade, insculpido no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE

Art. 1º - DECLARAR A VACÂNCIA, a partir de 03/03/2022**,** do cargo público efetivo de Agente de Endemias ocupado pelo(a) servidor(a) CÍCERO FÉLIX DE SOUSA, matrícula nº 756, por motivo de falecimento, nos moldes do artigo 38, VIII, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Finanças deverá proceder com os pagamentos das verbas que, porventura, sejam devidas ao servidor identificado no artigo anterior.

Art. 3º - O servidor identificado no artigo 1º deverá ser retirado da folha de pagamento.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 03/03/2022.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús, Estado do Ceará, ao primeiro dia do mês de junho de 2022.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:8025CAB5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022/TP

O Presidente da Comissão de Licitação do município de Catunda/CE comunica aos interessados que no dia 20 de junho de 2022, às 09h, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2022/TP, cujo objeto é a Contratação de serviços de capacitação, treinamentos, palestras e workshops junto às secretarias do município de Catunda-CE. O edital completo estará disponível através dos sites: licitacoes.tce.ce.gov.br,catunda.ce.gov.br/licitacao.php e no endereço: Rua Vila Nau, nº 715 - Centro, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08h às 14h. Maiores informações pelo Telefone: (88) 3686-1032.

Catunda/CE, 1º de junho de 2022.

RAIMUNDO FARIAS PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Raimundo Farias Pereira
Código Identificador:B518568E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022/PE

O Pregoeiro da Prefeitura de Catunda/CE comunica aos interessados que no dia 15 de junho de 2022, às 10h, abrirá licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2022/PE, cujo objeto é a Aquisição de kits pedagógicos e materiais permanentes destinados ao programa Pacto Pela Aprendizagem, conforme convênio 095/2021 celebrado entre a Secretaria de Educação do Estado do Ceará e a Prefeitura de Catunda. O edital completo estará disponível no sistema ComprasNet do Portal de Compras Governamentais, no site www.gov.br/compras/pt-br e através dos sites: licitacoes.tce.ce.gov.br,catunda.ce.gov.br/licitacao.php e no endereço: Rua Vila Nau, nº 715 - Centro, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08h às 14h. Maiores informações pelo Telefone: (88) 3686-1032.

Catunda/CE, 1º de junho de 2022.

CHRISTIANO ALVES DE LIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Christiano Alves de Lira
Código Identificador:82DDEC1A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022

PROCESSO: Pregão Eletrônico Nº 005/2022/PE/SRP.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Catunda.

FORNECEDOR(ES): Medici Hospitalar Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 39.986.482/0001-36.

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos e material médico-hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Catunda/CE.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.892/13.

VALOR TOTAL: R$ 25.627,50 (vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2022.

SIGNATÁRIOS: Órgão Gestor: Rogério Rodrigues de Mendonça - Secretaria de Saúde. **Fornecedor:** Gislane Lira Tomas - Medici Hospitalar Ltda - EPP.

Catunda/CE, 25 de maio de 2022.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rogério Rodrigues de Mendonça
Código Identificador:753FDC0F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **003.006/2022- AD - DIV** proveniente da Adesão n.º **001/2022 – AD - DIV** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR (ZERO) KM A SER UTILIZADO PELA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE,** CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO FEDERAL Nº 7.892, DE 23/01/2013 ALTERADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.488 DE 30/08/2018, DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2017, DE 05/04/2017, LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, DE 17/07/02 E, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE MAIO DE 2022.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 159.000,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0902.08.122.0801.2.037 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES - SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ASSINA PELA CONTRATADA: CARLOS AURÉLIO CAVALCANTE DE BOMFIM.

CHOROZINHO–CE, 26 DE MAIO DE 2022.

ALINE DE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:4AC488AE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001.2022.05.10.035 - PP - SETAS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2022.05.10.035 - PP - SETAS** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS SOCIAIS E DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: MARIA ELISANGELA SABOIA COUTINHO 01015898327, INSCRITA NO C.N.P.J. SOB Nº 15.535.254/0001-81.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº.10.520, DE 17/07/02 E LEI FEDERAL Nº 8.666/93, QUE AS PARTES DECLARAM CONHECER, SUBORDINANDO-SE.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE MAIO DE 2022.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 86.000,00 (OITENTA E SEIS MIL REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0902.08.122.0801.2.037 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES - SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA ELISANGELA SABOIA COUTINHO.

CHOROZINHO–CE, 30 DE MAIO DE 2022.

ALINE FREITAS DIOGÉNES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:6D379BE5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001.006/2022- AD - DIV** proveniente da Adesão n.º **001/2022 – AD - DIV** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR (ZERO) KM A SER UTILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE,** CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO FEDERAL Nº 7.892, DE 23/01/2013 ALTERADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.488 DE 30/08/2018, DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2017, DE 05/04/2017, LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, DE 17/07/02 E, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE MAIO DE 2022.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 79.500,00 (SETENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0703.12.122.1202.2.019 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: CÉLIA MARINHO ALBANO - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.
ASSINA PELA CONTRATADA: CARLOS AURÉLIO CAVALCANTE DE BOMFIM.

CHOROZINHO–CE, 26 DE MAIO DE 2022.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:AE38B72B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2021.08.23.047 – TP – SEDUC.

A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA 2ª ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL LUIZ LIBERATO DE CARVALHO, NO DISTRITO DE PATOS DOS LIBERATOS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, Inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimos no quantitativo de seu objeto.

CHOROZINHO-CE, 13 DE ABRIL DE 2022.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:7979AB17

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Chorozinho-CE, torna público para conhecimento dos interessados, o Edital de Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob o nº 2022.05.31.043-PE-SMS do tipo Menor Preço, cujo Objeto é Aquisição de material médico hospitalar e medicamentos de controle especial para atender as necessidades do Hospital Municipal e das Unidades Básicas de Saúde do Município de Chorozinho-CE. O prazo de cadastramento das Propostas de Preços será até às 08h00min do dia 20 de junho de 2022, com abertura para análise das propostas às 09h00min e Sessão de Disputa de Lances às 09h30min. (horários de Brasília). O Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.bII.org.br e www.tce.ce.gov.br. Informações: Na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE ou (85) 3319-1163.

CHOROZINHO - CE, 31 DE MAIO DE 2022.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:6EADD8F4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **002.006/2022- AD - DIV** proveniente da Adesão n.º **001/2022 – AD - DIV** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR (ZERO) KM A SER UTILIZADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE,** CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO FEDERAL Nº 7.892, DE 23/01/2013 ALTERADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.488 DE 30/08/2018, DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2017, DE 05/04/2017, LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, DE 17/07/02 E, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE MAIO DE 2022.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 79.500,00 (SETENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0801.10.301.1002.2.032 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.

ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.
ASSINA PELA CONTRATADA: CARLOS AURÉLIO CAVALCANTE DE BOMFIM.

CHOROZINHO–CE, 26 DE MAIO DE 2022.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:CC5178A1

SECRETARIA DO DESPORTO E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Tomada de Preços N° 2022.04.26.029-TP-SDJ

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Construção de uma Areninha e Urbanização do seu Entorno na localidade de Novo Horizonte no Município de Chorozinho-CE. Todas as propostas foram Classificadas: - 1) Eletrocampo Serviços e Construções Ltda, C.N.P.J. nº 63.551.378/0001-01 e 2) Construtora Impacto, Comércio e Serviços Eireli, C.N.P.J. nº 00.611.868/0001-28, por atenderem a todas as exigências editalícias. Vencedora do Certame: Construtora Impacto, Comércio e Serviços Eireli, C.N.P.J. nº 00.611.868/0001-28, que ofertou o menor valor global de R$ 939.929,11 (Novecentos e trinta e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e onze centavos). Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, "b", Lei 8.666/93.

CHOROZINHO (CE), 01 DE JUNHO DE 2022.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:F17174BA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2021.06.01.05** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2021.04.19.01/PE/PMC** – Contratante: **Gabinete do Prefeito** – Contratada: **TRANSLOC TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES EIRELI** CNPJ nº **11.528.420/0001-61** – Finalidade: **Locação de veículos destinados atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do município de Croatá/CE** – Nova Vigência: **02/06/2022** à **02/06/2023** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **01/06/2022** – Fundamentação Legal: **Inciso IV, Art. 57, Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 039/2022, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Antonio Roque de Carvalho** (CONTRATANTE); **Renê Rodrigues de Morais** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:3CFF48EE

GABINETE
NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 0104010/2022, de 01 de abril de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais em conformidade como o art. 5º, o inciso II da Lei nº 298, de 23/09/2009 e art. 1º da Lei nº 372, de 16/06/2014.

RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **FRANCISCO MARCIO ALVES ELIAS** inscrito(a) no **CPF: 051.201.683-31,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2022.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:1713148B

GABINETE
EXONERA SERVIDOR DO CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 0104009/2022, de 01 de abril de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais em conformidade como o art. 5º, o inciso II da Lei nº 298, de 23/09/2009 e art. 1º da Lei nº 372, de 16/06/2014.

RESOLVE:
Art.1º - EXONERAR o(a) Sr(a). **SIMONE ALVES MELO** inscrito(a) no **CPF: 118.998.027-46,** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2022.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:E54F0C6D

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2021.06.01.10** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2021.04.19.01/PE/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social** – Contratada: **TRANSLOC TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES EIRELI** CNPJ nº **11.528.420/0001-61** – Finalidade: **Locação de veículos destinados atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social do município de Croatá/CE** – Nova Vigência: **02/06/2022** à **02/06/2023** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **01/06/2022** – Fundamentação Legal: **Inciso IV, Art. 57, Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 039/2022, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Mariane Magalhães Felinto** (CONTRATANTE); **Renê Rodrigues de Morais** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:48634828

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: 2ª **Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2021.06.01.03** – Processo Originário: **Pregão Presencial n.º 2021.05.06.01/PP/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças** – Contratada: **TRÓIA SERVIÇO LTDA - EPP** CNPJ nº **26.387.303/0001-00** – Finalidade: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de natureza contínua para fornecimento de mão de obra exclusiva e uniformes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Croatá-CE** – Nova Vigência: **02/06/2022** à **02/06/2023** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **01/06/2022** – Fundamentação Legal: **Inciso IV, Art. 57, Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 039/2022, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Antonio Roque de Carvalho** (CONTRATANTE); **Marcelo Freire de Aguiar** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:BD4ABD6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2021.06.01.09** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2021.04.19.01/PE/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de Educação** – Contratada: **TRANSLOC TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES EIRELI** CNPJ nº **11.528.420/0001-61** – Finalidade: **Locação de veículos destinados atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Croatá/CE** – Nova Vigência: **02/06/2022** à **02/06/2023** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **01/06/2022** – Fundamentação Legal: **Inciso IV, Art. 57, Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 039/2022, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Maria das Chagas de Sousa Martins** (CONTRATANTE); **Renê Rodrigues de Morais** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:40D08B0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: 2ª **Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2021.06.01.02** – Processo Originário: **Pregão Presencial n.º 2021.05.06.01/PP/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de Educação** – Contratada: **TRÓIA SERVIÇO LTDA - EPP** CNPJ nº **26.387.303/0001-00** – Finalidade: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de natureza contínua para fornecimento de mão de obra exclusiva e uniformes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Croatá-CE** – Nova Vigência: **02/06/2022** à **02/06/2023** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **01/06/2022** – Fundamentação Legal: **Inciso IV, Art. 57, Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 039/2022, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Maria das Chagas de Sousa Martins** (CONTRATANTE); **Marcelo Freire de Aguiar** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:74EF2982

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2022.05.25.02** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.03.31.01/PE/PMC** – Objeto: **Aquisição de equipamento de informática, vídeo e refrigeração destinado ao Programa Pacto pela Aprendizagem, junto a Secretaria de Educação do Município de Croatá/CE.** Contratante: **Secretaria Municipal de Educação**– Contratada: **AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI, CNPJ nº 40.143.803/0001-10** – Valor Global: **R$ 16.881,00 (dezesseis mil e oitocentos e oitenta e um reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **25/05/2022** – Vigência: 31 de Dezembro de 2022 – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Maria das Chagas de Sousa Martins** (CONTRATANTE); **Tiago José Caumo** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:DD537BEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2022.05.25.01** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.03.31.01/PE/PMC** – Objeto: **Aquisição de equipamento de informática, vídeo e refrigeração destinado ao Programa Pacto pela Aprendizagem, junto a Secretaria de Educação do Município de Croatá/CE.** Contratante: **Secretaria Municipal de Educação**– Contratada: **JB ATACADISTA, CNPJ nº 40.214.434/0001-09** – Valor Global: **R$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais)**– Data da Assinatura do Contrato: **25/05/2022** – Vigência: 31 de Dezembro de 2022 – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Maria das Chagas de Sousa Martins** (CONTRATANTE); **Niander Ismael Ramos Gomes** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:E3DC254D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2022.05.25.03** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.03.31.01/PE/PMC** – Objeto: **Aquisição de equipamento de informática, vídeo e refrigeração destinado ao Programa Pacto pela Aprendizagem, junto a Secretaria de Educação do Município de Croatá/CE.** Contratante: **Secretaria Municipal de Educação**– Contratada: **PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO, CNPJ nº 30.282.572/0001-71**– Valor Global: **R$ 105.026,00 (Cento e cinco mil e vinte e seis reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **25/05/2022** – Vigência: 31 de Dezembro de 2022 – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Maria das Chagas de Sousa Martins** (CONTRATANTE); **Paulo Sergio de Andrade** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:E0BCB81B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO E INSTITUIÇÕES DE ENSINO, AUTORIZAÇÃO, RECONHECIMENTO E RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSOS/ ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CROATÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO Nº 17/2022 De 01 de Junho de 2022.

Dispõe sobre a prorrogação de credenciamento e instituições de ensino, autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos/ etapas da educação básica do Sistema Municipal de Ensino de Croatá e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CROATÁ, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas pela Lei Nº 464/2018, de 22 de junho de 2018 e;
CONSIDERANDO a necessidade de regularizar para o ano letivo de 2022 a situação legal das escolas municipais de Croatá.
CONSIDERANDO que os processos administrativos que tramitam neste CME devem observar, dentre outros quesitos, os princípios de finalidade, motivação, razoabilidade, interesse público e celeridade processual.
RESOLVE:
Art. 1º- Prorrogar o prazo estipulado da Resolução do CME Nº 16/2022 que dispõe sobre, recredenciamento de instituições de ensino da educação básica, autorização, reconhecimento, renovação de reconhecimento de cursos/ etapas da educação infantil, do ensino fundamental e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos da instituições de ensino pertencentes ao Sistema de Ensino de Croatá, sem interrupção com validade até **31/07/2022** constantes na relação em anexo.
Art.2º- As escolas contempladas por esta Resolução constarão no Anexo I.
Art.3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação de Croatá, em 01 de junho de 2022.

MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO MESQUITA
Presidente do CME de Croatá.
Portaria Nº182001/2022

ANEXO I- RELAÇÃO DAS ESCOLAS COM PARECER PRORROGADO

Nº	ESCOLAS	VALIDADE
	E.E.B. DOM TIMÓTEO	31/07/2022
	E.E.F. JOVITA CHAVES	31/07/2022
	E.E.F. PROFA. MARIA DO CARMO MELO	31/07/2022
	E.E.I.E.F. JOANA BEZERRA DA COSTA	31/07/2022
	E.E.I.E.F. PROFA. ANTONIA RIBEIRO	31/07/2022
	ESCOLA AGRÍCOLA DE CROATÁ/ NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS- NEJA	31/07/2022

MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO MESQUITA
Presidente do CME de Croatá.
Portaria Nº182001/2022

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:017ACB76

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2021.06.01.07** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2021.04.19.01/PE/PMC** – Contratante: **Secretaria de Infraestrutura** – Contratada: **TRANSLOC TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES EIRELI** CNPJ nº **11.528.420/0001-61** – Finalidade: **Locação de veículos destinados atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Croatá/CE** – Nova Vigência: **02/06/2022** à **02/06/2023** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **01/06/2022** – Fundamentação Legal: **Inciso IV, Art. 57, Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 039/2022, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **José Tarcísio Martins Miranda** (CONTRATANTE); **Renê Rodrigues de Morais** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:7D5A03C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: 2ª **Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2021.06.01.01** – Processo Originário: **Pregão Presencial n.º 2021.05.06.01/PP/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura** – Contratada: **TRÓIA SERVIÇO LTDA - EPP** CNPJ nº **26.387.303/0001-00** – Finalidade: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de natureza contínua para fornecimento de mão de obra exclusiva e uniformes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Croatá-CE** – Nova Vigência: **02/06/2022** à **02/06/2023** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **01/06/2022** – Fundamentação Legal: **Inciso IV, Art. 57, Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 039/2022, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **José Tarcisio Martins Miranda** (CONTRATANTE); **Marcelo Freire de Aguiar** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:397BD54A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Acréscimo Quantitativo** – Resultado após Adequação: **Acréscimo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2021.11.16.01** – Processo Originário: **Tomada de Preços Nº 2021.09.29.01/TP/PMC** – Contratante: **Secretaria de Infraestrutura** – Contratada: **DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** CNPJ nº **14.218.683/0001-62** – Finalidade: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE CROATÁ** – Valor da Alteração: **R$ 102.852,45 (cento e dois mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)** – Novo Valor Global: **R$ 825.769,18 (oitocentos e vinte e cinco mil setecentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **25/04/2022** – Fundamentação Legal: **Inciso I do Art. 58, Inciso I alínea "b" § 1° do art. 65, §Ú do art. 61 da Lei Federal no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **José Tarcísio Martins Miranda** (CONTRATANTE); **Danillo Escócio de Souza** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:7E60EE95

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo

Inicial: **Contrato Nº 2021.06.01.08** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2021.04.19.01/PE/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** – Contratada: **TRANSLOC TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES EIRELI** CNPJ nº **11.528.420/0001-61** – Finalidade: **Locação de veículos destinados atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Croatá/CE** – Nova Vigência: **02/06/2022** à **02/06/2023** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **01/06/2022** – Fundamentação Legal: **Inciso IV, Art. 57, Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 039/2022, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Francisco Rogessio Alves Ribeiro** (CONTRATANTE); **Renê Rodrigues de Morais** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:3FF5D8A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: 2ª **Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2021.06.01.04** – Processo Originário: **Pregão Presencial n.º 2021.05.06.01/PP/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** – Contratada: **TRÓIA SERVIÇO LTDA - EPP** CNPJ nº **26.387.303/0001-00** – Finalidade: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de natureza contínua para fornecimento de mão de obra exclusiva e uniformes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Croatá-CE** – Nova Vigência: **02/06/2022** à **02/06/2023** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **01/06/2022** – Fundamentação Legal: **Inciso IV, Art. 57, Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 039/2022, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Francisco Rogessio Alves Ribeiro** (CONTRATANTE); **Marcelo Freire de Aguiar** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:0AA8FC4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2021.06.01.06** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2021.04.19.01/PE/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde** – Contratada: **TRANSLOC TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES EIRELI** CNPJ nº **11.528.420/0001-61** – Finalidade: **Locação de veículos destinados atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Croatá/CE** – Nova Vigência: **02/06/2022** à **02/06/2023** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **01/06/2022** – Fundamentação Legal: **Inciso IV, Art. 57, Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 039/2022, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Elimara de Macedo Lima** (CONTRATANTE); **Renê Rodrigues de Morais** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:E671E4E4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

PROCURADORIA
DESPACHO ADMINISTRATIVO

DESPACHO ADMINISTRATIVO
Processo nº 468/2022.
Investigado: Antônio Wagner Freitas Francelino.
Trata-se o presente procedimento de sindicância administrativa que tem por objeto apurar a conduta do motorista Antônio Wagner Freitas Francelino que, inicialmente, nos termos da Portaria 02210322/2022, havia sido indicado como autoridade sindicante do servidor comissionado Jeronimo Correia de Oliveira.
A indicação supra foi objeto de questionamento judicial, o que levou a administração pública a promover a alteração da autoridade sindicante, tendo sido a decisão liminar suspensiva sido revogada no dia 6 de maio de 2022, conforme consta do despacho de folhas 139 do processo nº 0200104-63.2022.8.06.0076, decisão datada do dia 06 de maio de 2022, porém que não houve ainda intimação ou publicação, tendo chegado ao conhecimento da sindicante no dia 1 de junho de 2022.
Assim, inicialmente, ressalto que é imperativo que haja a concessão de novo prazo, tendo em vista os efeitos suspensivos da decisão liminar emitida no processo retro, que obstou o seguimento da sindicância.
Outrossim, dando seguimento, adoto e acolho o Termo de Instalação, de forma integral, seguindo pela metodologia indicada neste documento.
Fica marcado o dia 6 de junho de 2022, as 9 horas, para oitiva da Sra. Secretaria da Assistência Social, Antônia da Penha Sena Pierre;
Fica também designada a oitiva de Victor Hugo Carvalho Sousa, Secretario de Transporte, que será ouvido no dia 6 de junho de 2022, às 11 horas da manhã.
Por fim, fica designado o dia 6 de junho de 2022, as 13 horas, para oitiva de Genival Soares de Lima, responsável pela garagem Municipal de Farias Brito.
Finalizo determinando a publicação do presente despacho, para efeito de intimação do acusado, na pessoa de seu advogado Benjamim Gomes da Costa Neto, OAB-CE 20.778-B, que poderá acompanhar as oitivas.

Farias Brito – CE, 01 de junho de 2022.

MARIA JOSÉ BEZERRA DA SILVA
Sindicante

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:2FA248B6

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PROSSEGUIMENTO

AVISO DE PROSSEGUIMENTO – CONVITE N.º 2022.05.18.1.
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Farias Brito/CE torna público que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório na modalidade Convite n.º 2022.05.18.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na construção de monumento do Padre Cícero, na Vila Padre Cícero, Serra do Quincuncá, Município de Farias Brito/CE. **Data e Horário da Abertura das Propostas de Preços:** 03 de junho de 2022, às 8h30min. **Maiores informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 01 de junho de 2022.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:A6D102BF

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 2022.06.01.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob o n.º 2022.06.01.1. **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços topográficos para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Farias Brito/CE. **DATA E HORÁRIO DA ABERTURA:** 20 de junho de 2022, às 9h. Os interessados

poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na sede da CPL, sito à Rua José Alves Pimentel, n.º 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário normal de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: www.fariasbrito.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. **MAIORES INFORMAÇÕES:** (88) 35441569.

Farias Brito/CE, 01 de junho de 2022.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:035B763B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE LICITAÇÃO – O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de FRECHEIRINHA torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tombado sob o n.º **PMF-02062201-TP,** tendo como objeto a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO EDMAR DAVID DE AGUIAR, LOCALIZADO NAS MARGEM DA CE-581, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE.** A sessão de abertura será realizada às **09h00min** do dia **21 de junho de 2022,** na Sala de Sessões da Comissão situada a Rua Joaquim Pereira, nº 855, Bairro Centro, CEP.: 62.340-000, Município de Frecheirinha-CE. O Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Fone: 0XX(88) 3655-1200.

BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:0192BCCA

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº PMF-22042201-TP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº PMF-22042201-TP – A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de julgamento da abertura das Propostas de Preços da Tomada de Preços epigrafada, que tem por objetoa**CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DO ANTIGO PRÉDIO DO HOTEL MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE, CONFORME O PROJETO BÁSICO EM ANEXO AO EDITAL.** Classificadas: E R AGUIAR CONSTRUCOES EIRELI, M. J. PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI, FORTALECE CONSTRUTORA EIREL, LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI. Desclassificada: RAMILOS CONSTRUCOES EIRELI. Sagrou-se vencedora e classificada em 1º a licitante:E R AGUIAR CONSTRUCOES EIRELI**, pelo valor global de R$ 65.789,82 (sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos)**. Fica aberto o prazo recursal conforme dispõe o Art. 109, alínea b, da Lei 8.666/93. A ata de julgamento das propostas de preços está disponível na Sala de Sessões da Comissão situada na Rua Joaquim Pereira, nº 855, Centro, Frecheirinha/CE.

BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:AF7DE4CD

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-200522/PE01. O Pregoeiro Oficial do Município de Frecheirinha torna público para conhecimento dos interessados o ADIAMENTO do Pregão Eletrônico supra, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO E DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13 KG, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTINADO AO PROGRAMA VALE GÁS, CONFORME LEI MUNICIPAL 275/2014 DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE.** A sessão que estava marcada para o dia 03 de junho de 2022, às 09h, fica remarcada para o dia 28 de junho de 2022, às 09h.

BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:3265B12A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO 5º ADITIVO

EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº **2018.10.18.02**
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE. EXTRATO DO ADITIVO 5º AO CONTRATO Nº 2018.10.18.02– OBJETO: Reajusta o valor unitário (mensal) contratual conforme **IGP-M (ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO) DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV)**, conforme IBGE, na ordem de **14,76 (quatorze inteiros e setenta e seis centésimos por cento)**, correspondendo ao valor mensal de **R$** 1.107,00 **(um mil,cento e sete reais)**, acumulados no período de **abril/2021 a abril/2022. O valor mensal era de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)** passará para R$ 8.607,00(oito mil, seiscentos e sete reais). Valor Global R$ 103.284,00(cento e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais).CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO e CONTRATADA :REGIS ALBUQUERQUE ADVOGADOS ASSOCIADOS, representada pela Sr. FRANCISCO REGIS SANTOS ALBUQUERQUE. Fundamentação legal: **art. 3º** da **Lei nº 10.192**, de 14 de Fevereiro de 2001, **art. 37, XXI**, da **Constituição Federal** e ainda no **artigo 55, inciso III**, da **Lei Federal no 8.666/93** e **cláusula quinta** do instrumento contratual. Data da Assinatura: 02/05/2022. Vigência: a partir 02/05/2022.

Frecheirinha, 02 de maio de 2022.

EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA
Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação e Desporto.

Publicado por:
Fabio Aguiar Silva
Código Identificador:F4BF1717

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 5º ADITIVO

EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº **2018.10.18.01**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE. EXTRATO DO ADITIVO 5º AO CONTRATO Nº 2018.10.18.01– OBJETO: Reajusta o valor unitário (mensal) contratual conforme **IGP-M (ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO) DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV)**, conforme IBGE, na ordem de **14,76 (quatorze inteiros e setenta e seis centésimos por cento)**, correspondendo ao valor mensal de **R$** 1.107,00 **(um mil,cento e sete reais)**, acumulados no período de **abril/2021 a abril/2022. O valor mensal era de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)** passará para R$ 8.607,00(oito mil, seiscentos e sete reais). Valor Global R$

103.284,00(cento e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais).CONTRATANTE: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** e CONTRATADA :REGIS ALBUQUERQUE ADVOGADOS ASSOCIADOS, representada pela Sr. FRANCISCO REGIS SANTOS ALBUQUERQUE. Fundamentação legal: **art. 3º** da **Lei nº 10.192**, de 14 de Fevereiro de 2001, **art. 37, XXI**, da **Constituição Federal** e ainda no **artigo 55, inciso III**, da **Lei Federal no 8.666/93** e cláusula nona do instrumento contratual. Data da Assinatura: 02/05/2022. Vigência: a partir 02/05/2022.

Frecheirinha, 02 de maio de 2022.

EUDES ALMEIDA LIMA -
Ordenadora de Despesa da Secretaria de Administração

Publicado por:
Fabio Aguiar Silva
Código Identificador:6960C2D6

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 2021.09.13.01 – TOMADA DE PREÇOS N° PMF-200701-TP – OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE PASSAGEM MOLHADAS NAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, CONFORME PROJETO EM ANEXO. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **CONTRATADA:** J H R AGUIAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS EIRELI, inscrito sob o CNPJ n° 36.342.440/0001-74, representada pelo Sr. João Higor Rodrigues Aguiar. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de janeiro de 2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência fica prorrogado pelo período de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do termo, com data final até 11 de junho 2022. **FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se no § 1°, Inciso II do Caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com a cláusula 8° (oitava) no termo contratual. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2022 - Atividade **0501.26782.0501.1.008 – Construção/Recuperação de Pontes, Bueiros e Passagens Molhadas**, Classificação econômica **3.3.90.39.00** Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento **3.3.90.39.99. INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200.

EUDES ALMEIDA LIMA –
Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Publicado por:
Fabio Aguiar Silva
Código Identificador:4D6E4583

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2021.09.13.01 – TOMADA DE PREÇOS N° PMF-200701-TP – OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE PASSAGEM MOLHADAS NAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, CONFORME PROJETO EM ANEXO. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **CONTRATADA:** J H R AGUIAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS EIRELI, inscrito sob o CNPJ n° 36.342.440/0001-74, representada pelo Sr. João Higor Rodrigues Aguiar. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de janeiro de 2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência fica prorrogado pelo período de 90 (noventa) dias, contados da assinatura do termo, com data final até 12 de maio 2022. **FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se no § 1°, Inciso II do Caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com a cláusula 8° (oitava) no termo contratual. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Exercício 2022 - Atividade **0501.26782.0501.1.008 – Construção/Recuperação de Pontes, Bueiros e Passagens Molhadas**, Classificação econômica **3.3.90.39.00** Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento **3.3.90.39.99. INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200.

EUDES ALMEIDA LIMA
Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Publicado por:
Fabio Aguiar Silva
Código Identificador:A57C0608

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3101.01/2022 - TP

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 3101.01/2022 - TP - ABERTURA: 20 de junho de 2022 às 10h30min. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NA LOCALIDADE DE CORREGOS DOS MATOS NO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE.** Informações: Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770 – Bairro Centro - Groaíras/CE ou (88) 3647.1103 de 07:30 às 11:30h.

ADRIANA PAIVA SOUZA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:B5806E70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 251/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;
CONSIDERANDOo requerimento administrativo protocolado em 30 de maio de 2022, solicitando o desligamento definitivo do servidor.

CONSIDERANDOo disposto no Art. 31, da Lei Complementar nº 002/2018, de 12 de dezembro de 2018 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR, A PEDIDO, o servidor **FRANCISCO RENAN WAGNER XIMENES PAIVA**, inscrito no **CPF: 037.664.803-16**, matrícula n° 1728, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto.
Art. 2º -DECLARAR a vacância do cargo, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei Complementar nº 002/2018, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º -Apostile-se uma via desta portaria aos assentos funcionais do servidor para efeito de controle administrativo.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 31 de maio de 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:A11D4F20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 252/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 854/2022, de 21 de março de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras; que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR **NEYLANE ALBUQUERQUE VIANA**, inscrita no **CPF: 068.076.633-23**, do Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **CHEFE DE CONTABILIDADE** do Município de Groaíras.
Art. 2º - Encaminhe-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 01 de junho de 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:E4879645

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 253/2022

(Controladoria-Geral do Município)

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 854/2022, de 21 de março de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras; que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR **NEYLANE ALBUQUERQUE VIANA**, inscrita no **CPF: 068.076.633-23**, para exercer o Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA** do Município de Groaíras.
Art. 2º - Encaminhe-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes, para Lotação conforme vínculo.
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 01 de junho de 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:20ECE19D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 18/2022

Regulamenta o lançamento, a cobrança e a forma de pagamento do IPTU relativo ao exercício de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei Municipal no 649/2013, de 26 de dezembro de 2013, e o Inciso III do artigo 30, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar o período de arrecadação do IPTU referente ao exercício de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - A data de vencimento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana — IPTU referente ao exercício 2022, será dia 10 (dez) de dezembro de 2022.

Art. 2 º - Será emitido Documento de Arrecadação Municipal – DAM, na forma de carnê, em cota única, para os imóveis prediais, os quais serão enviados para o endereço do contribuinte que constar do Cadastro Imobiliário do Município.

Parágrafo Único. Os contribuintes que não receberem o carnê referente ao IPTU do seu imóvel predial até 20 (vinte) de novembro de 2022 deverão retirar o Documento de Arrecadação - DAM no Departamento de Arrecadação Tributária da Prefeitura Municipal de Groaíras.

Art. 3º - O recolhimento do IPTU fora do prazo legal será atualizado conforme o artigo 19 do Código Tributário Municipal incidindo sobre seu valor os seguintes encargos:

I - Correção do valor no período através do índice INPC;
II - Juros de mora à razão de 1% (um ponto percentual) ao mês calendário ou fração;
III - Multa de mora diária de 0,33% (zero vírgula trinta e três pontos percentuais) ao dia, obedecido o Limite de 20% (vinte pontos percentuais).

Art. 4 º - A isenção prevista no artigo 20 do Código Tributário Municipal deverá ser requerida no período até o dia 10 (dez) de dezembro de 2022.

Art. 5º - Para aferição da pontuação para enquadramento do padrão da edificação, será utilizada a Tabela I do Código Tributário Municipal.

Art. 6º - Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 01 de junho de 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:2DB48312

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
LEI MUNICIPAL Nº 863/2022

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS** aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. São estabelecidas nos termos desta Lei Municipal em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 165 da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, as diretrizes orçamentárias do município de GROAÍRAS, Estado Ceará, para o exercício de 2023, compreendendo:

I - As Prioridades da Administração Municipal;
II - Da Estrutura e Organização dos Orçamentos;
III - Das Diretrizes para a elaboração do Orçamento do Município;
IV - Das Disposições sobre a Dívida Pública do Município;
V - Das Disposições sobre as Despesas com Pessoal;
VI - Das Disposições sobre Alterações da Legislação Tributária;
VII- Das Metas e dos Riscos Fiscais;
VIII- Dos Recursos correspondentes às dotações orçamentárias da Câmara;
IX - Das Disposições Gerais.

CAPÍTULO I
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2023, estarão definidas e demonstradas no Plano Plurianual para o período de 2022 à 2025, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei e serão observadas quando da elaboração e execução do Orçamento Municipal, visando:

I. **APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA** – através do reaparelhamento, modernização e melhoria das atividades meio da administração pública municipal, fortalecendo a estrutura administrativa através da melhoria nos seguintes aspectos:

a) **Recursos Humanos** – valorização e treinamento dos servidores públicos municipais;
b) **Contas Públicas** – planejamento, controle, publicidade e equilíbrio nas Contas Públicas municipais;

c) **Recursos Materiais e Logísticos** – planejamento e racionalização dos processos administrativos e controle no consumo de materiais de expediente.

II. **MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO** – através da elevação dos padrões de vida da população, que envolve as atividades fim da administração pública:
a) Elevação dos padrões educacionais, com ênfase para o ensino fundamental;

b) Garantia do acesso aos programas básicos de saúde e saneamento básico;

c) Garantia de inclusão social do Município através das áreas de assistência social, segurança pública, cultura, lazer e direitos da cidadania.

III. **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FOMENTO AO TRABALHO** – Mediante o fortalecimento e desenvolvimento das potencialidades comerciais, industriais, agropecuárias e de serviços no Município, com vistas à geração de emprego e renda.

§ 1º. Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2023 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual, sendo esta Lei régua estabelecida para elaboração da Lei Orçamentária 2023, podendo o orçamento incorporar as adequações necessárias, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º. Na elaboração da proposta orçamentária para 2023, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

§ 3º. Os projetos constantes do Plano Plurianual de Investimentos poderão ser revistos e atualizados de modo a assegurar a projeção Continuada de 04 (quatro) anos, observado o disposto no Parágrafo único do art. 23 da Lei Federal 4.320/64.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º. O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício de **2023** deve assegurar os princípios da justiça, incluída a tributária, de controle social e de transparência na elaboração e execução do orçamento, observando o seguinte:

I. O princípio da justiça social implica assegurar, na elaboração e na execução do orçamento, projetos e atividades que possam reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões do Município, bem como combater a exclusão social;

II. O princípio de controle social implica assegurar a todos os cidadãos a participação na elaboração e no acompanhamento dos orçamentos; e

III. O princípio da transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização de meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 4º. Os orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus Órgãos, Fundos, Empresas e Fundações Públicas, Autarquias e Sociedades de Economia Mista, quando houver, instituídas e mantidas pelo Poder Público e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos da fazenda municipal.

Art. 5º. Para efeitos desta Lei, entende-se por:

I. **DIRETRIZ**: Conjunto de princípios que orienta a execução do Programa de Governo;
II. **PROGRAMA**: o instrumento de organização da atuação governamental visando a realização dos objetivos pretendidos, sendo definidos por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
III. **ATIVIDADE**: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de maneira contínua e permanente resultando em um produto necessário à manutenção da ação de governo;
IV. **PROJETO**: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental;
V. **OPERAÇÃO ESPECIAL**: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo das quais não resultam um período e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;
VI. **MODALIDADE DE APLICAÇÃO**: a especificação da forma de aplicação dos recursos orçamentários;
VII. **ÓRGÃO**: a divisão setorial da Administração Municipal conforme estrutura organizacional; e
VIII. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: o menor nível de classificação institucional, agrupada conforme os órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional.

Art. 6º. O Detalhamento da Despesa será classificado em duas categorias econômicas: 3 - Despesas Correntes e 4 - Despesas de Capital.

a) Despesas Correntes: classificam-se nesta categoria todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.
b) Despesas de Capital: classificam-se nesta categoria aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

§ 1º - As categorias econômicas serão divididas em grupos de despesas da seguinte forma:
3 – Despesas Correntes:
1 – Pessoal e Encargos Sociais;
2 – Juros e Encargos da Dívida;
3 – Outras Despesas Correntes;
4 – Despesas de Capital:
4 – Investimento;
5 – Inversões Financeiras;
6 – Amortização da Dívida.

Art. 7º. A Lei Orçamentária para 2023 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação.

Art. 8º. Para efeito do disposto no art. 5º desta lei, os Órgãos descentralizados e as Secretárias de Governo, as administrações dos fundos especiais, demais administrações dos órgãos públicos municipais e contas de gestões, encaminharão até o dia 31 de agosto de 2022, à Secretaria responsável pela Elaboração da Proposta Orçamentária, suas respectivas propostas orçamentária, para fins de exame técnico de viabilidade e consolidação, sob pena de terem suas propostas fixadas com base nos atuais custos administrativos.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 9º. A elaboração da proposta orçamentária do Município obedecerá às seguintes diretrizes gerais, sem prejuízos das normas financeiras estabelecidas pela legislação federal:

I. O montante das receitas e despesas serão exatamente iguais;

II. Os dispêndios como o serviço da dívida pública, de pessoal e encargos, e manutenção de atividades, terão prioridade sobre as ações de expansão;

III. O Município aplicará nos termos do art. 212 da Constituição Federal, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) de suas receitas resultantes de impostos, compreendidas as provenientes de transferências, na manutenção e desenvolvimento de ensino, assegurando prioridade ao atendimento das necessidades do ensino fundamental;

IV. O Município cumprirá o princípio constitucional de que trata a Emenda nº 29/2000, de investir 15% (quinze por cento) na manutenção das ações e serviços de saúde;

V. Os valores destinados às fundações, aos fundos e as autarquias e demais entidades de Administração, contemplados com recurso de orçamentos públicos municipal, serão repassados de forma duodécimo, observando-se que destinação de recursos para ações que visem a proteção da criança e de adolescente seja de absoluta prioridade nos termos do art. 4º, parágrafo único, alíneas "c" e "d" da Lei n° 8.069 de 13 de julho e 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

VI. Para o exercício financeiro de **2023** a Lei Orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares nos termos do art. 165, § 8º, da Constituição Federal, onde tal autorização é regulado pelo art. 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Parágrafo Único - Na sistemática de elaboração do orçamento **2023** a previsão de receitas e fixação de despesa será a preços de JULHO de **2022**, já com a perspectiva de elevação monetária até 1° de janeiro de **2023**, tomado como base variação percentual da receita efetivada entre 1° de julho e 31 de dezembro de **2021**.

Art. 10. O Orçamento para exercício de 2023 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras.

Art. 11. Os orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação e a fonte de recursos;

Art. 12. Os orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos, Empresas e Fundações Públicas, Autarquias e Sociedades de Economia Mista, quando houver, instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal.

Art. 13. O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal e a respectiva Lei será constituída de:

I. Texto da Lei;

II. Quadros orçamentários consolidados e detalhados por unidades orçamentárias;

III. Anexo dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento, discriminando a receita e a despesa na forma definida na Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 14. Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária de um programa.

Art. 15. As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independente da unidade executora.

Art. 16. Os Órgãos Municipais contidos no Orçamento Anual serão aqueles definidos na legislação que rege a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 17. As Unidades Orçamentárias dos Órgãos Municipais para efeitos de planejamento governamental, e que também serão levadas em consideração para efeitos de atendimento ao Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, serão aquelas obtidas a partir da legislação local que rege a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 18. Por iniciativa exclusiva do Poder Executivo, poderá haver através de legislação específica a extinção, criação ou a indexação de Órgãos, Fundos Especiais e Entidades da Administração Direta e Indireta.

Art. 19. As receitas e as despesas dos Fundos serão estimadas e programadas de acordo com suas próprias receitas e dotações previstas no orçamento municipal, garantindo percentuais mínimos das receitas correntes não vinculadas previstas em Lei, para sua manutenção e funcionamento.

Art. 20. As eventuais modificações e alterações da estrutura da Administração Direta e Indireta, realizadas até 30 de setembro do corrente ano, serão consideradas quando a elaboração da proposta orçamentária.

Art. 21. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária para **2023** deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o principio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada um dessas etapas, bem como levar em conta a obtenção dos resultados fiscais previstos na Lei Complementar nº 101/2000, visando ao equilíbrio orçamentário-financeiro.

Parágrafo único - Para atender ao art. 8º da Lei Complementar nº 101/200, o Poder Executivo elaborará e publicará, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, observando, em relação às despesas constantes no mesmo, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.

Art. 22. O Orçamento para o exercício de 2023 poderá destinar recursos para a **RESERVA DE CONTIGÊNCIA** até o limite máximo de 10% (dez por cento), da Receita Corrente Liquida – RCL

§ 1º. Os recursos da **Reserva de Contingência** serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais.

§ 2º. Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de setembro de 2023, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais para atendimento de despesas não previstas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária de 2023.

Art. 23. Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual.

Art. 24. A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica.

Parágrafo único - As entidades beneficiadas com recursos do **Tesouro Municipal** deverão prestar contas no prazo de 60 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo sistema de controle interno ou pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 25. Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária.

Parágrafo único – A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Unidade Orçamentária, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e Legislativo Municipal.

Art. 26. Na conformidade do artigo 167, inciso I da Constituição Federal, durante a execução orçamentária de 2023, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial.

Art. 27. Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2023 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 28. A Lei Orçamentária de 2023 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF, art. 30, 31 e 32.

Art. 29. A contratação de operação de créditos dependerá de autorização legislativa em lei especifica, consoante art. 32 da LRF.

Art. 30. É vedada a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos adicionais suplementares ou especial com finalidade especifica.

Art. 31. O ente interessado formalizará seu pleito fundamentando-o em parecer de seus órgãos técnicos e jurídicos, demonstrando a relação custo-benefício, o interesse econômico e social da operação de crédito a ser contratada.

Art. 32. Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 33. Entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do Município com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais contribuições recolhidas às entidades de previdência.

§ 1º. A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze meses imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

Art. 34. Para fins do disposto no caput do Art. 169 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal em cada período não poderá exceder a sessenta por cento (60%) da receita corrente liquida estabelecida as seguintes proporções:
6% (seis por cento) para o Poder Legislativo; e,
54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

Art. 35. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nesta lei será realizada ao final de cada Quadrimestre/Semestre.

Art. 36. O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites 54% da RCL para o Executivo Municipal e 6% da RCL para o Legislativo Municipal:

I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
II - eliminação das despesas com horas-extras;
III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário;
V - Exoneração de servidores não estáveis;
VI - Se as medidas adotadas com base nos incisos anteriores não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação da lei complementar referida neste artigo, o servidor estável poderá perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.

Art. 37. Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão, ultrapassar os limites definidos nesta lei, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22 da LC n. 101/2000, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição.

§ 1º - No caso do inciso I do § 3º do art. 169 da Constituição, o objetivo poderá ser alcançado tanto pela extinção de cargos e funções quanto pela redução dos valores a eles atribuídos.

Art. 38. A Contratação através de Concurso Público poderá ocorrer conforme previsão no § 1º, do art. 169, da Constituição Federal, efeito do disposto nos incisos I, II, e X, do art. 37 e inciso II, bem como na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, fica estabelecido que:

I - a contratação de cargos ou empregos de provimento efetivo ou em comissão somente ocorrerá se:

a) existirem cargos ou empregos vagos a preencher;
b) prévia dotação orçamentária e financeira para atender a despesa, podendo ser suplementada até ao limite de suplementação de acordo com as normas estabelecidas pelo Art. 165 § 8º da Constituição Federal e Art. 43 da lei 4.320/64;
c) estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes.

Art. 39. Na forma do art. 169, § 1º, II da Constituição Federal, o Poder Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2023, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF.

Parágrafo único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2023.

Art. 40. Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF.
Art. 41. A realização de serviço extraordinário, se a despesa com pessoal houver atingido o limite prudencial previsto na Lei Complementar nº 101/2000, somente poderá ocorrer quando destinado ao atendimento do relevante interesse público que sejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Art. 42. Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

§ 1º. Os valores dos contratos de terceirização de mão de obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".

Parágrafo único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 (Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização)".

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 43. O Poder Executivo deverá promover estudos visando a introduzir as seguintes modificações na legislação tributária do Município:
Atualizar o Cadastro Imobiliário e Fiscal do Município, dotando-o de informações que assegurem a justiça fiscal nos lançamentos e cobranças dos impostos municipais;
Rever os critérios de cobrança das taxas para adequá-las ao custo real dos serviços que constituem respectivos fatos geradores;
Ajustar a legislação tributária vigente aos novos ditames impostos pela constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;
Adequar a tributação em função das características próprias do Município e em razão das alterações que vêm sendo processadas no contexto da economia nacional;
Dar continuidade ao processo de modernização e simplificação do sistema tributário municipal; e
Atingir as metas dos resultados fiscais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 44. Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária do Município, cabendo à administração o seguinte:

I - A atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II - A expansão do número de contribuintes; e

III. A atualização do cadastro imobiliário fiscal.

Art. 45. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos na Dívida Ativa, cujos custos para a cobrança sejam superiores ao crédito tributário, bem como àqueles créditos prescritos, serão cancelados mediante decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no parágrafo 3º do Art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

DA RENÚNCIA DE RECEITA:

Art. 46. Caso haja a necessidade de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária do qual decorra renúncia de receita, esta deverá ser demonstrada juntamente com a estimativa do impacto orçamentário-financeiro para o ano **2023** e dos dois exercícios seguintes:

§ 1º. As situações previstas no caput deste artigo para a concessão de renúncia de receita deverão atender a uma das seguintes condições:

Demonstração pelo Poder Executivo Municipal que a renúncia foi considerada na estimativa da receita da Lei Orçamentária anual, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstos pelo município;

Estar acompanhada de medidas de compensação no ano de **2023** e nos dois seguintes, por meio de aumento de receita, proveniente de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributos e contribuições.

§ 2º. A renúncia de receita prevista no parágrafo anterior compreende a anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique a redução de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

Art. 47. O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF), observado o disposto nesta Lei e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma da Lei Complementar n. 101/2000 e que não afetará as metas de resultados fiscais previstos no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;
II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio de aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

Art. 48. É vedado ao Município durante a execução orçamentária do exercício a que se refere a presente lei e após lançamento da obrigação tributária e respectiva notificação, sem prévia autorização legislativa:

conceder anistia ou redução de imposto ou taxas;
prorrogar o prazo de pagamento da obrigação tributária;
deixar de cobrar os acréscimos por atraso de pagamento;
aumentar o número de parcelas;
proceder ao encontro de contas;
efetuar a compensação da obrigação de recolher rendas ou receitas com direito de crédito contra a Fazenda Municipal.

Parágrafo único – os valores dos impostos e taxas poderão ser atualizados monetariamente e cobrados, observado o seguinte:

o valor venal dos bens imóveis junto ao mercado de imóveis; e,
os custos operacionais dos serviços postos a disposição dos contribuintes e executados à custa do erário municipal.

CAPÍTULO VII
DAS METAS FISCAIS

Art. 49. Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101/2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2023, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 91, de 20/02/2020 do STN.

Art. 50. A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 51. O Anexo de Riscos Fiscais atenderá as determinações do manual de demonstrativos fiscais editado pela Secretaria do Tesouro Nacional, conforme Portaria nº 91, de 20/02/2020.

Art. 52. Dos Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei:

01.00.00 - ANEXO DE RISCOS FISCAIS.
01.01.00 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS.
02.00.00 - ANEXO DE METAS FISCAIS
02.01.00 DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS.
02.02.00 DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.
02.03.00 DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES.
02.04.00 DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.
02.05.00 DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.
02.06.00 DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES.
02.07.00 DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA.
02.08.00 DEMONSTRATIVO VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Parágrafo único - Os Demonstrativos referidos neste artigo, serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 53. A Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS

Art. 54. O Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2023 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2023, 2024 e 2025 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual.

§ 2º. Os valores da coluna "% PIB", são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Municipal, multiplicados por 100.

§ 3º. Em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 91/2020 STN, as METAS ANUAIS DA LDO 2023, contam com o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do Município.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 55. O Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

Parágrafo único. Em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 91/2020 STN, as METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR da LDO 2023, passam a conter o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do Município.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 56. O Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Art. 57. O Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente da Administração Pública Municipal e sua Consolidação.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 58. Os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 59. O Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a propiciar o equilíbrio das contas públicas.

§ 1º. A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, etc.

§ 2º. A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 60. Considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, decreto ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo único - O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 61. O demonstrativo de Metas Anuais será instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.
Parágrafo único - A base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2023, 2024 e 2025.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 62. A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários, são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Art. 63. O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

§ 1º. O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

§ 2º. A unificação dos Demonstrativos de Resultado Primário e Nominal, atenderão as determinações da Secretaria do Tesouro Nacional.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.
Art. 64. Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta é representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2023, 2024 e 2025.

CAPÍTULO VIII
OS RECURSOS CORRESPONDENTES AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DESTINADAS AO PODER LEGISLATIVO, COMPREENDIDOS OS CREDITOS ADICIONAIS.

Art. 65. Para fins do disposto neste capítulo, o Poder Legislativo Municipal encaminhará ao Poder Executivo até 31/08/2022, sua respectiva proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária anual observada às disposições desta Lei.

Art. 66. O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesa em **2023**, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual definido pelo art. 29-A da Constituição da República, alterado pela Emenda Constitucional nº 58/2009, que será calculado à base de 7% (sete por cento) sobre a receita tributária e de transferências do Município, auferidos no exercício financeiro de **2022**,

§ 1º. Para efeitos do cálculo a que se refere o caput deste artigo, considerar-se-á a receita efetivamente arrecadada até JULHO /2022, acrescida da tendência de arrecadação ate o final do exercício, facultado em comum acordo dos representantes do Poder Executivo e Legislativo, promover revisão dos ajustes necessários em 2023, conforme o resultado apurado ate dezembro de 2022, através do ANEXO X DO BALANÇO, fixado o valor do repasse do Duodécimo ao Legislativo, através de Decreto do Poder Executivo.

§ 2º. Ao término do exercício será levantada a receita efetivamente arrecadada para fins de repasse ao legislativo, ficando estabelecidas as seguintes alternativas em relação à base de cálculo utilizada para elaboração do orçamento:

Caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares inferiores aos previstos, o Legislativo indicará as dotações a serem contingenciadas ou utilizadas para a abertura de créditos adicionais no Poder Executivo;
II. Caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares superiores aos previstos, o Poder Executivo abrirá crédito adicional suplementar para reforço das dotações do Poder Legislativo, visando garantir o repasse mínimo em percentual de 7% (sete por cento) sobre as receitas tributárias e transferências decorrentes de impostos, realizadas no exercício de **2022**.

Art. 67. Para os efeitos do art. 168 da Constituição da República os recursos correspondentes as dotações orçamentárias da Câmara Municipal, inclusive os oriundos de créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, observados os limites anuais sobre a receita tributária e de transferências de que trata o art. 29-A da Constituição da República, alterado pela Emenda Constitucional nº 58/2009, efetivamente arrecadada no exercício de **2022**, ou, sendo esse valor
superior ao orçamento do Legislativo, o limite de seus créditos orçamentários.

Art. 68. O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais será feito diretamente em conta bancária da Câmara Municipal.

Art. 69. O Poder Legislativo Municipal remeterá mensalmente ao Setor Central de Contabilidade do Poder Executivo, até 20 (vinte) dias após o encerramento de cada competência, os seguintes documentos:
Balancete financeiro;
Demonstrativo da receita; e
c) Demonstrativo da despesa empenhada, liquidada e paga.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 70. O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do

Município, e ou, no prazo previsto no § 5º art. 42 da Constituição do Estado do Ceará, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.
§ 1º. A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º. Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2023, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.
Art. 71. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de fonte de recurso/caixa tesouraria.

Art. 72. O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 73. Fica prevista a possibilidade de alienação de bens municipais, em conformidade com a Lei 4.320/64, Lei 8.666/93 e a Lei Complementar 101/2000;

Art. 74. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 75. Ficará o Chefe do Poder Legislativo e Executivo, no âmbito de suas respectivas dotações orçamentárias, autorizado a efetuar Créditos Adicionais Suplementares a partir da sanção da Lei Orçamentária Anual nos seguintes Limites:

§1º. Os Créditos Suplementares abertos pela fonte Superavit Financeiro previsto no Art. 43 §1º inciso I da Lei 4.320/64, terá como limite os valores relativos ao superávit financeiro calculado entre a diminuição do ativo financeiro e o passivo financeiro apurado com base no Balanço Geral do exercício anterior.

§2º. Os Créditos Suplementares abertos pela fonte Excesso de Arrecadação previsto no Art. 43 §1º inciso II da lei 4.320/64, terá como limite os valores relativos à diferença apurada entre o total a ser arrecadado até o mês, considerando a proporção arrecadada proporcionalmente ao total do orçamento ou a proporção arrecadada no exercício anterior em confronto com o valor efetivamente arrecadado.

§3º. Os Créditos Suplementares abertos pela fonte Anulação de Dotação previsto no Art. 43 §1º inciso III da Lei 4.320/64 até o limite de 50% (cinquenta por cento) em função do valor total da Proposta Orçamentária para o ano de 2023.

§4º. Os Créditos Suplementares abertos pela fonte Operações de Crédito previsto no Art. 43 §1º inciso IV da lei 4.320/64, terá como limite os valores relativos ao total contratualizado com a instituição financeira autorizada em conformidade com o previsto na Resolução 43 do Senado Federal.

§5º. Os Créditos Adicionais somente serão utilizados para transferir de uma categoria econômica para outra, considerando como limite a modalidade de aplicação, as demais autorizações deverão ocorrer mediante alteração de Quadro de Detalhamento da Despesa.
Art. 76. Consistem vantagens o **ABONO ESPECIAL** assegurado aos profissionais da Educação Básica, oriundo do saldo dos 70%(setenta por cento) dos recursos do **FUNDEB** (lei 14.113/2020)de acordo com a execução financeira apurada no exercício.
Art. 77. Aplicam-se a esta Lei as demais disposições da Lei nº. 4320/64 e Lei Complementar Nº.101/2000, no que concerne a esfera municipal.

Art. 78. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 24 de maio de 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:D995ECEC

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 137/SMS/2022

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao S.r. **ISRAEL LOPES MATOS**, RG 96031084413, CPF: 715.047.023-87, motorista da Secretaria da Saúde do Município, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza – CE no dia 02 de junho de 2022, para transportar a paciente Ivanir Oliveira Dias para Hospital Albert Sabin, no município de Fortaleza – CE.
- CE.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 01 de junho de 2022.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:FD142B0E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 138/SMS/2022

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sr.ª **RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS, RG: 20160247947, CPF:561442.293-53**, Secretária da Saúde do Município, 3 (três) diária no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), para fazer face às

despesas de estadia na cidade de Crato – CE, no dia 02, 03, 04 de junho de 2022, para participar Atenção Primária e Vigilância: Caminhos para Integração nos Territórios , no município de Crato - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 01 de junho de 2022.

NÚBIA MARIA ALBUQUERQUE FERREIRA
Secretária Adjunta de Saúde
Portaria 084/2022

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:E5DF522F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 0505.22- 03/08 – Processo Originário: PE/190122/01/SESA – Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de recarga de gás oxigênio medicinal destinado ao hospital e maternidade São José, junto a secretaria de saúde do município de Guaraciaba do Norte/CE, – Contratante: Secretaria de Saúde – Contratada: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, CNPJ nº 24.380.578/0032-85– Valor: R$ 394.995,00 (Trezentos e Noventa e Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais)– Data da Assinatura do Contrato: 26/04/2022 – Vigência: 26/04/2022 à 31/12/2022 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Ana Maíra Ximenes Oliveira (CONTRATANTE); Leticia Vasconcelos Frota Vinas (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:39F222B4

COMISSAO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DE AVISO DE CONTRAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – comunica aos interessados que: Torna-se sem efeito a publicação do AVISO DE CONTRATAÇÃO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará na Edição 2963 do dia 27 de maio de 2022.

Guaraciaba do Norte - CE, 01/06/2022

ANA MAÍRA XIMENES OLIVEIRA
Secretária/Ordenadora da Sec. da Saúde

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E09836C2

COMISSAO DE LICITAÇÃO
VISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Revisão de Preços – Espécie: 1ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 0104.01-08/2022 – Processo Originário: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 22.02.22/2022-CH-SESA – Contratante: Secretaria de Saúde – Contratada: PLURAL GESTÃO HOSPITALAR LTDA CNPJ nº 43.781.760/0001-96 – Finalidade: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) COM VISTAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA SAÚDE, COMPLEMENTARES PARA O ATENDIMENTO DA REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. – Valor do Reajuste: Negativo Mensal - R$ 3.100,00 (Três Mil e Cem Reais) – Novo Valor Global: R$ 4.719.360,00 (Quatro Milhões Setecentos e Dezenove Mil Trezentos e Sessenta reais) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 02/05/2022 – Fundamentação Legal: Alínea "d", art. 65, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93 – Signatários: Ana Maíra Ximenes Oliveira (CONTRATANTE); Luiz Jose de Lima Neto (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:3E5FC346

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº84/2022

Designa o Fiscal de Contratos abaixo, na forma e disposições que se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:
Art. 1° - Designar o Sr. **ISMAEL ALBUQUERQUE SOARES**, como fiscal de contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos da **Secretaria de Saúde**.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, ao 1º de junho de 2022.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E60614FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082/2022

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **FRANCISCA ELIZABETE FEITOZA RODRIGUES**, servidor(a) público(a) municipal, exercendo o cargo de **MERENDEIRA**, matrícula nº **300**, lotado na Secretaria de Educação deste município, requereu a sua **EXONERAÇÃO** do cargo público, **por motivo de aposentaria**.

CONSIDERANDO o parecer favorável do Procurador Geral do Município.

RESOLVE:

Nos termos do artigo 45 da Lei 850, de 05 de setembro de 2006 – Estatuto dos Servidores do Município de Guaraciaba do Norte – **EXONERAR** a pedido do(a) servidor(a) acima nominado(a) de suas

funções do cargo de **MERENDEIRA**, lotado até então na Secretaria de Educação deste Município, dando-se baixa nos assentamentos do(a) servidor(a).

Publique-se, registre-se e intime-se.

Guaraciaba do Norte, 31 de maio de 2022.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4B89EE19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 83/2022

QUE PRORROGA A PORTARIA N° 144/2021 e N° 183/2021, N° 216/2021 E N° 41/2022 QUE INSTAUROU/ PRORROGOU A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR A SER PROCEDIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE NA FORMA E DISPOSIÇÕES QUE ABAIXO SE DESCREVEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ. No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o Art. 61, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 174 e 175 da Lei Municipal N° 850, de 05 de Setembro de 2006, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guaraciaba do Norte/CE.

CONSIDERANDO, que de acordo com a Solicitação em Ofício N° 28/2021 do Diretor Administrativo do Hospital e Maternidade São José, sendo que o servidor Lutgard de Oliveira Farias – Mat.: 6084.

CONSIDERANDO, que aos envolvidos devem ser garantidos o respeito ao devido Processo Legal, Ampla Defesa e ao Contraditório;

CONSIDERANDO, a importância do exercício do poder disciplinar bem como a garantia da Ordem Administrativa;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública possui na Sindicância e no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO, que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais e legais;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos destinados aos Servidores Municipais, especialmente aqueles que dizem respeito aos deveres funcionais;

RESOLVE:

Art. 1°. Prorrogar o Processo Administrativo Disciplinar N° 047/2021, de Portaria N° 144/2021, de 01 de Junho de 2021 e N° 183/202, de 20 de Agosto de 2021, N° 216/2021, de 26 de Novembro de 2021, e N° 41/2022, de 01 de Março de 2022, que apura irregularidades no serviço público exposto em Ofício N° 28/2021, do Diretor Administrativo do Hospital e Maternidade São José, conforme Art. 178 da Lei N° 850/2006.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 1º dias do mês de Maio de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:398FCC63

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 301/2022. CONTRATANTE: Município de Icapui, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 10.393.593/0001-57, com sede à Praça Adauto Róseo, 1229 – Centro, CEP: 62.810-000, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 11.418.377/0001-81, neste ato representado por seu secretário o Sr. Reginaldo Alves das Chagas. **CONTRATADA:** Duvale Projetos e Construções Eireli - EPP, CNPJ 10.842.734/0001-71, com sede à Rua Francisco Sergio Rebouças, nº. 829 – CEP: 62.900-000 – Vila Ramalho – Russas – CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade Concorrência n.º 2021.07.23.01. **OBJETO:** Execução da manutenção do Centro Especializado em Desenvolvimento Infantil – CEDI do município de Icapuí-CE. **VALOR GLOBAL:** R$ 281.185,15 (duzentos e oitenta e um mil, cento e oitenta e cinco reais e quinze centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 08 (oito) meses. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 04 (quatro) meses contados do recebimento da Ordem Inicial de Serviço. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprio. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.01.10.301.0012.1.011. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00. **DATA:** Icapuí-CE, 13 de maio de 2022. Signatários: **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** Duvale Projetos e Construções Eireli.

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:975709AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
250/2022

PORTARIA Nº 250/2022

ALTERA DISPOSITIVOS DA PORTARIA Nº 082/2022, DE 29 DE MARÇO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SANÇÃO DE EMPRESAS EM FAVOR DE MC CONSTRUÇÕES LTDA ME, PARA APLICAÇÃO DE SANÇÕES NO PROCESSO LICITATÓRIO 035/2020; DESIGNA COMISSÃO DE SANÇÃO DE EMPRESAS –CSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o teor da Correspondência Interna Nº 023/2022, Oriunda da Controladoria Geral do Município de Icapuí, onde são expostos os motivos pelos quais se faz necessária a substituição de membro da Comissão responsável por conduzir o Processo Administrativo de Sanção de Empresas Nº 02/2022, instituída e designada pela Portaria nº 082/2022.

RESOLVE:

Art. 1º O inciso III do artigo 3º da Portaria Nº 082/2022 passa a vigorar com a seguinte redação, sem prejuízo dos atos praticados anteriormente:

"Art. 3º [...]
3. Membro: Eliseu Carlos de Freitas, matrícula nº 0000210, Técnico em Gestão Pública I – Classe E, Referência 9."
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 26 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:0FD9B2A3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 19.01/2022 - TP

ESTADO DO CEARÁ - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, autuada sob o nº **19.01/2022-TP**, Constitui objeto do presente edital: **MENOR PREÇO GLOBAL, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, junto a secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Icó-CE**, tipo menor preço global, com data de abertura marcada para o dia **22 de Junho de 2022**, às **08:30** horas, na sala da comissão de licitação, situada na Rua Francisca Alves Morais S/N, Gerência 1° Andar, Icó/CE.

Icó/CE, **31 de Maio de 2022**.

MICHELLE ROQUE GUEDES
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:212CF380

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará. Prefeitura de Iguatu. Secretaria de Saúde. Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2022.05.19.01-PMI/SMS. Objeto: Aquisição de veículos automotores tipo micro-ônibus, com capacidade de 20 lugares mais motorista. **Tipo:** Menor Preço. **Data da Sessão:** 15 de junho de 2022, às 08:30 hrs. **Local:** Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, no endereço eletrônico www.bll.org.br. **Edital:** Disponível nos sites licitacoes.tce.ce.gov.br; www.bll.org.br e setor de licitação para consulta. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br. Em 01 de junho de 2022.

GILDERLÂNDIO DUARTE DA COSTA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:2FE034AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PRAZO

Com base nos parâmetros estabelecidos pela Fundação de Saúde Pública de Iguatu, a Comissão Permanente de Licitação vem informar os itens de cada lote que compõem o **Pregão Eletrônico para Registro de Preços 2022.04.18.01-PMI/FUSPI** que deverão ter a exequibilidade comprovada pelas empresas consagradas vencedoras, até este momento, conforme segue: **Lote 01:** 02; 06; 07; 08; 09; 10; 16 e 17. **Lote 02:** 09; 29; 41; 46; 51; 55; 61; 62; 67; 70; 71 e 78. **Lote 03:** 01; 06; 11; 14; e 15. **Lote 04:** 02; 11; 15; 16; 23 e 24. **Lote 05:** 03; 09; 10; 11 e 15. **Lote 06:** 10; 15; 30; 36 e 42. **Lote 07:** 13; 32; 33; 35; 39; 48; 50 e 98. **Lote 08:** 05; 17; 20; 27; 36; 38; 46; 64 e 69. **Lote 09:** 01; 02; 04; 06; 15; 18; 22; 24; 25; 26; 45; 46; 51; 55; 68; 73; 85; 88 e 107. **Lote 10:** 01; 02; 03; 04; 08; 09; 38; 40; 41; 42; 46; 52; 53 e 54; **Lote 11:** 08; 09; 60; 61; 62; 63; 64 e 66. **Lote 12:** Sem obrigatoriedade, pois a vencedora acatou o estimado. **Lote 13:** 02; 03; 05; 09; 11; 16; 20; 21; 24 e 25. **Lote 14:** 01; 02 e 03. **Lote 15:** 04; 09; 10; 21; 26; 28; 30; 37 e 38. As empresas devem enviar, via sistema, proposta adequada de preços, notas fiscais e demais documentos pertinentes que auxiliem na comprovação de possibilidade de fornecimento dos itens. Fica aberto o prazo até a data limite de 03 de junho de 2022.

GILDERLÂNDIO DUARTE DA COSTA
Pregoeiro Oficial.

Em 01 de junho de 2022, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:5DFFF846

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1610/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado de Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e também os requisitos elencados no inciso I do art. 89 da Lei N° 2.092/2014, já com a nova redação dada pela Lei N°: 2.331/2016 e,

CONSIDERANDO:

1. A solicitação de cessão feita pelo Dr. Carlos Eduardo Carvalho Arrais, Juiz da 1a Vara Civil de Iguatu do Poder Judiciário do Estado do Ceara - Comarca Iguatu, por meio do Ofício Nº 10/2022, de 29 de abril de 2022;

2. A autorização da cessão feita pelo Município de Iguatu, no Estado do Ceará, por meio do Ofício N° 279/2022 - SEGAB, de 29 de abril de 2022;

3. O Convênio Nº 37/2021, de 29 de abril de 2022, entre o Poder Judiciário do Estado do Ceara Comarca Iguatu e o Município de Iguatu;

4. O Termo de Anuência à cessão da servidora; Ana Eduarda Leandro da Silva.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica AUTORIZADA a CESSÃO da servidora Municipal ANA EDUARDA LEANDRO DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula Nº 44165, para o exercício de suas funções no Poder Judiciário do Estado do Ceara – Comarca Iguatu, com o ônus da cessão para o cessionário, e efeitos retroagem a data de 01 de maio de 2022.

Art. 2° - A cessão vigorará até que ato unilateral do cedente ou do cessionário faça cessar seus efeitos.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE MAIO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:0B2C9369

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1609/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado de Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e também os requisitos elencados no inciso I do art. 89 da Lei N° 2.092/2014, já com a nova redação dada pela Lei N°: 2.331/2016 e,

CONSIDERANDO:

1. A solicitação de cessão feita pelo Dr Carlos Eduardo Carvalho Arrais, Juiz da 1a Vara Civil de Iguatu do Poder Judiciário do Estado do Ceara - Comarca Iguatu, por meio do Ofício Nº 10/2022, de 29 de abril de 2022;

2. A autorização da cessão feita pelo Município de Iguatu, no Estado do Ceará, por meio do Ofício N° 279/2022 - SEGAB, de 29 de abril de 2022;

3. O Convênio Nº 37/2021, de 29 de abril de 2022, entre o Poder Judiciário do Estado do Ceara-Comarca Iguatu e o Município de Iguatu;

4. O Termo de Anuência à cessão da servidora; SARA CLARES FURTADO.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica AUTORIZADA a CESSÃO da servidora Municipal SARA CLARES FURTADO, ocupante do cargo de Agente Social, matrícula Nº 44830, para o exercício de suas funções no Poder Judiciário do Estado do Ceara – Comarca Iguatu, com o ônus da cessão para o cessionário, e efeitos retroagem a data de 01 de maio de 2022.

Art. 2° - A cessão vigorará até que ato unilateral do cedente ou do cessionário faça cessar seus efeitos.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE MAIO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:F779B54C

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA CIVIL - SPD
PORTARIA Nº 15/2022

DISPÕE SOBRE A ABSOLVIÇÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O secretário Municipal de Secretaria de segurança, Proteção Patrimonial e Defesa Civil – SPD, Antônio Alves da Cunha Filho, nomeado pela portaria nº 068/2021 no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os Autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº 03/2021

RESOLVE:

Art. 1º. Acolher o contido no Relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Absolver o servidor público Neutom Barbosa Rodrigues, matrícula 011974

Art. 3º. Remeter cópia desta Portaria ao setor de Recursos Humanos do município para fins de conhecimento e anotações no Prontuário do servidor.

Art. 4º. Remeter cópia desta Portaria à Procuradoria Geral e à CPSPAD.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria de Segurança Pública, Proteção Patrimonial e Defesa Civil – SPD de Iguatu/CE, em 13 de maio de 2021.

ANTONIO ALVES DA CUNHA FILHO
Secretário de Segurança Pública,
Proteção Patrimonial e Defesa Civil –SPD

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:69F5C131

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA CIVIL - SPD
PORTARIA Nº 16/2022

DISPÕE SOBRE A ABSOLVIÇÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O secretário Municipal de Secretaria de segurança, Proteção Patrimonial e Defesa Civil – SPD, Antônio Alves da Cunha Filho, nomeado pela portaria nº 068/2021 no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os Autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº 02/2021

RESOLVE:

Art. 1º. Acolher o contido no Relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Absolver o servidor público Francimar Freire de Almeida, matrícula 020731.

Art. 3º. Remeter cópia desta Portaria ao setor de Recursos Humanos do município para fins de conhecimento e anotações no Prontuário do servidor.

Art. 4º. Remeter cópia desta Portaria à Procuradoria Geral e à CPSPAD.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria de Segurança Pública, Proteção Patrimonial e Defesa Civil – SPD de Iguatu/CE, em 13 de maio de 2021.

ANTONIO ALVES DA CUNHA FILHO
Secretário de Segurança Pública, Proteção Patrimonial e Defesa Civil –SPD

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:06782BB2

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido de Termo de Contrato firmado com a empresa: **E. N. Moreno - ME**, com sede à Rua Alfredo Gondim, nº 30, B, Bastiana, Iguatu, Ceará, CEP 63.507-040, inscrita no CNPJ nº 03.932.483/0001-50, através da senhora **Eliodete Neves Moreno Alves**, Administradora, inscrita no CPF/MF sob o nº. 806.058.183-04, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico para Registro de Preços sob o nº 2021.02.12.01-PMI/SMS, sob a égide na Lei Federal 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal 10.024/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações. **Contrato:** 2022.04.28.01-PMI/SMS. **Objeto:** Contratação de empresa para aquisições futuras e parceladas de materiais gráficos e serigráficos, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento independente de transcrição. **Valor Global: R$** 942.746,13 (novecentos e quarenta e dois mil setecentos e quarenta e seis reais e treze centavos). **Data de Assinatura:** 28 de abril de 2022. **Vigência:** a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2022. **Dotações Orçamentárias:** 0601-10.302.0008.2.022 (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada); 0601-10.301.0005.2.016 (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde); 0601-10.305.0009.2.027 (Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde); 0601-10.122.0004.2.014 (Manutenção das Estruturas Operacionais da Secretaria Municipal de Saúde); 0601-10.305.0009.2.026 (Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária). **Elementos de Despesas** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) e 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatário:** Fernando Wilson Fernandes Silva (Secretário Municipal). Em 28 de abril de 2022, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:D820A6D7

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
LEI Nº 2.969, DE 23 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE IGUATU A CELEBRAR PARCERIA, MEDIANTE TERMO DE FOMENTO, COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUATU – APAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a formalizar parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iguatu – APAE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.530.341/0001-67.

Parágrafo único. A parceria objetiva apoiar a manutenção, a execução e o funcionamento da entidade, para permitir a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, visando promover a qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla no âmbito do município de Iguatu.

Art. 2º Formalizada a parceria, mediante o respectivo Termo de Fomento, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder repasses de recursos financeiros à entidade parceira para execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, constante no Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Art. 3º A parceria prevista no art. 1º desta Lei será regida pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e, dada a singularidade do objeto, fica considerado inexigível o chamamento público, conforme previsão do art. 31, II, do mesmo diploma normativo.

Art. 4º Os recursos financeiros destinados à consecução do objeto mencionado no parágrafo único, do art. 1º desta Lei, repassados à APAE, totalizarão R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

§ 1º O emprego dos recursos mencionados no caput deste artigo está minudenciado no Anexo Único desta Lei.

§ 2º A entidade parceira deverá restituir aos cofres municipais o valor relativo ao saldo remanescente eventualmente não utilizado.

§ 3º Haverá reversão aos cofres públicos dos valores repassados em caso de inexecução total ou parcial do objeto da presente parceria, em caso de rescisão do respectivo Termo de Fomento ou, ainda, se não houver a prestação de contas no prazo especificado ou, se apresentada, a respectiva prestação não atender, no mesmo prazo, às exigências legais.

Art. 5º A APAE terá até o dia 31 de dezembro de 2022 para a apresentação da prestação de contas dos recursos recebidos junto ao Município de Iguatu.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 0901-133920055.2.241 - REALIZAÇÃO DE PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL: 3.3.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE MAIO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:545F19CD

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
LEI N° 2.964, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE IGUATU A CELEBRAR PARCERIA, MEDIANTE TERMO DE FOMENTO, COM A COMUNIDADE EVANGÉLICA MISSIONÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a formalizar parceria com a Comunidade Evangélica Missionária, organização religiosa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.153.956/0001-72.

Parágrafo único. A parceria tem por objetivo viabilizar a execução do projeto denominado XI MARCHA PARA JESUS, que consiste em uma série de ações que visam estimular, apoiar e preservar as manifestações culturais e religiosas, além de contribuir com o desenvolvimento econômico local.

Art. 2º Formalizada a parceria, mediante o respectivo Termo de Fomento, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder repasses de recursos financeiros à entidade parceira para execução da XI MARCHA PARA JESUS, evento detalhado no Plano de Trabalho constante no Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Art. 3º A parceria prevista no artigo 1º desta Lei será regida pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e, dada a singularidade do objeto, fica considerado inexigível o chamamento público, conforme previsão do art. 31, II, do mesmo diploma normativo.

Art. 4º Os recursos financeiros, destinados à consecução do objeto mencionado no artigo 2º desta Lei, totalizarão R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e serão repassados à Comunidade Evangélica Missionária de forma parcelada, a critério do Poder Executivo Municipal.

§ 1º O emprego dos recursos mencionados no caput deste artigo está minudenciado no Anexo Único desta Lei.

§ 2º A entidade parceira deverá restituir aos cofres municipais o valor relativo ao saldo remanescente eventualmente não utilizado.

§ 3º Haverá reversão aos cofres públicos dos valores repassados em caso de inexecução total ou parcial do objeto da presente parceria, em caso de rescisão do respectivo Termo de Fomento ou, ainda, se não houver a prestação de contas no prazo especificado ou, se apresentada, a respectiva prestação não atender, no mesmo prazo, às exigências legais.

Art. 5º A Comunidade Evangélica Missionária terá o prazo de 30 (trinta) dias, após a realização do evento mencionado no artigo 2º desta Lei, para apresentação da prestação de contas ao Município de Iguatu.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 0301-041220002.2.221 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE ABRIL DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:F5DD84E5

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
DECRETO Nº 33, DE 31º DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, com fundamento no artigo 1º, § 3º e no artigo 11, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Iguatu, e

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar o prazo para o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente ao exercício de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado para o dia 30/06/2022 o prazo de vencimento para pagamento, em cota única, do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente ao exercício de 2022.

Parágrafo único. Os contribuintes que optarem pelo pagamento do imposto em cota única, terão desconto de 10% (dez por cento) e deverão proceder com a quitação dentro do prazo assinalado no caput deste artigo.

Art. 2º Os contribuintes que adotarem o regime de parcelamento, poderão pagar o IPTU em até 4 (quatro) parcelas, da seguinte forma:

I – o prazo para o pagamento da primeira parcela fica prorrogado para o dia 30/06/2022;

II – o prazo para o pagamento da segunda parcela fica prorrogado para o dia 30/07/2022;

III – o prazo para o pagamento da terceira parcela fica prorrogado para o dia 31/08/2022;

IV – o prazo para o pagamento da quarta parcela fica prorrogado para o dia 30/09/2022.

Parágrafo único. Será concedido desconto de 5% (cinco por cento), em cada parcela, ao contribuinte que efetuar o pagamento de maneira parcelada, dentro dos prazos estabelecidos neste artigo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE MAIO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:CDD7B5B2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
DECRETO GAB/PMI Nº 94 DE 31 DE MAIO DE 2022.

QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL O CEPHRECE - CENTRO DE PESQUISAS EM DOENÇAS HEPATORENAIS DO CEARÁ (CEPHRECE).

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º - É qualificada como Organização Social o **CEPHRECE - CENTRO DE PESQUISAS EM DOENÇAS HEPATORENAIS DO CEARÁ (CEPHRECE)**, Sociedade Civil sem Fins Lucrativos, com sede na Rua Professor Costa Mendes, 1609, Apto Terreo, Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.430-140, portadora do CNPJ nº 05.312.376/0001-55, que tem como objetivo a Qualificação de Organização Social na Área da Saúde, em atenção ao parágrafo 1º do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.404/2019, estando a Organização apta a participar de firmar Contratos de Gestão com essa Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:035F5690

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
DECRETO GAB/PMI Nº 95 DE 31 DE MAIO DE 2022.

QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL O INSTITUTO PRIMEIRO DE MAIO DO TRABALHO, DA SAÚDE E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E TECNOLÓGICO.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º - É qualificada como Organização Social o **INSTITUTO PRIMEIRO DE MAIO DO TRABALHO, DA SAÚDE E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E TECNOLÓGICO**, Sociedade Civil sem Fins Lucrativos, com sede na Av. Desembargador Moreira, 2800, 401, 402, 403, 404 e 405, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.170-172, portadora do CNPJ nº 13.609.281/0001-26, APRESENTOU todos os documentos de HABILITAÇÃO, cumprindo os requisitos exigidos no Edital para qualificar-se como Organização Social, conforme Requerido pela Instituição nos autos do Credenciamento nº 002/2022, que tem como objetivo a Qualificação de Organização Social na Área da Saúde, motivo pelo qual opinamos pela emissão do DECRETO DE QUALIFICAÇÃO, na forma prenotada à Lei Municipal nº 1.404/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:32F6000C

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 57/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS, DO PROGRAMA "BOLSA TRABALHO" ATRAVÉS DO EDITAL 001/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, por seu Prefeito em exercício, o Sr. **FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL**, no uso de suas atribuições legais e etc. CONVOCA: os candidatos inscritos no processo seletivo simplificado contido no anexo único deste edital para comparecer no prazo de 02(dois) dias a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado para receberem suas devidas lotações e orientações:
a) Comparecer a Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, localizada no Terminal Turístico Rodoviário, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Irauçuba – Ceará, das 8:00h as 12:00h.
ANEXO ÚNICO:
ADMINISTRAÇÃO

N°	NOME
01	JOSÉ MARIA SALE SEVERIANO NETO

Irauçuba/CE, 01 de junho de 2022.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito Em Exercício Do Município De Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:166C3601

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 2021.07.27.1 - PE – Contrato de Nº 2022.05.06.01. **OBJETO:** Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de fardamentos afins de interesse da Secretaria de Educação do Município de Irauçuba- CE. **CONTRATADA**: JANAEL JOSÉ SOARES CORDEIRO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Janael José Soares Cordeiro. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Alexsandra Braga de Sousa**. MOTIVO:** Acréscimo de Quantitativo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 65, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 19 de maio de 2022.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA
Secretária da Educação**.**

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:50E0B001

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 2022.03.22.01

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **OBJETO:** Aquisição de Playground e brinquedos para Parque Infantil a serem implantados em Praças públicas de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **CONTRATADA: FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 19.458.719/0002-80**,** com o valor global de **R$ 404.589,00 (quatrocentos e quatro mil e quinhentos e oitenta e nove reais)**. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Lysllie Rodrigues dos Santos**. CONTRATANTE:** Secretaria da Infraestrutura. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Marcos Thiago Ferreira da Silva. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 de maio de 2022.

Irauçuba/CE, 18 de maio de 2022.

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA –
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E8E97D2A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022- DIVERSAS SECRETARIAS/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

(A) REQUERENTE:

JACKSON LIMA BORGES

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:

A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
_____**APROVAÇÃO**_____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba-Ce, em 01 de Junho 2022.

HÉRCULES MOTA CAVALCANTE
Presidente

CARLOS EDUARDO OLIVEIRA BASTOS
Membro

STÊNIO ROBSON GOMES DE AZEVEDO
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:94BDCB23

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO SE-PP001/22

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 14 DE JUNHO DE 2022 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº SE-PP001/22, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA NUTRICIONAL E FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DO SISTEMA INFORMATIZADO PARA A GESTÃO EFICIENTE DA MERENDA ESCOLAR E EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados no horário de expediente na sala de licitações à Avenida Cel. João Correia, 298, Centro, ou pelos sites: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ e www.itaicaba.ce.gov.br.

Itaiçaba, 31/05/2022.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:4C939565

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO SE-PP002/22-SRP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 15 DE JUNHO DE 2022 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº SE-PP002/22-SRP, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE APOIO E SHOWS MUSICAIS DESTINADOS AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados no horário de expediente na sala de licitações à Avenida Cel. João Correia, 298, Centro, ou pelos sites: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ e www.itaicaba.ce.gov.br.

Itaiçaba, 01.06.2022.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:D83AE7C6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
TERMO DE RATIFICAÇÃO LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº. 2022052501 CMJ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº. 2022052501 CMJ

O Sr. JOSÉ ANTÔNIO LOPES PEREIRA – Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Licitação Dispensável nº. 2022052501 CMJ, vem **RATIFICAR**a declaração de licitação dispensável para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO FINANCEIRA JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, com a empresa J. J. DE MORAIS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, CONTABIL E SERVICOS., inscrita no CNPJ nº 03.376.440/0001-36, com o valor total de R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 01 de Junho de 2022.

JOSÉ ANTÔNIO LOPES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:9BECDE65

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº. 2022052501 CMJ

EXTRATO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº. 2022052501 CMJ

O presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama, Sr. JOSÉ ANTÔNIO LOPES PEREIRA, em cumprimento à ratificação procedida no Processo de Licitação Dispensável Nº 2022052501 CMJ,faz publicar o extrato resumido do processo a seguir:

I - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO FINANCEIRA JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA;

II - CONTRATADO: J. J. DE MORAIS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, CONTABIL E SERVICOS., inscrita no CNPJ nº 03.376.440/0001-36;

III – VALOR: perfazendo o valor global de R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais);

IV - FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do artigo 75c/c o art. 72,da Lei no14.133/2021e alterações.

Declaração de Dispensa emitida e ratificada peloSr. JOSÉ ANTÔNIO LOPES PEREIRA – Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama.

JAGUARETAMA - CE, 01 de Junho de 2022.

JOSÉ ANTÔNIO LOPES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:2CB460ED

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 2022.03.21-001

EXTRATO DE CONTRATO 2022.03.21-001
CONTRATO Nº: 2022.03.21-001-01. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº**: 2022.03.21-001. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS. **AMPARO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Jati ce, inscrito no CNPJ sob nº 11.196.390/0001-33, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** Elo Construções e Empreendimentos Eireli me inscrito(a) no CNPJ sob nº 28.111.124/0001-63. **OBJETO:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA

IMPLANTAÇÃO DE HOSPITAL MUNICIPAL. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 2.227.340,44 (dois milhões duzentos e vinte sete mil, trezentos e quarenta e reais e quarenta e quatro centavos), **VIGENCIA DO CONTRATO:** 26 de Abril de 2022 até -26 de Outubro de 2022**. SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: **Tânia caroline de sousa xavier;** Pela Contratada: **Maria das Graças Queiroga Gomes**

Jati/Ceará, 26 de Abril de 2022.

TÂNIA CAROLINE DE SOUSA XAVIER
Secretária Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:AAC9F54C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 2022.12.04-001

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº: 2022.12.04-001-01
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2022.12.04-001
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e Lei Complementar nº 123/2006.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA inscrito no CNPJ sob nº 30.588,500/0001-57
CONTRATADA: FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob nº 32.043.610/0001-69.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS"MERENDA ESCOLAR.
VALOR DO CONTRATO: R$ 500.107,02 (quinhentos mil, cento e sete reais e dois centavos).
VIGENCIA DO CONTRATO: 12 de maio de 2022 até 23 de maio de 2023**.**
SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: José Maria Barboza**;** Pela Contratada: maria Karoline Ferreira
Santana

Jati/Ceará, 12 de maio de 2022.

JOSE MARIA BARBOZA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Ordenador (a) de Despesas

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:58C36B72

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 2022.05.04-001

EXTRATO DO CONTRATO2022.05.04-001
CONTRATOS Nº **2022.05.04-001-01**, PROCESSO LICITATÓRIO Nº **2022.05.04-001** MODALIDADE: Pregão eletrônico. AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. **CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Jati-Ce, inscrito no CNPJ sob nº 30.588.500/0001-57, por intermédio do Secretário Municipal de Educação e Cultura**. **OBJETO**: Referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA KIT DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I e II.
CONTRATADO: JOSÉ IRESVAN ARAUJO - ME **CNPJ** Nº 02.860.611/0001-35. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 98.991,00 (noventa e oito mil novecentos e noventa e um reais).
VIGENCIA DO CONTRATO: 25 de abril de 2022 até 25 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo **Contratante**: **JOSE MARIA BARBOZA** Ordenador de Despesas.

Jati/Ceará, 25 de abril de 2022.

JOSE MARIA BARBOZA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Ordenador (a) de Despesas

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:4FD5D05B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ. EXTRATO RESUMIDO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2022-SME. Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS DE AULA – PADRÃO FNDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Tipo: Menor Preço Global. Data de Adjudicação e Homologação: 20.05.2022. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta CONCORRENCIA PUBLICA , correrão à conta dos recursos consignados do Município e Federal, dotação orçamentária e elemento de despesas específicos constarão no respectivo Contrato, com o seguinte valor global : R$ 4.760.445,61 (Quatro milhões, setecentos e sessenta mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos).. Empresa Vencedora: **DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 25.025.604/0001-13, com sede à Rua Capitão Gutemberg, nº 967 – Letra A – Bairro Cidade dos Funcionários, Cidade Fortaleza – Estado Ceará, representante legal Sr. Rafael de Sá Cruz, portador do CPF nº 014.815.983-41. Informações Complementares : O resultado individualizado poderá ser adquirido na através de solicitação a ser encaminhada ao e-mail licitacaojucas@outlook.com.

Prefeitura Municipal de Jucás (CE), 20 de Maio de 2022.

LUIZA ZIZI DE ALENCAR DE LUCAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:ADBDFD3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS
EXTRATO RESUMIDO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ. EXTRATO RESUMIDO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2022-SMIEOU. Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL QUE LIGA CANAFISTULA AO DISTRITO DO MEL NO MUNICIPIO DE JUCAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS. Tipo: Menor Preço Global. Data de Adjudicação e Homologação: 30.05.2022. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta CONCORRENCIA PUBLICA , correrão à conta dos recursos consignados do Município e Federal, dotação orçamentária e elemento de despesas específicos constarão no respectivo Contrato, com o seguinte valor global : R$ 4.997.740,19 (Quatro milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e quarenta reais e dezenove centavos). Empresa Vencedora: **ARCOS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.342.816/0001-70, com endereço a Rua Dor Eneas Sá, nº 180 – Sala B – Bairro Centro – Cidade de Mombaça – Estado do Ceará, representante legal a Sra. Lyzandra Marques Teixeira, portadora do CPF nº 063.179.263-52 Informações Complementares : O resultado individualizado poderá ser adquirido na através de solicitação a ser encaminhada ao e-mail licitacaojucas@outlook.com.

Prefeitura Municipal de Jucás (CE), 30 de Maio de 2022.

LUIZA ZIZI DE ALENCAR DE LUCAS -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:24360197

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 0205.01/2022 – OBRAS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, para conhecimento dos interessados AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 0205.01/2022 – OBRAS, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE PAUS BRANCOS, NO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE - EMPRESAS INABILITADAS POR DESCUMPRIR OS ITENS DO EDITAL ABAIXO CITADOS - 1 - F.J. DE MATOS NETO – ME - CNPJ sob o n° 20.160.697/0001-75 - INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.4. Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: (DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA). POR DESCUMPRIR O ITEM 4.2.12 - 4.2.13 4.2.6 - DEMAIS EXIGÊNCIAS: APRESENTOU DECLARAÇÕES ASSINADAS DIGITALMENTE SEM DATAS**. 2 - M S OBRAS E SERVIÇOS (MA FEITOSA DE SOUSA LTDA) - CNPJ sob o n° 41.356.135/0001-71 - INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.4.** Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: (A EMPRESA DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA). E POR DESCUMPRIR O SUBITEM: d) - Prova de regularidade fiscal junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS): (A REFERIDA EMPRESA APRESENTOU CERTIDÃO DA EMPRESA AR CONSTRUÇÕES DE OBRAS E INSTALAÇÕES EIRELI, divergindo de sua habilitação). **3 - STAFF CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMÓBILIÁRIOS LTDA - CNPJ sob o n° 03.788.024/0001-45 - INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.4.** Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: (A EMPRESA DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA). **4 - TERRA SANTA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ sob o n° 12.433.502/0001-95 - INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.4.** Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: (A EMPRESA DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA). **5 - IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME - CNPJ sob o n° 17.895.167/0001-60 - INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.4**. Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: (A EMPRESA DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA). **6 - N.R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME - CNPJ sob o n° 18.635.562/0001-77 - INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.10.** No caso de duas ou mais participantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, as mesmas serão INABILITADAS; (CONFORME LAUDO DA ENGENHEIRA A EMPRESA APRESENTA O MESMO PROFISSIONAL DA EMPRESA ENERGY SERVIÇOS EIRELI – EPP - CNPJ sob o n° 19.959.003/0001-85). **7 - CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ sob o n° 27.105.432/0001-13 - INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.4.** Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: (A EMPRESA DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA). **8 - ENERGY SERVIÇOS EIRELI – EPP - CNPJ sob o n° 19.959.003/0001-85 - INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.10.** No caso de duas ou mais participantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, as mesmas serão INABILITADAS; (CONFORME LAUDO DA ENGENHEIRA A EMPRESA APRESENTA O MESMO PROFISSIONAL DA EMPRESA N.R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME - CNPJ sob o n° 18.635.562/0001-77). **9 - J.S SINDEAUX NETO EIRELI - CNPJ sob o n° 23.463.259/0001-74 - INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.4.** Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. (A EMPRESA APRESENTA BALANÇO PATRIMONIAL SPED REFERENTE AO ANO DE 2020). **10 - FERREIRA SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ sob o n° 12.829.132/0001-00 - INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.4.** Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços

provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: (DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA, BALANÇO PATRIMONIAL COM AUSÊNCIA DE CODIGO DE VALIDAÇÃO NA CHANCELA DA JUNTA COMERCIAL NÃO SENDO POSSIVEL VERIFICAR SUA AUTENTICIDADE CONFORME PREVISÃO DO EDITAL ITEM 4.0- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "A". 4.1- ALÍNEA a) - POR DESCUMPRIR O ITEM 4.2.4.3. Apresentar certidão negativa de Concordata, Falência, Recuperação Judicial ou Recuperação Extrajudicial expedida pelo Distribuidor Judicial, da sede da empresa(POR NÃO POSSUIR CODIGO PARA VALIDAÇÃO ELETRÔNICA NÃO SENDO POSSIVEL VERIFICAR A AUTENTICIADADE DA CERTIDÃO EM TELA, DESCUPRINDO TAMBÉM O ITEM O 4.0- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "A"). **11 - MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ sob o n° 07.615.710/0001-75 - INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.4.** Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: (A EMPRESA DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA). **12 - T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ sob o n° 10.787.147/0001-27 - INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.4.** Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: (A EMPRESA DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA). **13 - CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA - CNPJ sob o n° 01.590.549/0001-46 - INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.4.** Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. (A EMPRESA APRESENTA BALANÇO PATRIMONIAL REFERENTE AO ANO DE 2020). **14 - JVW CONSTRUÇÕES LTDA – ME - CNPJ sob o n° 07.182.452/0001-80 - INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.4.** Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: (A EMPRESA DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA). **15 - AJS – ESTRUTURA E EDIFICAÇÕES LTDA - CNPJ sob o n° 21.877.077/0001-14 - INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.4.** Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: (A EMPRESA APRESENTA BALANÇO PATRIMONIAL SPED SEM AS NOTAS EXPLICATIVAS CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA). **16 - ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ sob o n° 04.302.210/0001-95 - INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.4.** Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: (A EMPRESA DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA). E POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.10. No caso de duas ou mais participantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, as mesmas serão INABILITADAS; (CONFORME LAUDO DA ENGENHEIRA A EMPRESA APRESENTA O MESMO PROFISSIONAL DA EMPRESA MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO – EIRELI - CNPJ sob o n° 19.732.774/0001-35). **17 - N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES - CNPJ sob o n° 37.408.191/0001-35 - INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.4.** Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: (A EMPRESA DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA). **18 - MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO – EIRELI - CNPJ sob o n° 19.732.774/0001-35 - INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.10.** No caso de duas ou mais participantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, as mesmas serão INABILITADAS; (CONFORME LAUDO DA ENGENHEIRA A EMPRESA APRESENTA O MESMO PROFISSIONAL DA EMPRESA ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ sob o n° 04.302.210/0001-95). **EMPRESAS HABILITADAS - AGF – PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP - MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA - MARTINS E CARNEIRO CONSTRUÇÕES CIVIL - APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETO E CONSTRUÇÃO EIRELI – ME - LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME - WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP - SEG – NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA - NORDESTE CONSTRUÇÔES E INFRAESTRUTURA LTDA – EPP - TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI – ME - G.A. RABELO JUNIOR ME - ALEB CONSTRUTORA & LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA - VK CONSTRUÇÔES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME - PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP - ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA. POR ATENDIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS. É O RESULTADO. A comissão comunica que procederá com a divulgação do presente resultado no Diário Oficial do Município e no Porta de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Abre-se o prazo recursal conforme determina o art. 109, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e caso não haja interposição de recurso,**

fica a sessão de abertura das propostas de preços desde já marcada para o dia 10/06/2022, às 08h30min, na Prefeitura Municipal de Madalena, situada na Rua Augusto Máximo Vieira, Nº 80 – Centro - Madalena-CE. Informações no endereço retro mencionado, no horário de 07h30minh as 11h30minh e de 13h30min as 16h00min.

Madalena-CE, 01 de Junho de 2022.

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHAES
Presidente da CPL

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:008ACAFD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075/2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE ASSESSORA ESPECIAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA, inscrita no CPF n° 604.251.783-07, para o cargo de Assessora Especial da Secretaria de Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude do Município de Martinópole – CE.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 1º de maio de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 01 de junho de 2022.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:53A3B432

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – COMUNICADO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2170101/2022 – OBJETO: Marcar a data e hora para abertura das Propostas de Preços da licitação para Contratação de Empresa Especializada na execução de obras de construção de 30 (trinta) casas populares no Bairro Nossa Senhora de Fátima, Sede do Município de Massapê-CE., Convênio nº 085/Cidades/2021 (MAPP nº 2459). **DATA e HORA DA ABERTURA:** 03/06/2022, às 09h. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. Fone: (88) 3643-1066,

Massapê-CE. 01/06/2022 –

BRENO MOTA DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:536C47E6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 09/2022

P R O C U R A D O RI A GERAL DO MUNICÍPIO
Avenida Buriti Grande, 55 CEP: 63.210-000 – Mauriti – Ceará www.mauriti.ce.gov.br CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0

EDITAL Nº 09/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MAURITI - ESTADO DO CEARÁ, promove o chamamento dos candidatos a seguir relacionados neste instrumento convocatório, devidamente aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos, estabelecido pelo edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018, para provimento de cargos efetivos criados e que vieram a vagar pelo tempo de validade do certame, por força das Leis Municipais que criaram os cargos públicos definidos em edital, homologados através do Decreto nº. 49/2018 - Publicado em 18 de dezembro de 2018, e Decreto nº. 07/2019 - Publicado em 04 de fevereiro de 2019 –, em atenção ao Decreto nº. 75/2020 - Publicado de 14 de dezembro de 2020, que prorrogou pelo prazo de 2 (dois) anos a validade deste certame.

Dessarte, os candidatos a investidura são convocados a comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Mauriti, situada na Avenida Senhor Martins, SN, Bela Vista, Mauriti – CE, no horário das 08h00min às 12h00min, no prazo de 10 (dez) dias úteis (item 20.2 do edital do concurso), a contar da publicação deste, a fim de que apresentem a documentação exigida nos itens 3 e 20, com os seus subsequentes subitens, do edital do concurso, sendo esta necessária ao processo de nomeação e posse em seu respectivo cargo. Será considerado desistente o candidato que não se apresentar ou deixar de entregar a documentação exigida, na forma e prazo estabelecidos.

Salienta-se que o aspirante a investidura do cargo público deverá apresentar atestado médico que assegure a sua aptidão física e metal (item 20.6 do edital), bem como declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e declaração de que não exerce nenhum cargo, emprego ou função no serviço público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, cuja acumulação seja vedada com o cargo para o qual será nomeado, conforme estabelece o inciso XVI, do artigo 37, da Constituição Federal, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato eventual omissão.

Observa-se que a convocação dos candidatos, por meio deste edital, atenta-se ao interesse e a necessidade da administração pública, dentro do planejamento municipal, diante da vacância de alguns cargos e a criação de outros, em respeito ao princípio da supremacia do interesse público e da legalidade.

A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data de publicação do ato de provimento (nomeação), nos termos do artigo 23, § 1º, da Lei Municipal nº 518/2003.

O servidor empossado disporá do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, para entrar no efetivo exercício, que compreende o desempenho das atribuições do cargo público, conforme artigo 24, §1º, da Lei Municipal nº 518/2003.

Posto isto, segue a indicação dos candidatos, devidamente aprovados e convocados, em observância a necessidade da administração pública, no que concerne à Secretaria Municipal de Educação, em respeito à lista de espera regida pelo edital nº 01/2018 – PMM, sendo organizada por classificação, CPF, nome do candidato e cargo público.

35º	035.984.***-**	NEUJANE DA SILVA FERREIRA	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR CAT. D. (EDUCAÇÃO)
36º	028.191.***-**	JOSIMAR JUSTINO LOPES	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR CAT. D. (EDUCAÇÃO)

Prefeitura Municipal de Mauriti - CE, data da publicação eletrônica.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal De Mauriti – CE Em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:EA0F0A67

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N° 08/2022

QUADRO DE APOIO PROFISSIONAL (CUIDADOR) E MEDIADOR DE APRENDIZAGEM

EDITAL N° 08/2022

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, instituída pelo Município de Mauriti – CE, no uso das atribuições legais:

Considerando o Edital 08/2022, que dispõe sobre a abertura das inscrições para o processo seletivo simplificado para composição do quadro de apoio profissional (cuidador) e mediador de aprendizagem;

TORNA PÚBLICO:

A convocação dos candidatos aprovados dentro das vagas imediatas para assinatura de termo de compromisso.
Os candidatas abaixo deverão comparecer a sede da Secretaria Municipal de Educação na data de 06 de junho de 2022, das 08h às 12h (Mediador de aprendizagem) e das 13hs às 17hs (profissional de apoio – Cuidador).

CANDIDATOS A MEDIADOR DE APRENDIZAGEM

1. CICERA CRUZ DOS SANTOS
2. MARIA AYRIS SAMPAIO DE LACERDA
3. LONGINEIDE FURTADO SARAIVA
4. AILTON LEITE LIMA
5. MARIA ADRIANA DE JESUS
6. MARIA ALINE DO NASCIMENTO
7. MARIA CLAUDIVÂNIA DA SILVA SOUSA
8. EVELY TAYNE DA SILVA SANTOS
9. LUCIJANIA ARAÚJO COSTA FERREIRA
10. MARIA TATIANE FURTADO DA SILVA
11. VITOR EMANOEL DE SOUZA MORAIS
12. MARIA SOCORRO GONÇALVES DA SILVA
13. MILIANE ALVINO PAIXÃO
14. FRANCISCA AURELIANO DOS SANTOS
15. MARIA EDUARDA FERREIRA DO NASCIMENTO
16. ALINE NATALINE DE OLIVEIRA MONTEIRO
17. ANA AYSLA RICARTE DAMÁZIO
18. FÁTIMA DILENE ALVES FERREIRA
19. FRANCISCA RAQUEL DA CONCEIÇÃO DE VASCONCELOS
20. FERNANDA CALIXTO DE MOURA FELIPE
21. JOSÉ RAILSON VIEIRA SANTANA
22. ANE GABRIELLE PEREIRA FEITOSA
23. ELAINE MIRELI IZAIAS FURTADO
24. DANIELE ALVES MONTEIRO
25. ANA DILEYA DE MORAIS FURTADO
26. ACIELIA DA SILVA SANTOS
27. CICERA MARIA ARAUJO RIBEIRO
28. RAQUEL ALENCAR PEREIRA
29. MARIA JOSEFA APARECIDA PIMENTA DE LACERDA
30. GEUSIMARY ALMEIDA SABINO

CANDIDATOS A PROFISSIONAL DE APOIO (CUIDADOR)

1. ANA DA COSTA
2. MARIA ALDECI PEREIRA DA SILVA
3. NADY ANDRADE DOS SANTOS
4. MARIA EDLANIA DA SILVA NASCIMENTO
5. MARIA VALDENIRE FURTADO DE OLIVEIRA
6. JOCÉLIA BERNARDINO DA FRANCA OLIVEIRA
7. FRANCISCA BENEDITO FIRMINO
8. REGIVÂNIA FERNANDES ROSENDO
9. NATHALY BEZERRA DE LACERDA
10. CICERA ELIZÂNGELA DE OLIVEIRA CARTAXO
11. JANIELE ALVES DE LUCENA
12. RARÍZIA SOUZA BORGES
13. MARIA JOSIVÂNIA DE LACERDA
14. MARIA DAS GRAÇAS LUCENA
15. SHEILA DE MORAIS SANTANA
16. EDMARIA TEIXEIRA MARIANO LIMA E SILVA
17. MADALENA RAIMUNDA DOS SANTOS NASCIMENTO
18. DEANE SIQUEIRA DA SILVA
19. ÉRICA FAUSTINO JERÔNIMO
20. AISLANIA MARIA DE CARVALHO GOMES
21. MARIA SOLANGE DE SOUSA FURTADO
22. NATALIEDNA JANOCA DE SOUSA SANTOS
23. TEREZINHA DE JESUS AMORIM CARTAXO SILVA
24. FERNANDA MARQUES DOS SANTOS
25. ALIETE JANOCA DE SOUZA
26. HELOYZA FERNANDES MONTEIRO SILVA
27. FERNANDA PEREIRA BRITO
28. CICERO VINICIUS DA SILVA
29. NAYARA PEDROSA DE ANDRADE
30. MAIANE CASIMIRO DE SOUZA

Publique-se.

Mauriti-CE, 02 de junho 2022.

FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:FAE86204

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.04.07.01/PE. OBJETO: Aquisição de Paletas e Estantes, visando atender as necessidades do almoxarifado e demais setores da Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE. EMPRESAS VENCEDORAS: INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR EIRELI, vencedora do Item 01, no valor total de (R$ 35.200,00). **NUTRIMED DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALAR E VETERINARIO LTDA,** vencedora do **Item 02,** no valor total de (R$ 67.896,00). Homologo o Processo na forma da Lei.

Mauriti/CE, 27 de Maio de 2022.

MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:9BDD4803

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria de Finanças do município de Meruoca-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da TOMADA DE PREÇOS nº 1204.01/2022. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Finanças. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.04.123.0037.2.012 - Manutenção da Secretaria de Finanças. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA A ESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL, ATUALIZAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA URBANA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data de assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022. CONTRATADA: TRIMAP ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA – ME. ASSINA PELA CONTRATADA: Carlos Henrique Vieira. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos. VALOR GLOBAL: R$ 216.971,00 (duzentos e dezesseis mil, novecentos e setenta e um reais).

Meruoca-Ce, 1º de junho de 2022.

ANA CAROLINE AGUIAR CAVALCANTE -
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Caroline Aguiar Cavalcante
Código Identificador:2EC08697

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO CARIRI ORIENTAL
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

viso de Julgamento (Propostas de Preços).O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CORES - CARIRI ORIENTAL torna público que fora concluído o julgamento referente à fase de propostas de preços do Certame Licitatório na modalidade Concorrência n. 2022.03.30.1, sendo o seguinte resultado: a empresa JOSÉ ERINALDO OLIVEIRA COSTA LTDA, sagrou-se vencedora com proposta no valor global de R$ 6.428.326,40 (seis milhões quatrocentos e vinte e oito mil trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).Maiores informações:(88) 3553-1255 ou através do e-mail:milagresceara@outlook.com.

Brejo Santo/CE, 31 de maio de 2022

LUAN DOS SANTOS FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:FE6A45FF

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO CARIRI ORIENTAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL - CORES CARIRI ORIENTAL
CNPJ: 34.967.671/0001-48

O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL / CORES - CARIRI ORIENTAL**, o Sr. **CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO,** no uso de suas atribuições estatutárias (art. 19) **CONVOCA,** por meio do presente, todos os consorciados para a **Assembleia Extraordinária** que acontecerá dia **15 de junho de 2022**, às 14:00 horas, de forma virtual através da Plataforma Meet, cujo o link de acesso será encaminhado via E-mail e WhatsApp, para todos os entes consorciados.

A Assembleia geral, com fundamento na cláusula 20ª, IV e cláusula 21ª, do respectivo protocolo de intenções, terá a seguinte ordem do dia:

- Homologação da substituição da Superintende do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental pelo período de afastamento decorrente da licença maternidade;

- Deliberar sobre a aprovação dos membros do Conselho Regional de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental;

- Apreciação de eventuais moções de censura.

A Assembleia Geral Extraordinária funcionará em primeira convocação às 14:00 (quatorze), com a presença de 2/3 (dois terços) dos consorciados e, em segunda convocação, meia hora após a primeira convocação, com qualquer número de consorciados.

Brejo Santo/CE, 01 de junho de 2022.

CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito do Município de Milagres
Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental

Publicado por:
Nathália Cruz Crisostomo
Código Identificador:57EACBA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº 2022.04.27.1 .
Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na licença de uso de sistemas informatizados (Softwares), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação Básica de Milagres/CE , conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: BS SISTEMAS TREINAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, inscrito no CNPJ nº 17.411.806/0001-75 classificado nos itens 2, 3, 4, 5, 6 e 7 totalizando o valor de R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), em conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -

FRANCISCA ROZIMAR ALVES BELÉM MORAIS
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação Básica .

Milagres/CE, 31 de maio de 2022

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:E9EB0FEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº 2022.04.27.1 .
Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na licença de uso de sistemas informatizados (Softwares), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório.
Licitantes Vencedores: BS SISTEMAS TREINAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, inscrito no CNPJ nº 17.411.806/0001-75 classificado nos itens 2, 3, 4, 5, 6 e 7 totalizando o valor de R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais) e INTERPUBLICA ASSESSORIA E
CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.675.644/0001-78 classificado no item 1 totalizando o valor de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), em conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93

JORGE SAMUEL LIMA GONÇALVES
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento .

Milagres/CE, 31 de maio de 2022 .

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:4FDF0B43

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº 2022.04.27.1 .
Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na licença de uso de sistemas informatizados (Softwares), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos de Milagres/CE , conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: BS SISTEMAS TREINAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, inscrito no CNPJ nº 17.411.806/0001-75 classificado nos itens 2, 3, 4, 5, 6 e 7 totalizando o valor de R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), em conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93

VILAUBA FIGUEIREDO BERNARDO RIBEIRO
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos.

Milagres/CE, 31 de maio de 2022

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:D48382C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº 2022.04.27.1 .
Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na licença de uso de sistemas informatizados (Softwares), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Milagres/CE , conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor:BS SISTEMAS TREINAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, inscrito no CNPJ nº 17.411.806/0001-75 classificado nos itens 2, 3, 4, 5, 6 e 7 totalizando o valor de R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), em conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93

GEAN KARLO ALVES FEITOSA
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal Saúde.

Milagres/CE, 31 de maio de 2022

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:2E7F6369

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº 2022.04.27.1 . Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na licença de uso de sistema informatizado (Software), destinado ao atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Trânsito de Milagres/CE , conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: REDE SOFTWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, totalizando sua proposta no valor de R$ 14.820,00 (quatorze mil oitocentos e vinte reais), em conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na fo rma da Lei nº 8.666/93 - Gean Karlo Alves Feitosa - Jorge Samuel Lima Gonçalves - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos .
Milagres/CE, 31 de maio de 2022 .

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:B69F87AE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2022 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO - CONTRATO Nº 20229025 - REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25.05.22/1-DL- O(A) SERVIDOR(A) ANTÔNIO ROBSON VIEIRA DA SILVA FILHO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 20229025

REF. Dispensa de Licitação nº 25.05.22/1-DL

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização de eventos institucionais e correlatos com fornecimento de coffee break, conforme projeto básico a serem realizados pela Câmara Municipal de Mombaça.

O(a) Sr(a)CONSTANTINO PEREIRA MENDES JUNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)CAMARA MUNICIPAL DE MOMBACA, como CONTRATANTE e ROSALIA MARIA DAMIAO – CNPJ Nº 31.623.575/0001-94 COMO CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Antônio Robson Vieira da Silva Filho** , CPF nº 079.475.863-06, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Mombaça- CE, 25 de maio de 2022.

CONSTANTINO PEREIRA MENDES JUNIOR
Camara Municipal de Mombaca
Vereador Presidente - Biênio 2022/2022

ATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 20229026

REF. Dispensa de Licitação nº 25.05.22/1-DL

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização de eventos institucionais e correlatos com fornecimento de coffee break, conforme projeto básico a serem realizados pela Câmara Municipal de Mombaça.

O(a) Sr(a)CONSTANTINO PEREIRA MENDES JUNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)CAMARA MUNICIPAL DE MOMBACA, como CONTRATANTE e CARLOS AUDI PEREIRA E SILVA - ME – CNPJ Nº 15.255.179/0001-03 COMO CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Antônio Robson Vieira da Silva Filho** , CPF nº 079.475.863-06, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Mombaça- CE, 25 de maio de 2022.

CONSTANTINO PEREIRA MENDES JUNIOR
Camara Municipal de Mombaca
Vereador Presidente - Biênio 2022/2022

Publicado por:
Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:FC4489F5

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2022 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO - CONTRATO Nº 20229026 - REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25.05.22/1-DLO(A) SERVIDOR(A) ANTÔNIO ROBSON VIEIRA DA SILVA FILHO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 20229026

REF. Dispensa de Licitação nº 25.05.22/1-DL

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização de eventos institucionais e correlatos com fornecimento de coffee break, conforme projeto básico a serem realizados pela Câmara Municipal de Mombaça.

O(a) Sr(a)CONSTANTINO PEREIRA MENDES JUNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)CAMARA MUNICIPAL DE MOMBACA, como CONTRATANTE e CARLOS AUDI PEREIRA E SILVA - ME – CNPJ Nº 15.255.179/0001-03 COMO CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Antônio Robson Vieira da Silva Filho** , CPF nº 079.475.863-06, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Mombaça- CE, 25 de maio de 2022.

CONSTANTINO PEREIRA MENDES JUNIOR
Camara Municipal de Mombaca
Vereador Presidente - Biênio 2022/2022

Publicado por:
Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:D73B615A

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2022 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO - CONTRATO Nº 20229027 - REF. PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30.05.2022/01PP - O(A) SERVIDOR(A) ANTÔNIO ROBSON VIEIRA DA SILVA FILHO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 20229027

REF. PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30.05.2022/01PP

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mombaça-CE, conforme especificações constantes no termo de referência.

O(a) Sr(a)CONSTANTINO PEREIRA MENDES JUNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)CAMARA MUNICIPAL DE MOMBACA, como CONTRATANTE e COMERCIAL DE PETROLEO BRAGA LTDA CNPJ/MF sob o nº 13.579.902/0001-76 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Antônio Robson Vieira da Silva Filho** , CPF nº 079.475.863-06, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Mombaça- CE, 01 de junho de 2022

CONSTANTINO PEREIRA MENDES JUNIOR
Camara Municipal de Mombaca
Vereador Presidente - Biênio 2021/2022

Publicado por:
Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:AC5E1CDD

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO CONTRATUAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATO Nº.: 20229025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO CONTRATUAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº.....: 20229025

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25.05.22/1-DL

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE MOMBACA

CONTRATADA(O).....: ROSALIA MARIA NORONHA DAMIAO

CNPJ Nº.....: 31.623.575/0001-94

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização de eventos institucionais e correlatos com fornecimento de coffee break, conforme projeto básico a serem realizados pela Câmara Municipal de Mombaça.

ITEM 72829.....: COFFEE-BREAK/ 356 UNIDADES
Especificação : Contendo 2 tipos de queijos/2 tipos de frios/2 tipos de pastas com torradas/2 tipos de cestas de pães/ 2 tipos de bolos/mel/sanduiche de pão a metro/ 4 tipos de canapés/ 2 tipos de frutas frescas/ 3 tipos de folhados 4 tipos de salgados de forno/2 tipos de doces/café + açúcar + adoçante Leite Chocolate quente chás variados.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.900,00 (oito mil, novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.900,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Maio de 2022

FILIPE PEREIRA DE SIQUEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:FC9E9399

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO CONTRATUAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATO Nº.....: 20229026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO CONTRATUAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº.....: 20229026

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25.05.22/1-DL

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE MOMBACA
CONTRATADA(O).....: CARLOS AUDI PEREIRA E SILVA - ME

CNPJ Nº.....: 15.255.179/0001-03

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização de eventos institucionais e correlatos com fornecimento de coffee break, conforme projeto básico a serem realizados pela Câmara Municipal de Mombaça.

ITEM 72830: ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E CORRELATOS/10 SERVIÇOS.
Especificação : Serviço de montagem de ilha de alimentos e bebidas, toalhas, guardanapos, talheres, pratos, xícaras e copos de vidro, arranjos, painéis e demais acessórios e serviço de cerimonial.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.500,00 (oito mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 8.500,00
VIGÊNCIA.....: 25 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Maio de 2022

FILIPE PEREIRA DE SIQUEIRA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:7E597099

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº.....: 20229027
ORIGEM..: PREGÃO Nº 30.05.2022/01PP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20229027

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 30.05.2022/01PP

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE MOMBACA

CONTRATADA(O).....: COMERCIAL DE PETROLEO BRAGA LTDA CNPJ/MF sob o nº 13.579.902/0001-76

OBJETO.....: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mombaça-CE, conforme especificações constantes no termo de referência.

VALOR TOTAL.....: R$ 32.844,00 (trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 32.844,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2022

FILIPE PEREIRA DE SIQUEIRA
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:CFD37197

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022SEOB-TP – SECRETARIA DE OBRAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL, REFORMA DA ROTATÓRIA NA AVENIDA BEIRA RIO, URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS. LOTE 01 – REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL. LOTE 02 – REFORMA DA ROTATÓRIA NA AVENIDA BEIRA RIO. LOTE 03 - CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA.EMPRESAS VENCEDORAS: 1 - PRO LIMPEZA E CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI, Inscrita no CNPJ Nº 11.012.912/0001-08, Localizado na Avenida Antonio Nonato de Carvalho, S/N, Bairro Tejubana, CEP 63.610-000, Mombaça/CE, representada o pelo Sr. Luís Humberto Teixeira Vieira (Administrador), brasileiro, empresário, portador do RG nº 2005029154776 SSP/CE e CPF nº 024.177.873-50, com o valor global do **LOTE I R$ 501.062,00** (quinhentos e um mil, e sessenta e dois reais). **2 - SERTANUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA- EPP**, Inscrita no CNPJ Nº 38.169.270/0001-01, Localizado na Rua Padre Pereira, Nº 120, Bairro Centro, CEP 63.610-000, Mombaça/CE, representada o pelo Sr. João Pedro Jota Custódio (Sócio_Administrador), brasileiro, empresário, portador do RG nº 0330154 CTPS/CE e CPF nº 057.104.623-14, com o valor global do **LOTE II R$ 40.202,64** (quarenta mil duzentos e dois reais e sessenta e quatro centavos). **3 - PRO LIMPEZA E CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI**, Inscrita no CNPJ Nº 11.012.912/0001-08, Localizado na Avenida Antonio Nonato de Carvalho, S/N, Bairro Tejubana, CEP 63.610-000, Mombaça/CE, representada o pelo Sr. Luís Humberto Teixeira Vieira (Administrador), brasileiro, empresário, portador do RG nº 2005029154776 SSP/CE e CPF nº 024.177.873-50, com o valor global do **LOTE III R$ 83.399,83** (oitenta e três mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos). É o resultado:

Mombaça - CE, em 30 de maio de 2022.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:AF3F228D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022SEOB-TP – SECRETARIA DE OBRAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO referente a **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022SEOB-TP – SECRETARIA DE OBRAS**. O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Obras, no uso de suas atribuições legais, e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade **002/2022SEOB-TP – SECRETARIA DE OBRAS**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL, REFORMA DA ROTATÓRIA NA AVENIDA BEIRA RIO, URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS**, vem HOMOLOGAR o supracitado processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos, na forma abaixo: **1 - PRO LIMPEZA E CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI,** Inscrita no CNPJ Nº 11.012.912/0001-08, Localizado na Avenida Antonio Nonato de

Carvalho, S/N, Bairro Tejubana, CEP 63.610-000, Mombaça/CE, representada o pelo Sr. Luís Humberto Teixeira Vieira (Administrador), brasileiro, empresário, portador do RG nº 2005029154776 SSP/CE e CPF nº 024.177.873-50, com o valor global do **LOTE I R$ 501.062,00** (quinhentos e um mil, e sessenta e dois reais). **REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL** e com o valor global do **LOTE III R$ 83.399,83** (oitenta e três mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos). **CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA**. **2 - SERTANUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA- EPP**, Inscrita no CNPJ Nº 38.169.270/0001-01, Localizado na Rua Padre Pereira, Nº 120, Bairro Centro, CEP 63.610-000, Mombaça/CE, representada o pelo Sr. João Pedro Jota Custódio (Sócio - Administrador), brasileiro, empresário, portador do RG nº 0330154 CTPS/CE e CPF nº 057.104.623-14, com o valor global do **LOTE II R$ 40.202,64** (quarenta mil, duzentos e dois reais e sessenta e quatro centavos)**. REFORMA DA ROTATÓRIA NA AVENIDA BEIRA RIO.**

Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, em 31 de maio de 2022.

LEANDRO LIMA EVANGELISTA -
Secretário de Obras.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:FAE0FE3D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022SEOB-TP-SECRETARIA DE OBRAS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mombaça – Aviso de Licitação – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça – CE, torna público o Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022SEOB-TP-SECRETARIA DE OBRAS**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ABSTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES DE QUEIMADAS DOS CIRILOS E TRAVESSÃO DOS GONÇALVES, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA**, conforme projeto básico (anexo I). Abertura dia **20/06/2022**, às **14:00h**, na sala da CPL, à Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaça – Ceará. Informações no endereço retromencionado, no horário de 08:00h às 12:00h.

Mombaça - CE, 31 de maio de 2022.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:1C31CA55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PROCESSO ADESÃO/CARONA Nº 001/2022DIVE-SECRETARIAS DIVERSAS

ORDEM DE SERVIÇO INICIAL

A empresa**CAUÍPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**,inscrita no CNPJ de nº 07.742.263/0001-15 e Inscrição Estadual nº 06.189814-7, sediada à Rua Jaime Benévolo, 1465, Sala 401, Bairro de Fátima, Fortaleza - CE, CEP: 60.050-155, neste ato representada por**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA SOBRINHO**(Administrador), portador(a) de Cédula de Identidade nº 2005005056219 SSP-CE e CPF nº 034.088.993-47,está autorizada a iniciar os serviços constantes do objeto abaixo, conforme contrato Nº 28042201SEOB, decorrente de licitação na modalidade**PROCESSOADESÃO/CARONA Nº 001/2022DIVE-SECRETARIAS DIVERSAS,**de acordo com os seguintes dados básicos**:**

Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE SERVICOS DE ENGENHARIA / OBRAS QUE COMPREENDEM MANUTENÇÃO PREDIAL; REFORMA ELÉTRICAS; HIDRÁULICAS / SANITÁRIAS; DE ALVENARIA, CHAPISCO / REBOCO, EMASSAMENTO E PINTURA; TELHADO / COBERTURA; PINTURA E MANUTENÇÃO DE PORTAS, JANELAS E ESQUADRIA; AMPLIAÇÃO PREDIAL ENVOLVENDO INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTA, PERTENCENTES AS SECRETARIAS, COM ORCAMENTO DE ACORDO COM ATABELA DA SEINFRA/CE OU SINAP VIGENTE, ORIUNDO DE PROCESSO DE ADESÃO/CARONA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA – CE,ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº2804.01/2021ARP.**
Valor da Ordem de serviços	R$ 899.751,97 (oitocentos e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos).
Prazo de execução	A ordem de serviços vigorará a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no § 1º do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Mombaça– CE, 03 de maio de 2022.

LEANDRO LIMA EVANGELISTA
Secretário de Obras

De acordo:

CAUÍPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:7CEBCA75

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

A Prefeitura Municipal de Mombaça inscrita no CNPJ: 07.736.390/0001-01, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Mombaça a Licença Simplificada – LS para a atividade de infraestrutura/paisagística – implementação de uma praça (Cod.: 25.07), na cidade de Mombaça no Sítio Cangati, S/N, Distrito de Cangati – Zona Rural do município de Mombaça-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Mombaça, 01 de junho de 2022.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES
Secretário de Meio Ambiente
Mat.4731579

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:3F02FE23

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

A Prefeitura Municipal de Mombaça inscrita no CNPJ: 07.736.390/0001-01, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Mombaça a Licença Simplificada – LS para a atividade de infraestrutura/paisagística – implementação de uma praça (Cod.: 25.07), Praça do Povo, na cidade de Mombaça na Rua Jaime Benevides, Centro – Zona Urbana do município de Mombaça-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Mombaça, 01 de junho de 2022.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES
Secretário de Meio Ambiente
Mat.4731579

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:E9195759

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA - PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Mombaça inscrita no CNPJ: 07.736.390/0001-01, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Mombaça a Licença Simplificada – LS para a atividade de infraestrutura/paisagística – implementação de uma praça (Cod.: 25.07), na cidade de Mombaça no Bairro Recreio – Zona Urbana do município de Mombaça-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Mombaça, 01 de junho de 2022.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES
Secretário de Meio Ambiente
Mat.4731579

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:1359EDD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA - PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Mombaça inscrita no CNPJ: 07.736.390/0001-01, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Mombaça a Licença Simplificada – LS para a atividade de infraestrutura/paisagística – implementação de uma praça (Cod.: 25.07), na cidade de Mombaça no Bairro Salete – Zona Urbana do município de Mombaça-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Mombaça, 01 de junho de 2022.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES
Secretário de Meio Ambiente
MAT.4731579

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:E5C7296F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
AVISO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-002/2022-CMMN. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS; PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA A.R.T, TUDO PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO EM ANEXO. **TIPO DE LICITAÇÃO**: MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. A COMISSÃO INFORMA AOS INTERESSADOS QUE O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DO CERTAME SUPRACITADO, DEU-SE DA SEGUINTE FORMA, **EMPRESAS HABILITADAS: 01. REMC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO EIRELI ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 25.078.864/0001-57; **02. CEDIBRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 17.247.743/0001-63; **03. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 63.551.378/0001-01; **04. G F EMPREENDIMENTOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 33.734.145/0001-75. **EMPRESAS INABILITADAS: 01. ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.077.025/0001-81, **MOTIVO**: ITEM 4.3.2; **02. A C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.685.502/0001-10, **MOTIVOS**: ITENS: 4.3.2 E 4.5.6; **03. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.191.777/0001-20, **MOTIVO**: ITEM: 4.3.2. A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: WWW.TCE.CE.GOV.BR, E QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA "A" DA LEI 8.666/93, E CASO **NÃO HAJA** INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, FICARÁ MARCADO ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAL DE PREÇOS PARA O DIA 14/06/2022 ÀS 14:00 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Joel Ferreira
Código Identificador:D1753443

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º **TP-008/2022-SEINFRA. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE ROLDÃO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO. **TIPO DE LICITAÇÃO**: MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE ATÉ O **DIA 21 DE JUNHO DE 2022, ÀS 08:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:2D6A9469

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE APRESENTAÇÃO CONTRARRAZÕES

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE APRESENTAÇÃO CONTRARRAZÕES. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º **TP-004/2022-SAS. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, COM COMPROVADA EXPERIÊNCIA TÉCNICA, EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO RESPECTIVO PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DESTE EDITAL. **TIPO DE LICITAÇÃO**: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. **REGIME DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A EMPRESA EPX – CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ Nº 04.769.452/0001-93, **INTERPÔS RECURSO ADMINISTRATIVO SOBRE A FASE DE HABILITAÇÃO**, E, QUE, FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DAS CONTRARRAZÕES CONFORME ART. 109, INCISO I PARÁGRAFO 3º DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. O RECURSO ADMINISTRATIVO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE: www.tce.ce.gov.br.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:3845B3A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA**: J. L DA COSTA ESTEVAM ME, COM SEDE A RUA SOUZA ANDRADE, N° 401, CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 32.216.752/0001-80**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2022 - SAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ANIMADOR MUSICAL, COM INSTRUMENTOS INCLUSO TIPO: SANFONA, ZABUMBA, PANDEIRO, TRIÂNGULO E SOM COMPATÍVEL COM O LOCAL A SER REALIZADO O ENCONTRO, ONDE DEVERÃO SER REALIZADOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, EQUIPAMENTO VINCULADO Á SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE:** R$ 52.000,00(CINQUENTA E DOIS MIL REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1002 08 244 0136 **2.044** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO BÁSICA - PSB; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022. **DA VIGÊNCIA**: DE 12 (DOZE) MESES, APARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANA CRISTINA GIRÃO / JOSE LUCINA COSTA ESTEVAM**.**

MORADA NOVA - CE, 1° DE JUNHO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:CFDE88F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **CONTRATADA**: RAMON LINHARES RAULINO ME, COM SEDE À RUA PE. PADRE RAULINO, Nº 105, PEDRASORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 41.557.349/0001-06**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2022 - SEDUC. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS DE PAISAGISMO, INSTALAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINAGEM NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS ESCOLAS PÚBLICAS, BEM COMO AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (SEMENTES, ADUBOS, PLANTAS ORNAMENTAIS E AFINS), COM VISTA A MANTER A LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, E INTRODUZIR O SISTEMA DE ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO NOS PRÉDIOS ESCOLARES MUNICIPAIS, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE MORADA NOVA CEARA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 172.800,00. **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 154.849,75. **DO VALOR TOTAL**: R$ 327.649,75 (TREZENTOS E VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 0804 12 361 0231 2.030 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%; 0804 12 365 0271 2.032 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 30%, **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA (LOTE I); 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO (LOTE II), COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDÍLSON SANTIAGO DE OLIVEIRA / RAMON LINHARES RAULINO.

MORADA NOVA - CE, 1° DE JUNHO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:62B0FC68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **CONTRATADA**: REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA, COM SEDE RUA CORONEL TIBÚRCIO, N° 494, GIRILÂNDIA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 29.186.782/0001-87**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICO, PINTURA, AFINS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO/PERMANENTE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DESTE MUNICÍPIO. **DO VALOR DO LOTE III:** R$ 43.416,10. **DO VALOR DO LOTE IV:** R$ 115.372,05. **DO VALOR DO LOTE V:** R$ 6.548,50. **DO VALOR DO LOTE VII:** R$ 18.824,30. **DO**

VALOR TOTAL: R$ 184.160,95 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL E CENTO E SESSENTA REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0802 12 361 0291 2021 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEDUC; 0804 12 361 0231 2030 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%; 0804 12 365 0271 2032 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 30%; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA/ MARQUES RABELO DA SILVA**.**

MORADA NOVA - CE, 30 DE MAIO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:D40CA9AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **CONTRATADA**: FRANCISCO J DA SILVA MOVEIS ME, COM SEDE RUA PE. PAULINO NOGUEIRA, Nº 375, SÃO FRANCISCO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 09.148.315/0001-55**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, HIDRAULICO, AFINS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO/PERMANENTE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DESTE MUNICÍPIO. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 50.609,25. **DO VALOR DO LOTE VIII:** R$ 15.851,95. **DO VALOR DO LOTE IX:** R$ 5.000,00. **DO VALOR DO LOTE XII:** R$ 3.280,00. **DO VALOR TOTAL**: R$ 74.741,20 (SETENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0802 12 361 0291 2021 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEDUC; 0804 12 361 0231 2030 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%; 0804 12 365 0271 2032 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 30%; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA/ FRANCISCO JOSÉ DA SILVA**.**

MORADA NOVA - CE, 30 DE MAIO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:BA464C20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **CONTRATADA**: LUIZ MAURO FERREIRA ME, COM SEDE A RUA JUSCELINO KUBITSCHEK, 212, SÃO FRANCISCO, QUIXADÁ, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 01.397.622/0001-68**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (PERMANENTE), DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DESTE MUNICÍPIO. **DO VALOR DO LOTE VI:** R$ 4.445,59 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0802 12 361 0291 2021 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEDUC; **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.52.00 – BENS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA/ LUIZ MAURO FERREIRA**.**

MORADA NOVA - CE, 30 DE MAIO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:B0690922

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA**: LUIZ MAURO FERREIRA ME, COM SEDE A RUA JUSCELINO KUBITSCHEK, 212, SÃO FRANCISCO, QUIXADÁ, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 01.397.622/0001-68**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (PERMANENTE), DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO. **DO VALOR DO LOTE VI:** R$ 4.927,20 (QUATRO MIL E NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 2201 04 122 0037 2059 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEINFRA; **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.52.00 – BENS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA/ LUIZ MAURO FERREIRA**.**

MORADA NOVA - CE, 30 DE MAIO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:690142DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA**: FRANCISCO J DA SILVA MOVEIS ME, COM SEDE RUA PE. PAULINO NOGUEIRA, Nº 375, SÃO FRANCISCO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 09.148.315/0001-55**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, HIDRAULICO, AFINS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO/PERMANENTE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 163.428,91. **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 34.499,95. **DO VALOR DO LOTE VIII:** R$ 41.228,28. **DO VALOR DO LOTE IX:** R$ 62.500,00. **DO VALOR DO LOTE X:** R$ 8.500,00. **DO VALOR DO LOTE XI:** R$ 200.000,00. **DO VALOR DO LOTE XII:** R$ 1.860,00. **DO VALOR TOTAL**: R$ 512.017,14 (QUINHENTOS E DOZE MIL E DEZESETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 2201 04 122 0037 2059 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEINFRA; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA/ FRANCISCO JOSÉ DA SILVA**.**

MORADA NOVA - CE, 30 DE MAIO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:A67D336F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA**: REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA, COM SEDE RUA CORONEL TIBÚRCIO, N° 494, GIRILÂNDIA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 29.186.782/0001-87**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICO, PINTURA, AFINS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO/PERMANENTE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO. **DO VALOR DO LOTE III:** R$ 44.190,15. **DO VALOR DO LOTE IV:** R$ 140.199,71. **DO VALOR DO LOTE V:** R$ 45.725,00. **DO VALOR DO LOTE VII:** R$ 38.805,08. **DO VALOR TOTAL**: R$ 268.919,94 (DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 2201 04 122 0037 2059 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEINFRA; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA/ MARQUES RABELO DA SILVA**.**

MORADA NOVA - CE, 30 DE MAIO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:7233FC82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0106-B/2022 – GAB.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **CÁTIA MARIA DE ALMEIDA MAIA**, a partir de **01 DE JUNHO DE 2022**, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO NÍVEL B CP-2**, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de junho de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F93C0A92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0106-A/2022 – GAB.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.213, de 19 de maio de 2003, que dispõe sobre a criação do Conselho Tutelar do Município de Morada Nova.

CONSIDERANDO a Resolução Nº 05/2021 – CMDCA que dispõe sobre a convocação da Conselheira Tutelar Suplente para substituir a Conselheira em afastamento por motivo de saúde.

RESOLVE:

NOMEAR, pelo período de **01.01.2022 À 30.06.2022**, **JOSÉ WELLINGTON ALVES DO NASCIMENTO,** no cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE**, em substituição a

Conselheira Titular **Diana Maria Rodrigues e Silva,** em razão do seu afastamento por motivo férias.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Junho de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F49B435E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0106-C/2022 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora pública municipal, **CARMEN LAENIA ALMEIDA MAIA DE FREITAS**, matrícula Nº **1308998**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, com lotação na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC**, **SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL**, no período de **01 DE MAIO DE 2022 Á 31 DE DEZEMBRO DE 2024,** de acordo com o estabelecido no Art. 115-A, inciso I e Art. 115-B, alínea C, da Lei Municipal Nº 1.126 de 19 de Junho de 2000.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Junho de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:37BC98DD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 2021 DÉCIMO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, vem no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 11 e seus incisos da Lei Nº 1.804/2017; e, CONSIDERANDO a homologação do resultado do Processo Seletivo nº 01/2021 para provimento de Cargo pertencente ao quadro efetivo municipal, **CONVOCA** o candidato **VITOR EMANUEL DE SOUZA MARTINS**, com vistas à nomeação para o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 0018 (ARUARÚ II), MICROÁREA 04**, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS

1. O convocado deverá se apresentar no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a partir da publicação do presente edital, na Secretaria da Administração – situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova - Ceará, no horário de 08:00h as 12:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I e os exames relacionados no Anexo II deste Edital.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

Pela necessidade de atendimento aos preceitos do artigo 6º, I da Lei 1350/2006, obrigatoriamente deverão ser apresentados comprovantes de residência correspondente a área geográficaescolhida, comprovante este à época do edital de abertura (22/10/2021), bem como o atual.
O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
O não atendimento ao item 1.2, implicará na imediata eliminação do candidato.

DO EXAME MÉDICO

2. O candidato convocado deverá passar por avaliação por junta médica oficial do município munida dos exames relacionados no anexo II deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar sua saúde física e mental, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município de Morada Nova, devidamente autorizado a convocar outro candidato classificado e aprovado no referido Concurso, obedecendo a ordem de classificação.

2.1. Caso o candidato seja portador de necessidades especiais, além do cumprimento que determina o item 2, deverá apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portadora, devidamente atualizado.

DO ATO DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração para receber instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.

4.1. Da data da posse, a empossada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Morada Nova/CE, 01 de junho de 2022

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Secretário da Administração – SEAD
Portaria Nº 0101-D/2021 - GAB

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Xerox autenticada da Identidade, CPF e PIS/PASEP;
02 fotos coloridas 3x4 recentes;
Xerox autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
Xerox autenticada do Certificado Reservista para homens;
Xerox autenticada de Certidão de Nascimento ou casamento;
Xerox autenticada de Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
Xerox autenticada do comprovante de residência atual;
Xerox autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
Xerox autenticada quando exigido para o cargo do comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade do profissional;
Xerox autenticada da carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo;
Xerox de comprovante de conta bancária;
Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;

Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não cumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
Dados para contato: número de telefone e e-mail;
Certidão de antecedentes

ANEXO II

EXAMES LABORATORIAIS

Grupo Sanguíneo/Rh
Glicemia jejum
Colesterol
Triglicérides
TGO
TGP
Creatinina
Sumário de urina
Parasitológico de fezes

O não comparecimento dentro do aprazado implica desistência tácita e perda da vaga.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:FFA79EAB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 2021 DÉCIMO PRIMEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, vem no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 11 e seus incisos da Lei Nº 1.804/2017; e, CONSIDERANDO a homologação do resultado do Processo Seletivo nº 01/2021 para provimento de Cargo pertencente ao quadro efetivo municipal, **CONVOCA** a candidata **WENIA GIRÃO DA SILVA**, com vistas à nomeação para o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE – ÁREA 0020 (CH2), MICROÁREA 04**, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS

1. O convocado deverá se apresentar no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a partir da publicação do presente edital, na Secretaria da Administração – situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova - Ceará, no horário de 08:00h as 12:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I e os exames relacionados no Anexo II deste Edital.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
Pela necessidade de atendimento aos preceitos do artigo 6º, I da Lei 1350/2006, obrigatoriamente deverão ser apresentados comprovantes de residência correspondente a área geográficaescolhida, comprovante este à época do edital de abertura (22/10/2021), bem como o atual.
O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
O não atendimento ao item 1.2, implicará na imediata eliminação do candidato.

DO EXAME MÉDICO

2. O candidato convocado deverá passar por avaliação por junta médica oficial do município munida dos exames relacionados no anexo II deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar sua saúde física e mental, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município de Morada Nova, devidamente autorizado a convocar outro candidato classificado e aprovado no referido Concurso, obedecendo a ordem de classificação.

2.1. Caso o candidato seja portador de necessidades especiais, além do cumprimento que determina o item 2, deverá apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portadora, devidamente atualizado.

DO ATO DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração para receber instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.

4.1. Da data da posse, a empossada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Morada Nova/CE, 01 de junho de 2022

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Secretário da Administração – SEAD
Portaria Nº 0101-D/2021 - GAB

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Xerox autenticada da Identidade, CPF e PIS/PASEP;
02 fotos coloridas 3x4 recentes;
Xerox autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
Xerox autenticada do Certificado Reservista para homens;
Xerox autenticada de Certidão de Nascimento ou casamento;
Xerox autenticada de Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
Xerox autenticada do comprovante de residência atual;
Xerox autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
Xerox autenticada quando exigido para o cargo do comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade do profissional;
Xerox autenticada da carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo;
Xerox de comprovante de conta bancária;
Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não cumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
Dados para contato: número de telefone e e-mail;
Certidão de antecedentes

ANEXO II

EXAMES LABORATORIAIS

Grupo Sanguíneo/Rh
Glicemia jejum
Colesterol
Triglicérides
TGO
TGP
Creatinina
Sumário de urina
Parasitológico de fezes

O não comparecimento dentro do aprazado implica desistência tácita e perda da vaga.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:8AD081F5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 2021 DÉCIMO SEGUNDO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, vem no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 11 e seus incisos da Lei Nº 1.804/2017; e, CONSIDERANDO a homologação do resultado do Processo Seletivo nº 01/2021 para provimento de Cargo pertencente ao quadro efetivo municipal, **CONVOCA** a candidata **RENATA DA SILVA FREITAS**, com vistas à nomeação para o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE – ÁREA 0021 (DIVINO ESPIRITO SANTO), MICROÁREA 02**, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS

1. O convocado deverá se apresentar no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a partir da publicação do presente edital, na Secretaria da Administração – situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova - Ceará, no horário de 08:00h as 12:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I e os exames relacionados no Anexo II deste Edital.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
Pela necessidade de atendimento aos preceitos do artigo 6º, I da Lei 1350/2006, obrigatoriamente deverão ser apresentados comprovantes de residência correspondente a área geográficaescolhida, comprovante este à época do edital de abertura (22/10/2021), bem como o atual.
O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
O não atendimento ao item 1.2, implicará na imediata eliminação do candidato.

DO EXAME MÉDICO

2. O candidato convocado deverá passar por avaliação por junta médica oficial do município munida dos exames relacionados no anexo II deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar sua saúde física e mental, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município de Morada Nova, devidamente autorizado a convocar outro candidato classificado e aprovado no referido Concurso, obedecendo a ordem de classificação.

2.1. Caso o candidato seja portador de necessidades especiais, além do cumprimento que determina o item 2, deverá apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portadora, devidamente atualizado.

DO ATO DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração para receber instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.

4.1. Da data da posse, a empossada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Morada Nova/CE, 01 de junho de 2022

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Secretário da Administração – SEAD
Portaria Nº 0101-D/2021 - GAB

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Xerox autenticada da Identidade, CPF e PIS/PASEP;
02 fotos coloridas 3x4 recentes;
Xerox autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
Xerox autenticada do Certificado Reservista para homens;
Xerox autenticada de Certidão de Nascimento ou casamento;
Xerox autenticada de Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
Xerox autenticada do comprovante de residência atual;
Xerox autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
Xerox autenticada quando exigido para o cargo do comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade do profissional;
Xerox autenticada da carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo;
Xerox de comprovante de conta bancária;
Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não cumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
Dados para contato: número de telefone e e-mail;
Certidão de antecedentes

ANEXO II

EXAMES LABORATORIAIS

Grupo Sanguíneo/Rh
Glicemia jejum
Colesterol
Triglicérides
TGO
TGP
Creatinina
Sumário de urina
Parasitológico de fezes

O não comparecimento dentro do aprazado implica desistência tácita e perda da vaga.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:8A5802D5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 2021 DÉCIMO TERCEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, vem no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 11 e seus incisos da Lei Nº 1.804/2017; e, CONSIDERANDO a homologação do resultado do Processo Seletivo nº 01/2021 para provimento de Cargo pertencente ao quadro efetivo municipal, **CONVOCA** a candidata **MARIA GILVANIA CORDEIRO LIMA**, com vistas à nomeação para o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE – ÁREA 0021 (DIVINO ESPIRITO SANTO), MICROÁREA 05**, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS

1. O convocado deverá se apresentar no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a partir da publicação do presente edital, na Secretaria da Administração – situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova - Ceará, no horário de 08:00h as 12:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I e os exames relacionados no Anexo II deste Edital.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
Pela necessidade de atendimento aos preceitos do artigo 6º, I da Lei 1350/2006, obrigatoriamente deverão ser apresentados comprovantes de residência correspondente a área geográficaescolhida, comprovante este à época do edital de abertura (22/10/2021), bem como o atual.
O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
O não atendimento ao item 1.2, implicará na imediata eliminação do candidato.

DO EXAME MÉDICO

2. O candidato convocado deverá passar por avaliação por junta médica oficial do município munida dos exames relacionados no anexo II deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar sua saúde física e mental, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município de Morada Nova, devidamente autorizado a convocar outro candidato classificado e aprovado no referido Concurso, obedecendo a ordem de classificação.

2.1. Caso o candidato seja portador de necessidades especiais, além do cumprimento que determina o item 2, deverá apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portadora, devidamente atualizado.

DO ATO DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração para receber instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.

4.1. Da data da posse, a empossada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Morada Nova/CE, 01 de junho de 2022

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Secretário da Administração – SEAD
Portaria Nº 0101-D/2021 - GAB

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Xerox autenticada da Identidade, CPF e PIS/PASEP;
02 fotos coloridas 3x4 recentes;
Xerox autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
Xerox autenticada do Certificado Reservista para homens;
Xerox autenticada de Certidão de Nascimento ou casamento;
Xerox autenticada de Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
Xerox autenticada do comprovante de residência atual;
Xerox autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
Xerox autenticada quando exigido para o cargo do comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade do profissional;
Xerox autenticada da carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo;
Xerox de comprovante de conta bancária;
Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não cumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
Dados para contato: número de telefone e e-mail;
Certidão de antecedentes

ANEXO II

EXAMES LABORATORIAIS

Grupo Sanguíneo/Rh
Glicemia jejum
Colesterol
Triglicérides
TGO
TGP
Creatinina
Sumário de urina
Parasitológico de fezes

O não comparecimento dentro do aprazado implica desistência tácita e perda da vaga.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:1CAB19CD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 2021 DÉCIMO QUARTO DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, vem no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 11 e seus incisos da Lei Nº 1.804/2017; e, CONSIDERANDO a homologação do resultado do Processo Seletivo nº 01/2021 para provimento de Cargo pertencente ao quadro efetivo municipal, **CONVOCA** o candidato **FRANCISCO GESIO LIMA GIRÃO**, com vistas à nomeação para o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 0025 (GIRILÂNDIA II), MICROÁREA 02**, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS

1. O convocado deverá se apresentar no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a partir da publicação do presente edital, na Secretaria da Administração – situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova - Ceará, no horário de 08:00h as 12:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I e os exames relacionados no Anexo II deste Edital.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
Pela necessidade de atendimento aos preceitos do artigo 6º, I da Lei 1350/2006, obrigatoriamente deverão ser apresentados comprovantes de residência correspondente a área geográficaescolhida, comprovante este à época do edital de abertura (22/10/2021), bem como o atual.

O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
O não atendimento ao item 1.2, implicará na imediata eliminação do candidato.

DO EXAME MÉDICO

2. O candidato convocado deverá passar por avaliação por junta médica oficial do município munida dos exames relacionados no anexo II deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar sua saúde física e mental, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município de Morada Nova, devidamente autorizado a convocar outro candidato classificado e aprovado no referido Concurso, obedecendo a ordem de classificação.

2.1. Caso o candidato seja portador de necessidades especiais, além do cumprimento que determina o item 2, deverá apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portadora, devidamente atualizado.

DO ATO DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração para receber instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.

4.1. Da data da posse, a empossada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Morada Nova/CE, 01 de junho de 2022

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Secretário da Administração – SEAD
Portaria Nº 0101-D/2021 - GAB

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Xerox autenticada da Identidade, CPF e PIS/PASEP;
02 fotos coloridas 3x4 recentes;
Xerox autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
Xerox autenticada do Certificado Reservista para homens;
Xerox autenticada de Certidão de Nascimento ou casamento;
Xerox autenticada de Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
Xerox autenticada do comprovante de residência atual;
Xerox autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
Xerox autenticada quando exigido para o cargo do comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade do profissional;
Xerox autenticada da carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo;
Xerox de comprovante de conta bancária;
Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não cumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
Dados para contato: número de telefone e e-mail;
Certidão de antecedentes

ANEXO II

EXAMES LABORATORIAIS

Grupo Sanguíneo/Rh
Glicemia jejum
Colesterol
Triglicérides
TGO
TGP
Creatinina
Sumário de urina
Parasitológico de fezes

O não comparecimento dentro do aprazado implica desistência tácita e perda da vaga.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:1DFAAF49

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 2021 DÉCIMO QUINTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, vem no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 11 e seus incisos da Lei Nº 1.804/2017; e, CONSIDERANDO a homologação do resultado do Processo Seletivo nº 01/2021 para provimento de Cargo pertencente ao quadro efetivo municipal, **CONVOCA** a candidata **CARLA JANAINA DOS SANTOS**, com vistas à nomeação para o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE – ÁREA 0004 (LAGOA GRANDE), MICROÁREA 06**, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS

1. O convocado deverá se apresentar no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a partir da publicação do presente edital, na Secretaria da Administração – situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova - Ceará, no horário de 08:00h as 12:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I e os exames relacionados no Anexo II deste Edital.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
Pela necessidade de atendimento aos preceitos do artigo 6º, I da Lei 1350/2006, obrigatoriamente deverão ser apresentados comprovantes de residência correspondente a área geográficaescolhida, comprovante este à época do edital de abertura (22/10/2021), bem como o atual.
O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
O não atendimento ao item 1.2, implicará na imediata eliminação do candidato.

DO EXAME MÉDICO

2. O candidato convocado deverá passar por avaliação por junta médica oficial do município munida dos exames relacionados no anexo II deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar sua saúde física e mental, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município de Morada Nova, devidamente autorizado a convocar outro candidato classificado e aprovado no referido Concurso, obedecendo a ordem de classificação.

2.1. Caso o candidato seja portador de necessidades especiais, além do cumprimento que determina o item 2, deverá apresentar laudo e/ou

atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portadora, devidamente atualizado.

DO ATO DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração para receber instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.

4.1. Da data da posse, a empossada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Morada Nova/CE, 01 de junho de 2022

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Secretário da Administração – SEAD
Portaria Nº 0101-D/2021 - GAB

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Xerox autenticada da Identidade, CPF e PIS/PASEP;
02 fotos coloridas 3x4 recentes;
Xerox autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
Xerox autenticada do Certificado Reservista para homens;
Xerox autenticada de Certidão de Nascimento ou casamento;
Xerox autenticada de Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
Xerox autenticada do comprovante de residência atual;
Xerox autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
Xerox autenticada quando exigido para o cargo do comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade do profissional;
Xerox autenticada da carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo;
Xerox de comprovante de conta bancária;
Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não cumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
Dados para contato: número de telefone e e-mail;
Certidão de antecedentes

ANEXO II

EXAMES LABORATORIAIS

Grupo Sanguíneo/Rh
Glicemia jejum
Colesterol
Triglicérides
TGO
TGP
Creatinina
Sumário de urina
Parasitológico de fezes

O não comparecimento dentro do aprazado implica desistência tácita e perda da vaga.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:DD04712B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 2021 DÉCIMO SEXTO DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, vem no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 11 e seus incisos da Lei Nº 1.804/2017; e, CONSIDERANDO a homologação do resultado do Processo Seletivo nº 01/2021 para provimento de Cargo pertencente ao quadro efetivo municipal, **CONVOCA** o candidato **JACSON BARBOSA DE SOUSA**, com vistas à nomeação para o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 0012 (SÃO FRANCISCO I), MICROÁREA 04**, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS

1. O convocado deverá se apresentar no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a partir da publicação do presente edital, na Secretaria da Administração – situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova - Ceará, no horário de 08:00h as 12:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I e os exames relacionados no Anexo II deste Edital.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
Pela necessidade de atendimento aos preceitos do artigo 6º, I da Lei 1350/2006, obrigatoriamente deverão ser apresentados comprovantes de residência correspondente a área geográficaescolhida, comprovante este à época do edital de abertura (22/10/2021), bem como o atual.
O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
O não atendimento ao item 1.2, implicará na imediata eliminação do candidato.

DO EXAME MÉDICO

2. O candidato convocado deverá passar por avaliação por junta médica oficial do município munida dos exames relacionados no anexo II deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar sua saúde física e mental, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município de Morada Nova, devidamente autorizado a convocar outro candidato classificado e aprovado no referido Concurso, obedecendo a ordem de classificação.

2.1. Caso o candidato seja portador de necessidades especiais, além do cumprimento que determina o item 2, deverá apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portadora, devidamente atualizado.

DO ATO DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração para receber instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.

4.1. Da data da posse, a empossada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Morada Nova/CE, 01 de junho de 2022

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Secretário da Administração – SEAD
Portaria Nº 0101-D/2021 - GAB

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Xerox autenticada da Identidade, CPF e PIS/PASEP;
02 fotos coloridas 3x4 recentes;
Xerox autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
Xerox autenticada do Certificado Reservista para homens;
Xerox autenticada de Certidão de Nascimento ou casamento;
Xerox autenticada de Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
Xerox autenticada do comprovante de residência atual;
Xerox autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
Xerox autenticada quando exigido para o cargo do comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade do profissional;
Xerox autenticada da carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo;
Xerox de comprovante de conta bancária;
Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não cumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
Dados para contato: número de telefone e e-mail;
Certidão de antecedentes

ANEXO II

EXAMES LABORATORIAIS

Grupo Sanguíneo/Rh
Glicemia jejum
Colesterol
Triglicérides
TGO
TGP
Creatinina
Sumário de urina
Parasitológico de fezes

O não comparecimento dentro do aprazado implica desistência tácita e perda da vaga.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:17F8C25C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 2021 DÉCIMO SÉTIMO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, vem no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 11 e seus incisos da Lei Nº 1.804/2017; e, CONSIDERANDO a homologação do resultado do Processo Seletivo nº 01/2021 para provimento de Cargo pertencente ao quadro efetivo municipal, **CONVOCA** a candidata **ELAINE CARNEIRO TIMOTEO**, com vistas à nomeação para o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE – ÁREA 0007 (UIRAPONGA), MICROÁREA 08**, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS

1. O convocado deverá se apresentar no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a partir da publicação do presente edital, na Secretaria da Administração – situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova - Ceará, no horário de 08:00h as 12:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I e os exames relacionados no Anexo II deste Edital.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
Pela necessidade de atendimento aos preceitos do artigo 6º, I da Lei 1350/2006, obrigatoriamente deverão ser apresentados comprovantes de residência correspondente a área geográficaescolhida, comprovante este à época do edital de abertura (22/10/2021), bem como o atual.
O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
O não atendimento ao item 1.2, implicará na imediata eliminação do candidato.

DO EXAME MÉDICO

2. O candidato convocado deverá passar por avaliação por junta médica oficial do município munida dos exames relacionados no anexo II deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar sua saúde física e mental, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município de Morada Nova, devidamente autorizado a convocar outro candidato classificado e aprovado no referido Concurso, obedecendo a ordem de classificação.

2.1. Caso o candidato seja portador de necessidades especiais, além do cumprimento que determina o item 2, deverá apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portadora, devidamente atualizado.

DO ATO DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração para receber instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.

4.1. Da data da posse, a empossada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Morada Nova/CE, 01 de junho de 2022

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Secretário da Administração – SEAD
Portaria Nº 0101-D/2021 - GAB

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Xerox autenticada da Identidade, CPF e PIS/PASEP;
02 fotos coloridas 3x4 recentes;
Xerox autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
Xerox autenticada do Certificado Reservista para homens;
Xerox autenticada de Certidão de Nascimento ou casamento;
Xerox autenticada de Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
Xerox autenticada do comprovante de residência atual;

Xerox autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
Xerox autenticada quando exigido para o cargo do comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade do profissional;
Xerox autenticada da carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo;
Xerox de comprovante de conta bancária;
Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não cumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
Dados para contato: número de telefone e e-mail;
Certidão de antecedentes

ANEXO II

EXAMES LABORATORIAIS

Grupo Sanguíneo/Rh
Glicemia jejum
Colesterol
Triglicérides
TGO
TGP
Creatinina
Sumário de urina
Parasitológico de fezes

O não comparecimento dentro do aprazado implica desistência tácita e perda da vaga.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:49C98CC5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 2021 DÉCIMO OITAVO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, vem no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 11 e seus incisos da Lei Nº 1.804/2017; e, CONSIDERANDO a homologação do resultado do Processo Seletivo nº 01/2021 para provimento de Cargo pertencente ao quadro efetivo municipal, **CONVOCA** a candidata **FRANCISCA ALBERLANIA LIMA PINHEIRO DE OLIVEIRA**, com vistas à nomeação para o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE – ÁREA 0023 (PARQUE DE EXPOSIÇÃO), MICROÁREA 02**, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS

1. O convocado deverá se apresentar no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a partir da publicação do presente edital, na Secretaria da Administração – situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova - Ceará, no horário de 08:00h as 12:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I e os exames relacionados no Anexo II deste Edital.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
Pela necessidade de atendimento aos preceitos do artigo 6º, I da Lei 1350/2006, obrigatoriamente deverão ser apresentados comprovantes de residência correspondente a área geográficaescolhida, comprovante este à época do edital de abertura (22/10/2021), bem como o atual.
O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
O não atendimento ao item 1.2, implicará na imediata eliminação do candidato.

DO EXAME MÉDICO

2. O candidato convocado deverá passar por avaliação por junta médica oficial do município munida dos exames relacionados no anexo II deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar sua saúde física e mental, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município de Morada Nova, devidamente autorizado a convocar outro candidato classificado e aprovado no referido Concurso, obedecendo a ordem de classificação.

2.1. Caso o candidato seja portador de necessidades especiais, além do cumprimento que determina o item 2, deverá apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portadora, devidamente atualizado.

DO ATO DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração para receber instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.

4.1. Da data da posse, a empossada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Morada Nova/CE, 01 de junho de 2022

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Secretário da Administração – SEAD
Portaria Nº 0101-D/2021 - GAB

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Xerox autenticada da Identidade, CPF e PIS/PASEP;
02 fotos coloridas 3x4 recentes;
Xerox autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
Xerox autenticada do Certificado Reservista para homens;
Xerox autenticada de Certidão de Nascimento ou casamento;
Xerox autenticada de Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
Xerox autenticada do comprovante de residência atual;
Xerox autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
Xerox autenticada quando exigido para o cargo do comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade do profissional;
Xerox autenticada da carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo;
Xerox de comprovante de conta bancária;
Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não cumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
Dados para contato: número de telefone e e-mail;
Certidão de antecedentes

ANEXO II

EXAMES LABORATORIAIS

Grupo Sanguíneo/Rh
Glicemia jejum
Colesterol
Triglicérides
TGO
TGP
Creatinina
Sumário de urina
Parasitológico de fezes

O não comparecimento dentro do aprazado implica desistência tácita e perda da vaga.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:064E52B0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 2021 DÉCIMO NONO DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, vem no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 11 e seus incisos da Lei Nº 1.804/2017; e, CONSIDERANDO a homologação do resultado do Processo Seletivo nº 01/2021 para provimento de Cargo pertencente ao quadro efetivo municipal, **CONVOCA** o candidato **JOHN WENDER RAULINO BANDEIRA**, com vistas à nomeação para o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 0010 (PE ASSIS MONTEIRO), MICROÁREA 05**, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS

1. O convocado deverá se apresentar no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a partir da publicação do presente edital, na Secretaria da Administração – situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova - Ceará, no horário de 08:00h as 12:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I e os exames relacionados no Anexo II deste Edital.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
Pela necessidade de atendimento aos preceitos do artigo 6º, I da Lei 1350/2006, obrigatoriamente deverão ser apresentados comprovantes de residência correspondente a área geográficaescolhida, comprovante este à época do edital de abertura (22/10/2021), bem como o atual.
O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
O não atendimento ao item 1.2, implicará na imediata eliminação do candidato.

DO EXAME MÉDICO

2. O candidato convocado deverá passar por avaliação por junta médica oficial do município munida dos exames relacionados no anexo II deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar sua saúde física e mental, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município de Morada Nova, devidamente autorizado a convocar outro candidato classificado e aprovado no referido Concurso, obedecendo a ordem de classificação.

2.1. Caso o candidato seja portador de necessidades especiais, além do cumprimento que determina o item 2, deverá apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portadora, devidamente atualizado.

DO ATO DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração para receber instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.

4.1. Da data da posse, a empossada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Morada Nova/CE, 01 de junho de 2022

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Secretário da Administração – SEAD
Portaria Nº 0101-D/2021 - GAB

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Xerox autenticada da Identidade, CPF e PIS/PASEP;
02 fotos coloridas 3x4 recentes;
Xerox autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
Xerox autenticada do Certificado Reservista para homens;
Xerox autenticada de Certidão de Nascimento ou casamento;
Xerox autenticada de Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
Xerox autenticada do comprovante de residência atual;
Xerox autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
Xerox autenticada quando exigido para o cargo do comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade do profissional;
Xerox autenticada da carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo;
Xerox de comprovante de conta bancária;
Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não cumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
Dados para contato: número de telefone e e-mail;
Certidão de antecedentes

ANEXO II

EXAMES LABORATORIAIS

Grupo Sanguíneo/Rh
Glicemia jejum
Colesterol
Triglicérides
TGO
TGP
Creatinina
Sumário de urina
Parasitológico de fezes

O não comparecimento dentro do aprazado implica desistência tácita e perda da vaga.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:E33F3977

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear EMMANUEL AUGUSTO GONÇALVES FEITOSA, inscrito no CPF sob o nº 057.331.743-74, para exercer o cargo de DIRETOR DO CEO, junto a SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE JUNHO DE 2022.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:5FF37626

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022. (ERRATA)

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **GISELY THAIS FERREIRA DA SILVA**, portadora do CPF Nº 603.835.823-42 para exercer o cargo de **ASSESSOR PEDAGOGICO** da Secretaria de Educação Básica do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE MAIO DE 2022.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:F8364004

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 015 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

REMANEJA O SERVIDOR MENCIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria de 003/2021, de 04 de Janeiro de 2021 e CONSIDERANDO a necessidades do bom funcionamento da gestão,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remanejar servidora municipal, a Sra. **ANTONIA GILNARIA DOS SANTOS,** brasileiro, AGENTE ADMINISTRATIVO, de matricula nº 3320 portadora do RG nº 20071762439 SSP CE, CPF nº 05.096.633-30, do CRAS , para o DEMUTRAN, esta instituição está vinculada à Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras, localizada na Rua São José, 350 – Vila Alta.

Art. 2º - O (a) servidor remanejado deverá se apresentar ao seu novo local de trabalho no dia 01/06/2022 com a finalidade de exercer as suas funções adquiridas em virtude do Concurso Público com admissão em 07/06/2019, e ou de nomeação.

Art. 3º - O motivo para tal remanejamento se dá em virtude da necessidade do serviço junto ao DEMUTRAN, conforme ofício da Secretaria de Urbanismo e Obras.

Art. 4º - Atribuições O Cargo de Agente Administrativo, Realizar tarefas auxiliares sob a supervisão de chefia imediata, classificando, arquivando e registrando documentos e fichas, recebendo, estocando materiais, operando equipamentos de reprodução de documentos em geral, datilografia, digitação, minutas e textos; exercer atividades de recepção, atendimento e prestação de informações ao público; operar computadores (Windows, Word e Excel); TAREFAS DETALHADAS: Anotar e registrar em fichas funcionais ou em sistemas informatizados rescisões, exonerações, aposentadoria, férias, dispensas, falecimentos e outros dados relativos aos servidores; auxiliar na confecção e conferência de folha de pagamento; efetuar lançamentos de Empenhos conforme verbas; classificar, organizar e preparar expedientes, protocolando, distribuindo e fazendo anotações em ficha de controle; manter arquivos atualizados, dispondo documentos diversos em pastas próprias, com base em codificação preestabelecidas; protocolar documentos mediante registros em livros próprios ou encaminhá-los aos setores competentes, caso não exista protocolo eletrônico; operar máquina copiadora, abastecendo-as com material necessário, reproduzindo trabalho de maior complexidade e orientando servidores menos experientes na execução destes serviços; recepcionar pessoas em ante-sala se gabinetes, fornecendo informações, orientando-as e encaminhando-as a outros setores; efetuar e receber ligações telefônicas, registrando os telefones atendidos e anotando os recados quando for o caso; registrar as visitas anotando os dados do visitante, para possibilitar o controle do atendimentos diários; datilografar ou digitar expedientes, como cartas, formulários, ofícios, minutas e outro textos; operar computadores, acionando o dispositivos de comando, observando e controlando as etapas de programação, dentro dos critérios definidos para gravar as informações documentadas pelo sistema de entrada de dados; executar outras tarefas compatíveis com o cargo.

Art. 5º - Este ato administrativo encontra-se fundamentado no art. 34, § 1º da Lei nº 574/2009, (Estatuto dos Servidores Municipais de Nova Olinda).

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, EM 01 DE JUNHO DE 2022.

FRANCISCO JUSSIÊ CORDEIRO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:F61E8F2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 016 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

REMANEJA O SERVIDOR MENCIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria de

003/2021, de 04 de Janeiro de 2021 e CONSIDERANDO a necessidades do bom funcionamento da gestão,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remanejar servidora municipal, a Sra. **MARIA ALDEJANE LOPES SILVA,** brasileiro, ATENDENTE, de matricula nº 3671 portadora do RG nº 20071438780 SSP CE, CPF nº 049.559.023-16, do DEMUTRAN, para o CEO, esta instituição está vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O (a) servidor remanejado deverá se apresentar ao seu novo local de trabalho no dia 01/06/2022 com a finalidade de exercer as suas funções adquiridas em virtude do Concurso Público com admissão em 03/07/2020, e ou de nomeação.

Art. 3º - O motivo para tal remanejamento se dá em virtude da necessidade do serviço junto ao CEO, conforme ofício da Secretaria.

Art. 4º - Atribuições O Cargo de Atendente, Atende o visitante ou cliente, indagando suas pretensões, para informá-lo conforme seus pedidos; atende chamadas telefônicas, manipulando telefones internos ou externos de disco ou botão, para prestar informações e anotar recados; registra as visitas e os telefonemas atendidos, anotando dados pessoais ou comerciais do cliente ou visitante, para possibilitar o controle dos atendimentos diários. Preenchimento e marcação de consultas, entrevistas em formulários e fichas próprias e específicas; organizar a triagem dos que buscam o atendimento; facilitar a localização e possibilitar acompanhamento dos serviços por parte dos atendidos; manter em ordem todo o serviço de forma organizada e de fácil uso, manter cordialidade, bom trato; arquivos de documentos e outros; emitir encaminhamentos devidamente autorizados. Pode executar outras tarefas de escritório de caráter limitado.

Art. 5º - Este ato administrativo encontra-se fundamentado no art. 34, § 1º da Lei nº 574/2009, (Estatuto dos Servidores Municipais de Nova Olinda).

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, EM 01 DE JUNHO DE 2022.

FRANCISCO JUSSIÊ CORDEIRO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:6A4D5C7A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 372, DE 31 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **LINDOMAR TAVARES RABELO,** portador do RG nº 2007611925-9 e inscrito no CPF sob o nº 059.778.713-17, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II (CDA II),** vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de maio de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:448E81E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 373, DE 31 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **RAQUEL LIMA CARVALHO**, portadora do RG nº 2001028056824 e inscrita no CPF sob o nº 982.057.653-91, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL II (CDA II)**, vinculada a Secretaria Municipal de Juventude, Turismo e Desporto, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de maio de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A0C9D68A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 374, DE 31 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a **Sra. ANDRESSA DA SILVA SOUSA**, portadora do RG nº 2009099089771 e inscrita no CPF sob o nº 030.644.223-08, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL I (CDA O),** vinculada ao Gabinete da Prefeita, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de maio de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D716C108

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 376, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a atual estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Nova Russas;

CONSIDERANDO a pactuação feita entre o Município de Nova Russas/CE e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, através do Convênio nº 18/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º **AUTORIZAR** a cessão do Sr. **FRANCISCO DAVI DE SOUSA DOS SANTOS**, servidor municipal temporário, ocupante do cargo de vigilante, admitido em 01/06/2022, portador do RG nº 2020032185-9 e inscrito no CPF sob o nº 163.214.767-06, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, para ficar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – Comarca de Nova Russas/CE, durante o período de 01/06/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 2º A remuneração do servidor ora cedido, dar-se-á com ônus para a origem, ficando o cessionário responsável por zelar pela assiduidade e pelo cumprimento da jornada de trabalho do servidor, informando eventuais faltas injustificadas.

Art. 3º O Município poderá, nos termos do § 1º do art. 4º da Lei Municipal nº 901/2014, por interesse público e especialmente por motivo de reduzido quadro de pessoal do órgão ou entidade cedente ou de indisponibilidade financeira e orçamentária, requisitar os servidores cedidos de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Convênio.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de junho de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C96A44A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 377, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **LINDOMAR TAVARES RABELO**, portador do RG nº 2007611925-9 e inscrito no CPF sob o nº 059.778.713-17, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de junho de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:361E7E95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 378, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **RAQUEL LIMA CARVALHO**, portadora do RG nº 2001028056824 e inscrita no CPF sob o nº 982.057.653-91, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII)**, vinculada a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de junho de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:FEE4A6F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 379, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente os conferidos pelo art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **MARIA DO SOCORRO LEITE FRANÇA,** portadora do RG nº 115563286 e inscrita no CPF sob o nº 628.172.213-20, servidora pública efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL II (R-11),** lotada na Secretaria de Educação, posto que a mesma fora aposentada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 01 de junho de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C3680B4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 380, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIA MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **ANDRESSA DA SILVA SOUSA**, portadora do RG nº 2009099089771 e inscrita no CPF sob o nº 030.644.223-08, ao cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA**, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de junho de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E148244D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0012/2022/PMNR/GP DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE,Sr. Valcelio Abreu Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. EDUARDA SOUSA ALVES – Procuradora Geral do Municipio** – a importância de **R$ 250,00** (Duzentos e Cinquenta Reais) referente a **01 (uma) diária,** referente ao dia **03 de Junho** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **resolver pendências de atualização de valores a serem pagos pelo município de Nova Russas,a título de precatório, no setor de precatórios do Tribunal de Justiça do Ceará.** Despesa correrá por conta da verba nº 0101 04 122 0142 2.001 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 01 de Junho de 2022.

VALCELIO ABREU RODRIGUES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:486D7D6A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº SE-TP003/21.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP003/2021:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

OBJETO: REFORMAS E AMPLIAÇÕES/CONSTRUÇÕES DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1401.12.361.0003.1.039;

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00/44.90.51.91

PRAZO: até 60 (sessenta) dias, com vigência a partir de 21 de março de 2022 a 20 de maio de 2022.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS
– Ordenador de Despesas.

CONTRATADA: PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI;

ASSINA PELA CONTRATADA: LUIZ HUMBERTO TEIXEIRA VIEIRA NETO – Representante Legal.

Nova Russas/CE, 21 de março de 2022.

JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS
Secretário de Educação
Contratante

Publicado por:
Jose Amilton Gomes Martins
Código Identificador:6D73C87B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº SE-TP003/21.01

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº SE-TP003/21.01

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP003/2021:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

OBJETO: REFORMAS E AMPLIAÇÕES/CONSTRUÇÕES DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, CONFORME O PROJETO EM ANEXO, LOTE 01 E LOTE 04.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1401.12.361.0003.1.039;

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00/44.90.51.91

PRAZO: Até **120 (cento e vinte)** dias para o **lote 01**, com vigência a partir de 20 de maio de 2022 até 17 de setembro de 2022 e **60 (sessenta)** dias para o **lote 04**, com vigência a partir de 20 de maio de 2022 a 19 de julho de 2022.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS
– Ordenador de Despesas.

CONTRATADA: PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI;

ASSINA PELA CONTRATADA: LUIZ HUMBERTO TEIXEIRA VIEIRA NETO – Representante Legal.

Nova Russas/CE, 18 de maio de 2022.

JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS
Secretário de Educação
Contratante

Publicado por:
Jose Amilton Gomes Martins
Código Identificador:6F67DB47

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
RELATORIO MENSAL DE CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PUBLICO SI-CH002/22

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS.

Art. 1º - A Secretaria de Infra Estrutura e Urbanismo do Município de Nova Russas, em observância ao Princípio da Publicidade, torna público a relação de credenciamentos dos profissionais no período de 01 a 31 de maio de 2022.

Art. 2º - Os deferimentos dos credenciamentos deram-se razão do atendimento ao Edital nº SI-CH002/22, o qual dispôs acerca das condições e exigências para tal.

Art. 3º - Relação de Credenciados:

OPERADOR(A) DE PÁ CARREGADEIRA			
ORDEM CRED.	**INTERESSADO**	**CPF**	**SITUAÇÃO**
3º	LUTEMBERGUE LIMA CORREIA	376.205.413-49	Credenciado

Art. 4º - O Profissional acima identificado teve seu pedido de credenciamento deferido, estando, portanto, Credenciado até o período de 31.12.2022, e **apto** à Contratar com a Administração Pública, conforme a necessidade da Secretaria de Infra Estrutura e Urbanismol.

Art. 5º - A relação de credenciados será atualizada ao fim de cada mês com os profissionais que porventura apresentem proposta de credenciamento na forma do edital nº SI-CH002/2022, uma vez que o período de credenciamento encontra-se aberto até 31.12.2022.

Nova Russas/CE, 31 de maio de 2022.

FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO
Secretário de Infra Estrutura e Urbanismo

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:92135853

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO - SI-TP012/21

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP012/2021. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. **OBJETO:** RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº. 907141/2020/MDR/CAIXA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0701.26.782.0047.1.021. **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.51.00 / 44.90.51.99. **PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias, com vigência a partir de 25 de maio de 2022 a 21 de novembro de 2022. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO – Ordenador de Despesas. **CONTRATADA**: CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ANA MARIA CHAGAS FACUNDO – Representante Legal.

Nova Russas/CE, 24 de maio de 2022.

FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO -
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo.

Publicado por:
Francisco Jefferson do Carmo de Castro
Código Identificador:F52C5C62

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SS-PE003/2022.01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SS-PE003/2022.01

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento

Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SS-PE003/2022.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, COM VISTAS A EQUIPAR E QUALIFICAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA ATRAVÉS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.301.0136.2.046.
ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00/4.4.90.52.08.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
BHDENTAL COMERCIAL EIRELI	R$ 84.566,00 (oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS.

NOVA RUSSAS-CE, 25 de maio de 2022.

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra dos Santos
Código Identificador:C358C07E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SS-PE003/2022.02

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SS-PE003/2022.02

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SS-PE003/2022.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, COM VISTAS A EQUIPAR E QUALIFICAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA ATRAVÉS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.301.0136.2.046.
ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.08/4.4.90.52.08.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): CALIXTO DA SILVEIRA DIAS.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS.

NOVA RUSSAS-CE, 25 de maio de 2022.

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra dos Santos
Código Identificador:26E03E37

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SS-PE003/2022.03

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SS-PE003/2022.03

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SS-PE003/2022.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, COM VISTAS A EQUIPAR E QUALIFICAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA ATRAVÉS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSA – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.301.0136.2.046.
ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00/4.4.90.52.08.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI – ME	R$ 3.190,00 (três mil, cento e noventa reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): ANDRÉ ANDRADE DE SOUSA.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS.

NOVA RUSSAS-CE, 25 de maio de 2022.

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra dos Santos
Código Identificador:26B660E4

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SS-PE003/2022.04

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SS-PE003/2022.04

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SS-PE003/2022.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, COM VISTAS A EQUIPAR E QUALIFICAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA ATRAVÉS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.301.0136.2.046.
ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00/4.4.90.52.42, 4.4.90.52.08.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
MOURA PORTO FABRICACAO E	R$ 48.306,40 (quarenta e oito mil, trezentos e

COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA	**seis reais e quarenta centavos)**

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): ANDERSON SANTOS MOURA.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS.

NOVA RUSSAS-CE, 25 de maio de 2022.

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra dos Santos
Código Identificador:AE961047

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SS-PE003/2022.05

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SS-PE003/2022.05

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SS-PE003/2022.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, COM VISTAS A EQUIPAR E QUALIFICAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA ATRAVÉS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.301.0136.2.046.
ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00/4.4.90.52.08.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA	**R$ 70.277,00 (setenta mil, duzentos e setenta e sete reais)**

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): ANTÔNIO CARLOS DE CARVALHO.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS.

NOVA RUSSAS-CE, 25 de maio de 2022.

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra dos Santos
Código Identificador:3D9DED00

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SS-PE003/2022.06

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SS-PE003/2022.06

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SS-PE003/2022.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, COM VISTAS A EQUIPAR E QUALIFICAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA ATRAVÉS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.301.0136.2.046.
ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00/4.4.90.52.04 e 4.4.90.52.08.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI – EPP	**R$ 31.240,00 (trinta e um mil, duzentos e quarenta reais)**

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): MARCOS RIBEIRO JÚNIOR.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS.

NOVA RUSSAS-CE, 25 de maio de 2022.

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra dos Santos
Código Identificador:AC3B3414

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SS-PE003/2022.07

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SS-PE003/2022.07

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SS-PE003/2022.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, COM VISTAS A EQUIPAR E QUALIFICAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA ATRAVÉS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.301.0136.2.046.
ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00/4.4.90.52.08.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
PROCER TECNOLOGIA EIRELI	**R$ 9.119,00 (nove mil e cento e dezenove reais)**

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): THIAGO DE OLIVEIRA ALVES.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS.

NOVA RUSSAS-CE, 25 de maio de 2022.

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra dos Santos
Código Identificador:428D3954

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SS-PE003/2022.08

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SS-PE003/2022.08

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SS-PE003/2022.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, COM VISTAS A EQUIPAR E QUALIFICAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA ATRAVÉS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.301.0136.2.046.
ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00/4.4.90.52.08.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP	R$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE VASCONCELOS.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS.

NOVA RUSSAS-CE, 25 de maio de 2022.

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra dos Santos
Código Identificador:55991EF5

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SS-PE003/2022.09

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SS-PE003/2022.09

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SS-PE003/2022.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, COM VISTAS A EQUIPAR E QUALIFICAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA ATRAVÉS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.301.0136.2.046.
ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00/4.4.90.52.08.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	R$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): RAISSA RABELO FERREIRA.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS.

NOVA RUSSAS-CE, 25 de maio de 2022.

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra dos Santos
Código Identificador:9111FB1D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SS-PE003/2022.10

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SS-PE003/2022.10

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SS-PE003/2022.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, COM VISTAS A EQUIPAR E QUALIFICAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA ATRAVÉS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.301.0136.2.046.
ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00/4.4.90.52.08.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 51.000,00 (cinquenta e mil reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): PRISCILLA LEAL GONCALVES.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS.

NOVA RUSSAS-CE, 25 de maio de 2022.

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra dos Santos
Código Identificador:1B53B921

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SS-PE003/2022.11

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SS-PE003/2022.11

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SS-PE003/2022.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, COM VISTAS A EQUIPAR E QUALIFICAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA ATRAVÉS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.301.0136.2.046.
ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00/4.4.90.52.42.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 8.241,80 (oito mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): FREDERICO ERNESTO NOBRE DE MELO.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS.

NOVA RUSSAS-CE, 25 de maio de 2022.

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra dos Santos
Código Identificador:202F9E9E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SS-PE003/2022.12

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SS-PE003/2022.12

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SS-PE003/2022.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, COM VISTAS A EQUIPAR E QUALIFICAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA ATRAVÉS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.301.0136.2.046.
ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00/4.4.90.52.12 e 4.4.90.52.33.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 12.899,00 (doze mil, oitocentos e noventa e nove reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS.

NOVA RUSSAS-CE, 25 de maio de 2022.

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra dos Santos
Código Identificador:E13C7A73

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO ST-CH001/2022.65

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ST-CH001/22:**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: Prestação de serviços de **ASSISTENTE SOCIAL**, para atender as demandas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO E SUB ELEMENTO DESPESAS	PROGRAMA
10.01	08.244.0137.2.066	33.90.36.00/33.90.36.06	Bloco de Proteção Básica Social

VALOR GLOBAL R$: 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): ERIVALDO DE CARVALHO ROCHA

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA

Nova Russas - Ceará, 02 de maio de 2022.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:0ECBBD7B

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO ST-CH001/2021.64

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ST-CH001/22:**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: Prestação de serviços de **ADVOGADO**, para atender as demandas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	E. DESPESAS	PROGRAMA
10.01	08.244.0137.2.061	33.90.36.06	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

VALOR GLOBAL R$: 16.000,00 (DEZESSEIS mil reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): MÁRDYLLA FARIAS DE OLIVEIRA

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA

Nova Russas - Ceará, 02 de maio de 2022.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:86264367

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO ST-CH001/22.65

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ST-CH001/22:**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: Prestação de serviços de **ASSISTENTE SOCIAL**, para atender as demandas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO E SUB ELEMENTO DESPESAS	PROGRAMA
10.01	08.244.0137.2.066	33.90.36.00/33.90.36.06	Bloco de Proteção Básica Social

VALOR GLOBAL R$: 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): ERIVALDO DE CARVALHO ROCHA

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA

Nova Russas - Ceará, 02 de maio de 2022.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:07CB3876

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RELATORIO MENSAL DE CREDENCIAMENTO
CHAMAMAENTO PUBLICO SI-CH002/22

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS.

Art. 1º - A Secretaria de Infra Estrutura e Urbanismo do Município de Nova Russas, em observância ao Princípio da Publicidade, torna público a relação de credenciamentos dos profissionais no período de 01 a 31 de maio de 2022.

Art. 2º - Os deferimentos dos credenciamentos deram-se razão do atendimento ao Edital nº SI-CH002/22, o qual dispôs acerca das condições e exigências para tal.

Art. 3º - Relação de Credenciados:

OPERADOR(A) DE PÁ CARREGADEIRA			
ORDEM CRED.	INTERESSADO	CPF	SITUAÇÃO
3º	LUTEMBERGUE LIMA CORREIA	376.205.413-49	Credenciado

Art. 4º - O Profissional acima identificado teve seu pedido de credenciamento deferido, estando, portanto, Credenciado até o período de 31.12.2022, e **apto** à Contratar com a Administração Pública, conforme a necessidade da Secretaria de Infra Estrutura e Urbanismol.

Art. 5º - A relação de credenciados será atualizada ao fim de cada mês com os profissionais que porventura apresentem proposta de credenciamento na forma do edital nº SI-CH002/2022, uma vez que o período de credenciamento encontra-se aberto até 31.12.2022.

Nova Russas/CE, 31 de maio de 2022.

FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO
Secretário de Infra Estrutura e Urbanismo

Publicado por:
Francisco Jefferson do Carmo de Castro
Código Identificador:A96C8FBC

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 029/2022/PMNR/SETAS DE 01 DE JUNHO DE 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sra. ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA - Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social** – a importância de **R$ 750,00** (Setecentos e Cinquenta Reais) **referente a 03 (três) diárias**, referente aos dias **08 a 10 de Junho** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Foz do Iguaçu – PR,** onde irá **participar do XXII encontro do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social.** Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 04 122 0137 2.051 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 01 de Junho de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9EA81838

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 030/2022/PMNR/SETAS DE 01 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Ana Maria de Paiva Bezerra, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. MARCIA FERNANDA OLIVEIRA CAMELO – Assessora Especial I** – a importância de **R$ 750,00** (Setecentos e Cinquenta Reais) **referente a 03 (três) diárias**, referente aos dias **08 a 10 de Junho** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Foz do Iguaçu – PR,** onde irá **participar do XXII encontro do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social.** Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 04 122 0137 2.051 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 01 de Junho de 2022.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:697392BE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
RAIMUNDO PATRICIO SOBRINHO

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Patricio Sobrinho, localizado no Sitio Cidade, Distrito de Palestina, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:0A877D97

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
FRANCISCA BENTO DE ANDRADE

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Bento de Andrade, localizado no Sitio Logradouro, Distrito de Guassussê, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:D6E12AD5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO. O Município de Palhano, através da Prefeitura Municipal por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação, torna público que a Licitação nº **12.05.2022.02**, com objeto Ampliação do Estádio Municipal de Palhano-CE, construção do Centro de Treinamento do Município de Palhano-Ce, tendo seu **Orçamento Básico retificado referente ao ITEM 3.1 LASTRO** devido a multiplicação errada, que passa a ser de R$ 82.623,51, conforme informações no mesmo, devidamente disponibilizado no link: **licitacoes.tce.ce.gov.br**. Sendo assim, DEVIDO AO PRAZO PARA FIRMAR CONVÊNIO REFERENTE AO OBJETO, dada a urgência, mantem-se a data de abertura para o dia 08 de Junho de 2022, as 09 horas. Mantêm-se as demais informações.

Palhano, 01 de Junho de 2022.

MARIA VANUSIA DA SILVA SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Maria Vanusia da Silva Sousa
Código Identificador:003E320A

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 01.06.001-GAB

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Francisco Erisson Ferreira, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **LÚCIO TELMO MEIRELES DE OLIVEIRA JÚNIOR, CPF nº 393.378.043-87,** para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, no âmbito do Gabinete do Prefeito.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 01 de Junho de 2022.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:A97C1F72

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 01.06.002-GAB

Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Francisco Erisson Ferreira, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a senhora **MARIA RAYANNE PEREIRA DE BRITO, CPF nº 049.671.063-07,** do cargo em comissão de Assistente da Procuradoria, no âmbito do Gabinete do Prefeito.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 01 de Junho de 2022.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:A4FBB20B

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 01.06.003-GAB

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Francisco Erisson Ferreira, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **MARIA RAYANNE PEREIRA DE BRITO, CPF nº 049.671.063-07,** para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, no âmbito do Gabinete do Prefeito.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 01 de Junho de 2022.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:54E15219

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 01.06.004-GAB

Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Francisco Erisson Ferreira, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a senhora **MARIA OSANETE COLARES, CPF nº 047.168.533-41,** do cargo em comissão de Secretária Executiva dos Conselhos, no âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 01 de Junho de 2022.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:3A2A3B10

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 01.06.005-GAB

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Francisco Erisson Ferreira, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **CRISLENE NOGUEIRA DA SILVA, CPF nº 074.976.513-58,** para o cargo em comissão de Secretária Executiva dos Conselhos, no âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 01 de Junho de 2022.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:80DF4ECA

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 01.06.006-GAB

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Francisco Erisson Ferreira, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **CRISTIANE CAMPELO DE OLIVEIRA**, **CPF: 026.648.923.04,** para o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Educação de Trânsito, Controle e Análise de Estatísticas, no âmbito da Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 01 de Junho de 2022.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:75ABB930

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 048/2022/CMP

PORTARIA Nº 048/2022/CMP

O**Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-Ce**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 061/2018, de 16 de Fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 02 (duas) DIÁRIAS, ao Servidor que indica, dando outras providências:
NOME: FRANCISCO DHONANTA SAMPAIO GOMES
CARGO/FUNÇÃO: Servidor
DESTINO: Fortaleza
Nº DE DIÁRIA: 02 (duas)
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 140,00 (cento e quarenta reais)
DATA: 02/06/2022 e 03/06/2022

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo à Fortaleza, para participar do Curso de Licitação e Gestão de Contratos Administrativos (análise das principais mudanças trazidas pela Lei 14.144/2021) – teórico e prático promovido pela empresa Boletim Técnico Municipal a ser realizado em Fortaleza nos dias 02 e 03 de Junho de 2022.

Art. 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Vereador acima indicado, o pagamento em moeda corrente do país.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paramoti-Ce,01 de Junho de 2022.

CERTIFIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

Publicado por:
Kelvia Maria Pinto Santiago
Código Identificador:7135D002

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia **14 de Junho de 2022** às 09h:00min (horário de

Brasília) no portal http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/ conforme especificado no Edital Nº 002/2022/DIV – PE com o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE.** O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00, fones: (85) – 3320-1338 / 99415-8615, no horário de atendimento ao público de 07:00 às 13:00h e também nos sites https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#.

Paramoti - Ce. 01 de Junho de 2021.

RAFAEL SANTOS DANTAS
Pregoeiro.

RAFAEL SANTOS DANTAS
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Cydalia Barbosa Gama
Código Identificador:7E3B760A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022/SMI-TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA LOCALIDADE DE ÁGUA BOA NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que após decorrido os prazos legais RATIFICA o resultado da fase de habilitação da licitação supra da seguinte forma: Licitantes **INABILITADOS:** ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, ENGERCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, LC PROJETOS E CONSTREUÇÕES LTDA, M L INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, MIX CONSTRUÇÕES EIRELI e Licitantes **HABILITADOS:** AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CARVALHO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME, COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, CONSTRUTORA BENEVIDES AGUIAR LTDA. – ME, ENERGY SERVIÇOS EIRELI – EPP, L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA, SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que estará abrindo os envelopes de Propostas de Preços das empresas habilitadas referente a esta Licitação no dia 02 de Junho de 2022 as 10:00h (dez horas). Demais informações, nos dias úteis, na Prefeitura Municipal, situada à Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00, fones: (85) – 3320-1338 / 99415-8615, no horário de atendimento ao público de 07:00 às 13:00h e também nos sites https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#..

Paramoti-Ce, em 01 de Junho de 2022.

JOSÉ HALLYSON SOUSA ROCHA
Presidente da CPL

JOSÉ HALLYSON SOUSA ROCHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Cydalia Barbosa Gama
Código Identificador:3AAD8C4C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INTENSÃO DE RESCISÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - AVISO DE INTENSÃO DE RESCISÃO – A Prefeitura Municipal de Paramoti, comunica a empresa WERBENIA AMED DA SILVA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.405.331/0001-50, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social a intenção de rescindir o CONTRATO Nº. 02/22/SDS-PE-01 derivado da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N°** 002/2022/SDS-PE. **Fundamentação:** Art. 78, inciso I, IV, V e XII c/c Art. 79 e art. 87, da Lei 8.666/93. **Motivo:** nos termos do Oficio de Notificação no dia 26/05/2022. Fica estabelecido desde o recebimento deste, um prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, inciso I, alínea "e", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Paramoti-Ce, em 31 de Maio de 2022.

ARGEANE MARIA DUARTE MESQUITA –
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Maria Cydalia Barbosa Gama
Código Identificador:594750C3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **18ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20200103.02**, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20191230.02-DP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE** – Contratada: **FRANCISCO FEREIRA DOS SANTOS,** inscrita no CPF sob o nº: **871.957.473-87** – Objeto: **Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da EMEIF Camilo José Anselmo, para atender os alunos do Ensino Fundamental** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **06/05/2022** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama- CE, 06 de maio de 2022.

LEONARDO MENDES OLIVEIRA
Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação e Juventude

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:24D158A2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **18ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20200103.03**, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20191230.03-DP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE** – Contratada: **MARIA LUCY SOUSA ALVES,** inscrita no CPF sob o nº: **202.880.773-34** – Objeto: **Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Biblioteca Pública do Município de Pindoretama** – Data da Assinatura do Termo de Alteração

Contratual: **06/05/2022** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama- CE, 06 de maio de 2022.

LEONARDO MENDES OLIVEIRA
Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação e Juventude

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:DBC125B0

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pindoretama/CE, através da Secretaria de Educação e Juventude; Secretaria da Saúde; Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos; Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, por meio da Comissão de Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico nº 05.31.01/2022, que tem por objeto o Registro de Preços visando as aquisições futuras e eventuais de materiais de construção, acabamento, elétrico, hidráulico, ferramentas de trabalho, madeira e ferragem, destinados às diversas Secretarias do Município de Pindoretama/CE. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 14/06/2022, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.bbmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 14/06/2022 às 09h, horário de Brasília, no sítio www.bbmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua: Juvenal Gondim, nº 221 – Centro – Pindoretama – Ceará. Telefones: (85) 3375-1427 / 3375-1891, de segunda a sexta-feira, de 08h00min as 14h00min. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.bbmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes.

JOSIMAR GOMES SOUSA –
Pregoeiro (a) Oficial da Prefeitura de Pindoretama/CE.

Publicado por:
Josimar Gomes Sousa
Código Identificador:0EB0876B

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE – ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 04.05.01/2022 – O Município de Pindoretama/CE, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a fase de abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços dos licitantes habilitados na **TOMADA DE PREÇOS Nº 04.05.01/2022**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para construção da Unidade Básica de Saúde Tipo I (UBS), será realizada no dia 06 de junho de 2022 às 11h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua: Juvenal Gondim, nº 221. Bairro: Centro, Pindoretama, Estado do Ceará, ficando todos os licitantes intimados nos termos do inc. III do art. 43 da lei 8666/93.

Pindoretama/CE, 01 de junho de 2022.

JOSIMAR GOMES SOUSA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Josimar Gomes Sousa
Código Identificador:1B6F7957

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 14/2022, DE 01° DE JUNHO DE 2022.

DECRETO MUNICIPAL N° 14/2022, de 01° de junho de 2022.

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DA FEIRA-LIVRE EM VIRTUDE DAS COMEMORAÇÕES DO 35º (ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO), QUE ACONTECE NO DIA 04 DE JUNHO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, Estado do Ceará. Dra. **FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, resolve;
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no 04 de junho de 2022, data dedicada as comemorações de "EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO".
CONSIDERANDO que o dia 04 de junho de 2022, é um Sábado, e a Feira-Livre do Município é realizada aos sábados.
CONSIDERANDO a realização de Show Musical em praça pública na noite de sexta (03 de junho) a madrugada de sábado (04 de junho).
DECRETAR:
Art. 1º - Fica antecipada a realização da Feira-Livre Municipal para a data de 03 de junho de 2022, próxima Sexta-Feira, em virtude das comemorações alusivas à festa do 35º Aniversário de Emancipação do município de Quiterianópolis/CE.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, em 01º de junho de 2022.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:13217D42

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 01.06.01/2022.

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONFERE A LEI No 3.116, DE 09 DE FEVEREIRO 2022, ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Exonerar **SAMYRES SILVA BARBOSA** do Cargo em Comissão de Assessora Adjunto do Gabinete do Vereador NAZIMAR NOGUEIRA NASCIMENTO, a partir de 01 de junho de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Quixadá, 01 de Junho de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:D52D3892

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 20.05.002/2022

PORTARIA Nº 20.05.002/2022

TORNAR SEM EFEITO ERRATA Nº 04.04.001/2022 DA PORTARIA Nº 10.03.001/2022 QUE CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:
Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO Errata nº 04.04.001/2022 da Portaria nº 10.03.001/2022, que concede a (o) servidor (a) **ANTONIA KERLY CUNHA QUEIROZ**, portador (a) do **CPF 007.308.033-09**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA DE SAÚDE**, admitido (a) em **01/09/2011**, matricula **00899121**, com o cargo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL**, **Licença Sem Ônus**, no período de 03 (TRES) anos, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto Municipal de Quixadá, a partir da data de 04/04/2022.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 20 de Maio de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:EFB4C1E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 30.05.001/2022

PORTARIA Nº 30.05.001/2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) LINDEVANIA BENICIO DE MOURA, portador (a) do CPF 844.797.873-72, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) SECRETARIA DE EDUCACAO, matrícula 00811238, no cargo de AUX. DE SERVICOS, Licença Prêmio, por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, com início em 30/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá –Ceará, Em 30 de Maio de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:A96D409D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.06.001/2022

PORTARIA Nº 01.06.001/2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) MARIA AURISTELA BORGES VALDIVINO, portador (a) do CPF 258.650.643-04, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) SECRETARIA DE SAUDE, matrícula 00804355, no cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, Licença Prêmio, por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, com início em 01/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá –Ceará, Em 01 de Junho de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:C5D638F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.06.002/2022

PORTARIA Nº 01.06.002/2022

CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LOTADO NO QUADRO FUNCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES JUNTO AO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,
CONSIDERANDO o acordo de cooperação técnica celebrado entre o Município de Quixadá e o Tribunal Regional do Trabalho – 7ª Região, firmado em 03 de novembro de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ceder o (a) servidor (a) **ALUIZIO EDYGARDY FILGUEIRAS DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº **00916048**, com o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** para exercer cargo em comissão, junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região – Vara do Trabalho de Quixadá.

§ 1º A presente cessão terá início em 01/06/2022, por tempo indeterminado, podendo ocorrer à devolução da servidora cedida a qualquer tempo, mediante expedição de ofício de qualquer das partes, cedente ou cessionário.

§ 2º A presente cessão será com ônus para a Prefeitura Municipal de Quixadá, sendo assegurada ao servidor a percepção de todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo ou função, como se em exercício estivesse em sua repartição de origem, excetuadas as parcelas relativas ao exercício funcional.

§ 3.º A aludida solicitação tem como fundamento a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 101/00.

§ 4.º Caberá ao órgão cessionário efetuar o ressarcimento ao órgão cedente, conforme estabelece o parágrafo segundo do termo de convênio firmado entre as partes.

Art. 2° - A presente cessão reger-se-á pelo o acordo de cooperação técnica celebrado entre o Município de Quixadá e o Tribunal Regional do Trabalho – 7ª Região.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal, Quixadá, 01 de Junho de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:DC60C619

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
26º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DO EDITAL Nº 002/2021 - INGETI

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCOS DE RECURSOS HUMANOS – EDITAL Nº 002/2021 – INGETI

26º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DO EDITAL Nº 002/2021 – INGETI.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE QUIXADÁ –CE, Sra. Roberta Glicya de Sá Felix, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos relacionados neste Edital com vistas à entrega de documentação para habilitação:

1 - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos relacionados no presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, nos dias **02/06/2022 e 03/06/2022** no horário de 08h00 às 11h000 e 14h00 às 17h00 na **Secretaria da Administração,** na Prefeitura Municipal de Quixadá, situada na Rua Tabelião Enéas, nº 649 – Altos – Centro – Quixadá – CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes no **Anexo I**, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura da Seleção Pública Municipal.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **Anexo I** acarretará o não cumprimento da exigência do item "1", deste Edital.

O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à contratação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de QUIXADÁ-CE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

2- DOS CARGOS – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
2.1 Os Convocados deverão comparecer conforme tabela abaixo:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS	
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**
245	MARIA ISAURA PEREIRA MATIAS

CARGO: MOTORISTA	
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**
1970	GERALDO PONTES DE QUEIROZ

3 – DA PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios e no Diário Oficial do Estado, bem como no endereço eletrônico www.quixada.ce.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo às necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de QUIXADÁ.

É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, 01 de Junho de 2022.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas e iguais);
Cópia da Carteira de Identidade;
Cópia do CPF;
Cópia de comprovante de residência atual;
Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo, que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge, podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda, modelo conforme (ANEXO II);
Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão. Modelo conforme (ANEXO III).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____
abaixo assinado(a), brasileiro(a), estado civil _____ portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob nº _____ , DECLARO para o fim específico de recadastramento no serviço publico da Prefeitura de Quixadá – Estado do Ceará, que os bens patrimoniais gravados em meu nome e de meus dependentes são os seguintes:

1) Imóveis Urbanos (identificação/valor atual)

2) Imóveis Rurais (identificação / valor atual)

3) Veiculo e Maquinas (identificação/valor atual)

4) Outros (Ex: Poupança, Proprietário de Empresa ou Sócio Adm. (identificação/Razão Social e CNPJ/valor atual)

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilidade civil, penal e administrativa, gerando as consequências prevista na legislação vigente.

Quixadá-CE, _____ de _____ de 2022.

_____
Declarante

ANEXO III

DECLARAÇÃO NÃO ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____
abaixo assinado, portador(a) do RG nº_____ e inscrito(a) no CPF sob o nº_____, em cumprimento ao que determina os artigos 16, parágrafo 5º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e 37, incisos XVI e XVII da Constituição da Republica/88, DECLARO para todos os efeitos legais e sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente, que NÃO ocupo ou recebo proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública na Administração Pública Direta, Indireta, na suas subsidiárias, bem como em qualquer sociedade controlada pelo Poder Público, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Quixadá-CE, _____ de _____ de 2022.

_____
Declarante

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:3D93312A

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 07.003/2022-TP.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM 1154,80M2 DE ÁREA CONSTRUÍDA NA RUA DA PALHA, MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Quixadá torna público o resultado do julgamento de habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 07.003/2022-TP**. ***EMPRESAS HABILITADAS***: ARCTURO CONSTRUÇÕES LTDA; JRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA. ***EMPRESAS INABILITADAS:*** REAL SERVIÇOS EIRELI; SERTÃO CONSTRUTORA; PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI; LB CONSTRUÇÕES EIRELI; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP; CONSTRUTORA MOREIRA MELO; URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI; LOPES CALISTO E CALISTO LTDA. Fica deste modo, **aberto o prazo recursal** previsto ao artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações.

QUIXADÁ-CE, 31 de Maio de 2022.

EDMILSON MOTA NETO
Presidente da Comissão de Licitação de Quixadá.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:068A8FDE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO

Aviso de JulgamentoFinal (Fase de Proposta de Preços) – Concorrência Pública nº 2022.01.24.1 A CPL da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, que concluiu o julgamento da fase de Proposta de Preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Concorrência Pública nº 2022.01.24.1, sendo o seguinte: Empresa vencedora – **D.V. RIBEIRO DO NASCIMENTO - ME,** por apresentar os melhores preços. Empresas desclassificadas ARAUJO CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI – ME, A. I. L. CONSTRUTORA LTDA – ME, GLEDSOM CONSTRUÇÕES LTDA, GPM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI, META EMPREEND. SERV. D LOC. D MÃO D OBRA EIRELI-ME, CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA – ME, DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, NORDESTE CONSTRUÇOES E INFRAESTRUTURA LTDA, CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, F. MARCIO DE ARAÚJO MEDEIROS – ME, PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, SERTÃO CONSTRUÇOES, SERVIÇOS E LOCAÇOES LTDA – ME, REAL SERVIÇOS EIRELI, AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, LC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA e CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME**,** por descumprimento ao Item 4.2.2 do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n°, Centro ou pelo telefone (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 01 de junho de 2022.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA –
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:40C04C19

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.01.1. A Pregoeira Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na confecção e impressão de materiais gráficos e comunicação visual, destinados ao atendimento das necessidades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), por intermédio da Secretaria de Assistência Social do Município de Quixelô/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 03 de Junho de 2022 a partir das 17h:00min. **Abertura das propostas**: 15 de Junho de 2022 às 08h:00 horas, **Início da sessão de disputa de preços:** 15 de Junho de 2022 às 08h:30min, através do site **www.comprasquixelo.com.br.** Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: **www.comprasquixelo.com.br e www.tce.ce.gov.br.** Informações pelo telefone: (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 01 de Junho de 2022.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA –
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:A5255C81

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Os Ordenadores de Despesa das **SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE** do Município de Quixeré, torna público o resultado da Adjudicação e Homologação, da licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2022**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ** declarando o processo Adjudicado e Homologado em favor das seguintes empresas: **GRAFICA E EDITORA EUROSET EIRELI** inscrita no **CNPJ Nº 23.208.835/0001-37** com endereço na **Rua Portugal, Nº 90, Messejana, Fortaleza/CE** vencedora do lote **02 e 07** no valor global de **R$ 83.650,00 (oitenta e três mil e seiscentos e cinquenta reais); GRÁFICA VERDES MARES LTDA – EPP** inscrita no **CNPJ Nº 41.282.889/0001-90,** com endereço na **AV Visconde do Rio Branco, Nº 2868, Joaquim Távora, Fortaleza/CE** vencedora dos **lotes 03, 04, 05 e 08** no valor global de **R$ 253.383,95 (duzentos e cinquenta e três mil e trezentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos) e GRÁFICA CENTRAL LTDA,** inscrita no **CNPJ Nº 03.117.440/0001-11,** com endereço na **Av. Carapinima, Nº 1870, Benfica/CE** vencedora dos **lotes 01 e 06** no valor global de **R$ 579.674,36 (quinhentos e setenta e nove mil e seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos).**

Quixeré–Ce, 01 de junho de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde
Órgão Gerenciador

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação
Órgão Participante

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:060198E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0605.01/2022** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.12.122.1201.2.024, 0503.12.361.1204.2.036 e 0503.12.365.1205.2.038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: Prestação de serviços de instalação de ar condicionado e manutenção, de diversas potências de refrigeração, destinado a Secretaria de Educação, Ensino Infantil e Fundamental

VALOR GLOBAL: R$ 17.385,00 (dezessete mil, trezentos e oitenta e cinco reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

CONTRATADO(A): FRANCISCO GILBERTO DA SILVA 02558931326

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Francisco Gilberto da Silva.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO.

Quixeré – CE, 06 de maio de 2022.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretaria de Educação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:25406B45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE DESNV. URBANO E MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **1105.07/2022** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE DESNV. URBANO E MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.15.122.1501.2.009

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: contratação de prestação de serviço, pessoa física, junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura do Município de Quixeré-CE, para atuar na poda de árvores em logradouros públicos (ruas, avenidas, travessas, praças, galpão dos feirantes, pontes e mercados) e também nas partes internas e externas de prédios públicos municipais (Escolas, unidades de saúde, hospital, sede de secretarias/departamentos/coordenadorias, prefeitura, almoxarifados, arquivo público, conselho tutelar, centros de assistência social) na Sede (Centro) do Município (incluindo os bairros de Pontal, Nova Morada, Ilha e Leão), os Distritos de Lagoinha, Tomé e Água Fria e demais localidades na Zona Rural, com os equipamentos de proteção de individual e demais instrumentos necessários para a realização da atividade pela contratada, tendo como horário da realização da prestação de serviço das 07:00 hrs às 11:00 hrs e das 13:00 hrs às 17:00 hrs, em dias úteis

VALOR GLOBAL: R$ 10.240,00 (dez mil, duzentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): JOÃO DE LIMA SILVA.

ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: VALDERI FERNANDES DE ARAUJO.

Quixeré – CE, 11 de maio de 2022.

VALDERI FERNANDES DE ARAUJO
Secretaria de Desnv. Urbano e Meio Ambiente e Infra Estrutura

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:CDE7CEF5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Sra. SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, torna público o Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2022, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E CADEIRAS DESTINADAS AO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERE**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO (A): MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA

VALOR ADITIVADO: R$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais)

PERCENTUAL ADITIVADO: 25% (vinte e cinco por cento).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO

Quixeré – CE, 01 de junho de 2022.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:15A1EA8B

GABINETE DO PREFEITO
OFICIO Nº 40/2022

Quixeré/CE, 01 de junho de 2022.

Ao BANCO DO BRASIL
Plataforma de Negócios Governo
Agência nº: 2512-7
Município : Quixeré - Ceará

Senhor(a) Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: MUNICIPIO DE QUIXERE
CNPJ: 07.807.191/0001-47

AGENCIA	CONTA	DESCRIÇAO
2512-7	3.304-9	FPM
2512-7	3.306-5	MOVIMENTO
2512-7	5.082-2	DNPM
2512-7	6.861-6	IPTU
2512-7	7.112-9	IPI
2512-7	8.494-8	FEX
2512-7	8.675-4	CIDE
2512-7	9.486-2	ICMS
2512-7	9.487-0	IPVA
2512-7	9.531-1	ROYAL PETROL.
2512-7	10.055-2	SIMPLES NAC.
2512-7	10.113-3	ITR
2512-7	12.030-8	INSCRIÇÃO P C
2512-7	14.115-1	FINANÇAS
2512-7	15.864-X	LEILÃO 2014
2512-7	21.404-3	CTA. EMPREST.
2512-7	21.452-3	LC 173 INC 2
2512-7	23.589-X	TRANSF ESPECIAIS - 2311504
2512-7	150.697-8	F. ESP.
2512-7	152.739-8	FOPAG
2512-7	283.141-4	ICMS DES.

OUTORGADOS: ASSINAM EM CONJUNTO

NOME: Carlos Alberto Ferreira Lima
CPF: 028.210.383-05
Cargo: Secretário do Planejamento e Gestão das Finanças

NOME: José Francisco Mercês da Silva
CPF: 026.747.023.11
Cargo: Tesoureiro

PODERES:

•ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO

•AUTORIZAR COBRANÇA

•UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES

•RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO

•SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.

•
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES

•
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES

•RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS

•ENDOSSAR CHEQUE

•REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO

•MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO

•SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES

•CANCELAR CHEQUES

•BAIXAR CHEQUES

•EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS

•CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS

•EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE

•EFETUAR SAQUES – POUPANÇA

•EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO

•EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO

•CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS

•LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP

•SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS

•SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

•EMITIR COMPROVANTES

•ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

•CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO

•CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO

•ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP

•ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

•ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 234.060.383-87

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0A90E602

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.01.06/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear a Sra. LUCIANA DE SANTIAGO GOMES, para o cargo de MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO, simbologia DAS-07, para substituir SELMA DE SOUSA LIMA, cargo MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO, simbologia DAS-07, que encontra-se em gozo de férias no período de 01 de junho de 2022 até 30 de junho de 2022, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicado em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de junho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7D37F7AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.01.06.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear o Sr. JOSE FRANCISCO MERCÊS DA SILVA, para o cargo de TESOUREIRO, simbologia DAS-1 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017 e alterada pela Lei Complementar N.º 023/2017 de 02 de março de 2017 publicada em 07 de março de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 01.06.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de junho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3318C934

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO CARONA Nº 23.05.003/2022-PMS. Em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar, o extrato de adjudicação/Homologação do procedimento da adesão as Atas de Registro de Preços Nº 2022.04.27.01-PMI/SMS, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 2022.03.22.01-PMI/SMS, do Município de Iguatu, para aquisição de materiais hidráulicos, elétricos e outros destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Diversas do Município de Saboeiro-CE, do processo administrativo Carona Nº 23.05.003/2022-PMS, em favor da empresa: FRANCISCO ALMINO UCHÔA-ME, com sede à Rua Deocleciano Bezerra, nº 664 A, Centro, Iguatu-CE, inscrita no CNPJ nº 72.294.697/0001-61, vencedora nos lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, para as secretarias: Secretaria da Infraestrutura no valor global de R$ 210.934,38 (duzentos e dez mil e novecentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos); Secretaria da Educação, no valor global de R$ 186.762,01 (cento e oitenta e seis mil setecentos e sessenta e dois reais e um centavos), Secretaria da Saúde, no valor global de 160.705,98 (cento e sessenta mil e setecentos e cinco reais e noventa e oito centavos) e Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Juventude, no valor global de R$ 53.830,75 (cinquenta e três mil e oitocentos e trinta reais e setenta e cinco centavos). Fundamentação Legal: Lei Federal 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal 10.024/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, observados o Decreto Federal 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018 e nas demais normas legais aplicáveis.

Saboeiro-CE, 27 de maio de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:254A9629

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO, QUE NÃO FORAM INTERPOSTOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS, ART. 109, I, b, DA LEI 8.666/93, NA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS NOS AUTOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 15.02.2022.01-TP. CONSIDERANDO QUE TODAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS FORAM DESCLASSIFICADAS, A BEM DO INTERESSE PÚBLICO, FICA DEFERIDO O PRAZO DE 08 DIAS ÚTEIS, ART. 48, § 3º DA LEI 8.666/93, PARA AS LICITANTES REAPRESENTAREM AS SUAS PROPOSTAS DE PREÇOS. DESDE LOGO, FICA MARCADO PARA O DIA 15 DE JUNHO, ÀS 09:00 HORAS, A SESSÃO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

SANTANA DO CARIRI, 01 DE JUNHO DE 2022.

A Presidente.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:52EEEE62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 0106001/2022 DO DIA 01 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **MARIA THAINÁ FEITOSA XAVIER,** portador do RG n° 2008041681-5 SSP/CE e CPF nº 080.880.213-59, para exercer o Cargo Comissionado de **ENCARREGADO DE SETOR – DAS 8**, sendo parte integrante da **SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI – CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, ao 1° dia do mês de junho de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:B19C537E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 0106002/2022 DO DIA 01 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Sr. **ARNALDO ZUZA DA SILVA,** portador do RG n° 2007403922-3 SSPDS/CE e CPF nº 056.684.553-94, para exercer o Cargo Comissionado de **ENCARREGADO DE SETOR – DAS 8**, sendo parte integrante da **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI – CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**;
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 17 de MAIO de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, ao 1º dia do mês de JUNHO de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:B78860EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 0106003/2022 DO DIA 01 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **DANIEL ALVES DO CARMO,** portador do RG n° 503704180 SSP/SP e CPF nº 035.828.073-71, para exercer o Cargo Comissionado de **ENCARREGADO DE SETOR – DAS 8**, sendo parte integrante da **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI – CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**;
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 17 de MAIO de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, ao 1º dia do mês de JUNHO de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:A2CA9006

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO 34-SFAG

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE001/2021-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.01.04.122.0002.2.003

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1500

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PE001/2021-SRP-34-SFAG	COMERCIAL KAYO LTDA	787,80

VALOR GLOBAL: R$ 787,80 (setecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELA CONTRATADA: ENIOELDO FERNANDES FARIAS

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SRA. ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de janeiro de 2022.

Senador Pompeu-CE, 05 de janeiro de 2022.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Finanças, Administração e Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:A46A7C2E

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO 36-SFAG

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE001/2021-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.01.04.122.0002.2.003

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1500

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PE001/2021-SRP-36-SFAG	NAYANE PINHEIRO MERCADINHO – ME	2.130,00

VALOR GLOBAL: R$ 2.130,00 (dois mil cento e trinta reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELA CONTRATADA: NAYANE PINHEIRO

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SRA. ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de janeiro de 2022.

Senador Pompeu-CE, 05 de janeiro de 2022.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Finanças, Administração e Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:23E9DDD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO 27-SARHMA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE001/2021-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06.01.20.122.0002.2.035

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1500

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PE001/2021-SRP-27-SARHMA	COMERCIAL KAYO LTDA	840,00

VALOR GLOBAL: R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais);

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELA CONTRATADA: ENIOELDO FERNANDES FARIAS

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SRA. ANTÔNIO AUDIR CARMO DE SOUZA-Secretário de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de janeiro de 2022.

Senador Pompeu-CE, 05 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO AUDIR CARMO DE SOUZA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Agricultura, Recursos Hidricos e Meio Ambiente

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:3C220814

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO 28-SARHMA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE001/2021-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06.01.20.122.0002.2.035

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1500

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PE001/2021-SRP-28-SARHMA	NAYANE PINHEIRO MERCADINHO – ME	142,00

VALOR GLOBAL: R$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELA CONTRATADA: NAYANE PINHEIRO

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SR. ANTÔNIO AUDIR CARMO DE SOUZA- Secretário de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de janeiro de 2022.

Senador Pompeu-CE, 05 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO AUDIR CARMO DE SOUZA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Agricultura, Recursos Hidricos e Meio Ambiente

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:9B428FF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, TORNA PÚBLICO O

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE005/2021-SRP:

UNIDADE ADMINISTRATIVA:SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

OBJETO:AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Fica recomposto valor contratual, com fulcro no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93, conforme planilha abaixo:

CONTRATANTE:SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

ASSINA PELO CONTRATANTE:ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA;

CONTRATADO:AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA ME;

ASSINA PELO CONTRATADO:AMAURILIO JOÉLIO LEAL DE ALMEIDA;

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Senador Pompeu-CE, 04 Maio de 2022.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenadora de Despesas
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:248BA1E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO 30-SECD

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE001/2021-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 08.02.12.122.0002.2.065

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1500100100

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PE001/2021-SRP-30-SECD	NAYANE PINHEIRO MERCADINHO – ME	1.780,50

VALOR GLOBAL: R$ 1.780,50 (hum mil setecentos e oitenta reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELA CONTRATADA: NAYANE PINHEIRO

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SRA. ANTONIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de janeiro de 2022.

Senador Pompeu-CE, 05 de janeiro de 2022.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:68CEF465

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO 32-SECD

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE001/2021-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 08.02.12.122.0002.2.065

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1500100100

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PE001/2021-SRP-32-SECD	AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA-ME	936,04

VALOR GLOBAL: R$ 936,04 (novecentos e trinta e seis reais e quatro centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELA CONTRATADA: AMAURILIO JOÉLIO LEAL DE ALMEIDA

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SRA. ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de janeiro de 2022.

Senador Pompeu-CE, 10 de janeiro de 2022.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:B8F02C99

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO 33-SECD

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do

contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE001/2021-SRP.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 08.02.12.122.0002.2.065

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1500100100

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PE001/2021-SRP-33-SECD	COMERCIAL KAYO LTDA	2.759,70

VALOR GLOBAL: R$ 2.759,70 (dois mil setecentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELA CONTRATADA: ENIOELDO FERNANDES FARIAS

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SRA. ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de janeiro de 2022.

Senador Pompeu-CE, 05 de janeiro de 2022.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:90D32085

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE001/2021-SRP:

UNIDADE ADMINISTRATIVA:SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

OBJETO:AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE SENADOR POMPEU/CE;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Fica recomposto valor contratual, com fulcro no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93, conforme planilha abaixo:

CONTRATANTE:SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

ASSINA PELO CONTRATANTE:ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA;

CONTRATADO:AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA ME;

ASSINA PELO CONTRATADO:AMAURILIO JOÉLIO LEAL DE ALMEIDA;

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Senador Pompeu-CE, 04 de Maio de 2022.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenadora de Despesas
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:68B7AD6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP003/2022

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 21 de Junho de 2022 às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Francisco França Cambraia, s/n.º, Centro, Senador Pompeu-CE, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP003/2022**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO**. O edital poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00 horas ou pelos sites do TCE-CE:https://licitacoes.tce.ce.gov.br/, e no site do município:https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/.

Senador Pompeu (CE), 01 de Junho de 2022

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Presidente do Município de Senador Pompeu.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:53F973CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO 37-SEFIN

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE001/2021-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07.01.04.122.0002.2.045

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1500

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PE001/2021-SRP-37-INFRA	NAYANE PINHEIRO MERCADINHO – ME	213,00

VALOR GLOBAL: R$ 213,00 (duzentos e treze reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELA CONTRATADA: NAYANE PINHEIRO

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SRA. ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de janeiro de 2022.

Senador Pompeu-CE, 05 de janeiro de 2022.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:9AD282FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 68-SAUDE

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE005/2021-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901 10 122 0002 2094, 0901 10 301 0009 2097, 0901 10 302 0010 2098, 0901 10 304 0012 2101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1500100200/1600

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PE005/2021-SRP-68-SAÚDE	FC OLIVEIRA & CIA LTDA	233,20

VALOR GLOBAL: R$ 233,20 (duzentos e trinta e três reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SRA. MARIA FERNANDETE GOMES-Secretária de SAÚDE.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de janeiro de 2022.

Senador Pompeu-CE, 31 de janeiro de 2022.

MARIA FERNANDETE GOMES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:EE91F970

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 69-SAUDE

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE005/2021-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901 10 122 0002 2094, 0901 10 305 0043 2.102, 0901 10 301 0009 2097, 0901 10 302 0010 2098, 0901 10 304 0012 2101.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1500100200/1602/1600

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PP005/2021-SRP-69-SAÚDE	JM DONNA DE FREITAS ARAÚJO ME	8.273,00

VALOR GLOBAL: R$ 8.273,00 (oito mil duzentos e setenta e três reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSEFA MARIA DONNA DE FREITAS ARAÚJO.

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SRA. MARIA FERNANDETE GOMES-Secretária de SAÚDE.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de janeiro de 2022.

Senador Pompeu-CE, 31 de janeiro de 2022.

MARIA FERNANDETE GOMES
Ordenadora de Despesas da
Secretaria de SAÚDE

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:05F6214C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 70-SAUDE

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE005/2021-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901 10 122 0002 2094, 0901 10 305 0043 2.102, 0901 10 301 0009 2097, 0901 10 302 0010 2098, 0901 10 304 0012 2101.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1500100200/1602/1600

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PP005/2021-SRP-70-SAÚDE	KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME	5.003,80

VALOR GLOBAL: R$ 5.003,80 (cinco mil três reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ JUAREZ SOARES FILHO.

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SRA. MARIA FERNANDETE GOMES-Secretária de SAÚDE.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de janeiro de 2022.

Senador Pompeu-CE, 31 de janeiro de 2022.

MARIA FERNANDETE GOMES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:C916D4D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 71-SAUDE

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE005/2021-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901 10 122 0002 2094, 0901 10 305 0043 2.102, 0901 10 301 0009 2097, 0901 10 302 0010 2098, 0901 10 304 0012 2101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1500100200/1602/1600

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PP005/2021-SRP-71-SAÚDE	MAX ELETRO E MAGAZINE EIRELI	8.837,39

VALOR GLOBAL: R$ 8.837,39 (oito mil oitocentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELA CONTRATADA: MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SRA. MARIA FERNANDETE GOMES-Secretária de SAÚDE.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de janeiro de 2022.

Senador Pompeu-CE, 31 de janeiro de 2022.

MARIA FERNANDETE GOMES
Ordenadora de Despesas da
Secretaria de SAÚDE

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:4C6DED53

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 72-SAUDE

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE005/2021-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901 10 122 0002 2094, 0901 10 301 0009 2097, 0901 10 302 0010 2098, 0901 10 304 0012 2101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1500100200/1600

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PP005/2021-SRP-72-SAÚDE	PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI ME	1.848,18

VALOR GLOBAL: R$ 1.848,18 (um mil oitocentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELA CONTRATADA: DAVI FERNANDES SOARES

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SRA. MARIA FERNANDETE GOMES-Secretária de SAÚDE.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de janeiro de 2022.

Senador Pompeu-CE, 31 de janeiro de 2022.

MARIA FERNANDETE GOMES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de SAÚDE

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:49101892

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 73-SAUDE

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE005/2021-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901 10 305 0043 2.102

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1602

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PE005/2021-SRP-73-SAÚDE	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI	811,00

VALOR GLOBAL: R$ 811,00 (oitocentos e onze reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SRA. MARIA FERNANDETE GOMES-Secretária de SAÚDE.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de janeiro de 2022.

Senador Pompeu-CE, 31 de janeiro de 2022.

MARIA FERNANDETE GOMES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de SAÚDE

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:8E1DD97D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE005/2021-SRP:
UNIDADE ADMINISTRATIVA:SECRETARIA DE SAÚDE;

OBJETO:AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Fica recomposto valor contratual, com fulcro no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93, conforme planilha abaixo:

CONTRATANTE:SECRETARIA DE SAÚDE;

ASSINA PELO CONTRATANTE:MARIA FERNANDETE GOMES;

CONTRATADO:AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA ME;

ASSINA PELO CONTRATADO:AMAURILIO JOÉLIO LEAL DE ALMEIDA;

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Senador Pompeu-CE, 04 Maio de 2022.

MARIA FERNANDETE GOMES
Ordenadora de Despesas
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:60C68D48

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 42-SAUDE

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE001/2021-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.302.0010.2.098, 0901.10.122.0002.2.094

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1500100200/1600000000

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PE001/2021-SRP-42-SAUDE	AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA-ME	6.615,39

VALOR GLOBAL: R$ 6.615,39 (seis mil seiscentos e quinze reais e trinta e nove centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELA CONTRATADA: AMAURILIO JOÉLIO LEAL DE ALMEIDA

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SRA. MARIA FERNANDETE GOMES

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de Janeiro de 2022.

Senador Pompeu-CE, 24 de Janeiro de 2022.

MARIA FERNANDETE GOMES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:9F3EFE52

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 43-SAUDE

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE001/2021-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.302.0010.2.098, 0901.10.122.0002.2.094

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1600000000/1500100200

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PE001/2021-SRP-43-SAUDE	NAYANE PINHEIRO MERCADINHO – ME	5.201,30

VALOR GLOBAL: R$ 5.201,30 (cinco mil duzentos e um reais e trinta centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELA CONTRATADA: NAYANE PINHEIRO

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SRA. MARIA FERNANDETE GOMES

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de fevereiro de 2022.

Senador Pompeu-CE, 02 de fevereiro de 2022.

MARIA FERNANDETE GOMES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:DAE38367

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 45-SAUDE

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE001/2021-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.302.0010.2.098, 0901.10.122.0002.2.094

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1600000000/1500100200

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PE001/2021-SRP-45-SAUDE	COMERCIAL KAYO LTDA	18.008,10

VALOR GLOBAL: R$ 18.008,10 (dezoito mil e oito reais e dez centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELA CONTRATADA: ENIOELDO FERNANDES FARIAS

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SRA. MARIA FERNANDETE GOMES

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de Janeiro de 2022.

Senador Pompeu-CE, 24 de Janeiro de 2022.

MARIA FERNANDETE GOMES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:08F7EEE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE001/2021-SRP:

UNIDADE ADMINISTRATIVA:SECRETARIA DE SAÚDE;

OBJETO:AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SENADOR POMPEU/CE;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Fica recomposto valor contratual, com fulcro no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93, conforme planilha abaixo:

CONTRATANTE:SECRETARIA DE SAÚDE;

ASSINA PELO CONTRATANTE:MARIA FERNANDETE GOMES;

CONTRATADO:AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA ME;

ASSINA PELO CONTRATADO:AMAURILIO JOÉLIO LEAL DE ALMEIDA;

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Senador Pompeu-CE, 04 de Maio de 2022.

MARIA FERNANDETE GOMES
Ordenadora de Despesas
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:71FA2D8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 74-STDAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE005/2021-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0501.08.122.0002.2.015 – Gestão e Manut das Ativ da Sec / 0502.08.244.0039.2.030 – Bloco Bolsa Familia e Cadastro único do Bolsa IGD/PBF / 0502.08.244.0033.2.027 – Bloco de Prot Social Basica – Componente e SCFV / 0502.08.243.0037.2.024 – Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz / 0502.08.244.0019.2.026 – Bloco de Prot Social Especial de Media e Alta Complexidade - PSE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1661/1500/1660

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PP005/2021-SRP-74-STDAS	MAX ELETRO E MAGAZINE EIRELI	1.671,39

VALOR GLOBAL: R$ 1.671,39 (um mil, seiscentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELA CONTRATADA: MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SRA. MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA - SECRETÁRIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de Fevereiro de 2022.

Senador Pompeu-CE, 09 de Fevereiro de 2022.

MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA
Ordenadora De Despesas Da Secretaria De Trabalho, Desenvolvimento E Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:75F03567

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 75-STDAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE005/2021-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0501.08.122.0002.2.015 – Gestão e Manut das Ativ da Sec / 0502.08.244.0039.2.030 – Bloco Bolsa Familia e Cadastro único do Bolsa IGD/PBF / 0502.08.244.0033.2.027 – Bloco de Prot Social Basica – Componente e SCFV / 0502.08.243.0037.2.024 – Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz / 0502.08.244.0019.2.026 – Bloco de Prot Social Especial de Media e Alta Complexidade - PSE.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1661/1500/1660

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PP005/2021-SRP-75-STDAS	PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI ME	782,02

VALOR GLOBAL: R$ 782,02 (setecentos e oitenta e dois reais e dois centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELA CONTRATADA: DAVI FERNANDES SOARES

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SRA. MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA-Secretária de TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de Fevereiro de 2022.

Senador Pompeu-CE, 09 de Fevereiro de 2022.

MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:1D5CB034

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 76-STDAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE005/2021-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0501.08.122.0002.2.015 – Gestão e Manut das Ativ da Sec / 0502.08.244.0039.2.030 – Bloco Bolsa Familia e Cadastro único do Bolsa IGD/PBF / 0502.08.244.0033.2.027 – Bloco de Prot Social Basica – Componente e SCFV / 0502.08.243.0037.2.024 – Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz / 0502.08.244.0019.2.026 – Bloco de Prot Social Especial de Media e Alta Complexidade - PSE.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1661/1500/1660

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PP005/2021-SRP-76-STDAS	KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME	1.144,90

VALOR GLOBAL: R$ 1.144,90 (um mil cento e quarenta e quatro reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ JUAREZ SOARES FILHO.

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SRA. MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA-Secretária de TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de março de 2022.

Senador Pompeu-CE, 22 de março de 2022.

MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:266ECE63

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 77-STDAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE005/2021-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0501.08.122.0002.2.015 – Gestão e Manut das Ativ da Sec / 0502.08.244.0039.2.030 – Bloco Bolsa Familia e Cadastro único do Bolsa IGD/PBF / 0502.08.244.0033.2.027 – Bloco de Prot Social Basica – Componente e SCFV / 0502.08.243.0037.2.024 – Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz / 0502.08.244.0019.2.026 – Bloco de Prot Social Especial de Media e Alta Complexidade – PSE.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1661/1500/1660

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PP005/2021-SRP-77-STDAS	JM DONNA DE FREITAS ARAÚJO ME	2.537,59

VALOR GLOBAL: R$ 2.537,59 (dois mil quinhentos e trinta e sete reais cinquenta e nove centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSEFA MARIA DONNA DE FREITAS ARAÚJO.

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SRA. MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA-Secretária de TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de Fevereiro de 2022.

Senador Pompeu-CE, 09 de Fevereiro de 2022.

MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA
Ordenadora De Despesas Da Secretaria De Trabalho, Desenvolvimento E Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:2132CC25

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 78-STDAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE005/2021-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0501.08.122.0002.2.015 – Gestão e Manut das Ativ da Sec / 0502.08.244.0039.2.030 – Bloco Bolsa Familia e Cadastro único do Bolsa IGD/PBF / 0502.08.244.0033.2.027 – Bloco de Prot Social Basica – Componente e SCFV / 0502.08.243.0037.2.024 – Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz / 0502.08.244.0019.2.026 – Bloco de Prot Social Especial de Media e Alta Complexidade - PSE.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1661/1500/1660

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PE005/2021-SRP-78-STDAS	BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	1.510,27

VALOR GLOBAL: R$ 1.510,27 (mil quinhentos e dez reais e vinte e sete centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELA CONTRATADA: RAISSA RABELO FERREIRA

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SRA. MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA-Secretária de TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de Fevereiro de 2022.

Senador Pompeu-CE, 09 de Fevereiro de 2022.

MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:A950D9F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 79-STDAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE005/2021-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0501.08.122.0002.2.015 – Gestão e Manut das Ativ da Sec / 0502.08.244.0039.2.030 – Bloco Bolsa Familia e Cadastro único do Bolsa IGD/PBF / 0502.08.244.0033.2.027 – Bloco de Prot Social Basica – Componente e SCFV / 0502.08.243.0037.2.024 – Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz / 0502.08.244.0019.2.026 – Bloco de Prot Social Especial de Media e Alta Complexidade – PSE.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1661/1500/1660

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PE005/2021-SRP-79-STDAS	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI	1.459,80

VALOR GLOBAL: R$ 1.459,80 (um mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SRA. MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA-Secretária de TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de Fevereiro de 2022.

Senador Pompeu-CE, 09 de Fevereiro de 2022.

MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento E Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:73B31096

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 80-STDAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE005/2021-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0501.08.122.0002.2.015 – Gestão e Manut das Ativ da Sec / 0502.08.244.0039.2.030 – Bloco Bolsa Familia e Cadastro único do Bolsa IGD/PBF / 0502.08.244.0033.2.027 – Bloco de Prot Social Basica – Componente e SCFV / 0502.08.243.0037.2.024 – Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz / 0502.08.244.0019.2.026 – Bloco de Prot Social Especial de Media e Alta Complexidade - PSE.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1661/1500/1660

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PE005/2021-SRP-80-STDAS	AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA ME	1.681,57

VALOR GLOBAL: R$ 1.681,57 (um mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELA CONTRATADA: AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SRA. MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA-Secretária de TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de Fevereiro de 2022.

Senador Pompeu-CE, 09 de Fevereiro de 2022.

MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA
Ordenadora De Despesas Da Secretaria De Trabalho, Desenvolvimento E Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:DD5EC111

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE005/2021-SRP:

UNIDADE ADMINISTRATIVA:SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

OBJETO:AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Fica recomposto valor contratual, com fulcro no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93, conforme planilha abaixo:

CONTRATANTE:SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

ASSINA PELO CONTRATANTE:MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA;

CONTRATADO:AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA ME;

ASSINA PELO CONTRATADO:AMAURILIO JOÉLIO LEAL DE ALMEIDA;

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Senador Pompeu-CE, 04 Maio de 2022.

MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA
Ordenadora de Despesas
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:F0CFC107

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE001/2021-SRP:

UNIDADE ADMINISTRATIVA:SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

OBJETO:AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENADOR POMPEU/CE;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Fica recomposto valor contratual, com fulcro no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93, conforme planilha abaixo:

CONTRATANTE:SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

ASSINA PELO CONTRATANTE:MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA;

CONTRATADO:AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA ME;

ASSINA PELO CONTRATADO:AMAURILIO JOÉLIO LEAL DE ALMEIDA;

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Senador Pompeu-CE, 04 de Maio de 2022.

MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA
Ordenadora de Despesas
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:2600EAAE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

RESULTADO DEFINITIVO

A Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte-CE, através da Secretaria de Educação comunica que está dando procedimento a INEXIGIBILIDADE de Chamamento Público 001/2022, que tem como objeto a AJUDA DE CUSTO PARA O TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO DO NOSSO MUNICÍPIO. Diante da ausência de eventuais impugnações e conforme o artigo 31 da Lei 13.019/2014;

"*Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto do plano de trabalho ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica*."

Objetivando a parceria mediante TERMO DE FOMENTO a ser celebrado com a ASSOCIAÇÃO TABULEIRENSE DOS UNIVERSITÁRIOS – A.T.U, CNPJ Nº 27.645.657/0001-62., visando em regime de mútua colaboração, a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, Torna público o resultado DEFINITIVO da inexigibilidade de Chamamento Público.

Tabuleiro do Norte-CE, 31 de maio de 2022.

ÊNIO MAIA DA SILVA
Coordenador da Comissão do MROSC

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:67F3EE89

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 129, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do Gabinete do Prefeito, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **BRUNA NAYARA OLIVEIRA MARTINS**, portadora do RG nº 33779600, e inscrita no CPF nº 050.300.065-59, do cargo de Assessor de Desenvolvimento Institucional, símbolo CDA-01, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo todos os seus efeitos retroagindo a data de 01 de junho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre- CE, em 01 de junho de 2022.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:B988796E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação da Secretaria de Esporte e Lazer de Várzea Alegre, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **MAGALHAES PEREIRA SALES**, portador do RG nº 20150370037 SSPDS/CE, e inscrito no CPF nº 836.117.033-20, do cargo de Gerente do Núcleo de Apoio ao Desporto, símbolo CDS-05, da Secretaria de Esporte e Lazer.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 01 de junho de 2022

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:2DBC67E5

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE PROSSEGUIMENTO - FASE PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.12.02.2

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando **prosseguimento** ao certame licitatório na Modalidade **Tomada de Preços nº 2021.12.02.2**, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 01 (uma) areninha na Sede do Município de Várzea Alegre – CE, de acordo com Contrato de Repasse nº 1073284-49/Ministério do Esporte/Caixa, neste dia **03 de Junho de 2022 às 09:00hs**., com abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) Proposta(s) de Preços da(s) Empresa(s) Habilitada(s). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-2893, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 01 de Junho de 2022.

ANNA LEYLA DE SOUSA MEDEIROS
Presidente Interina da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:F439EA86

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENTO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.25.1

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2022.04.25.1. A Pregoeira Interina do Município de Várzea Alegre/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do **Pregão Eletrônico nº 2022.04.25.1,** sendo declarado vencedor do certame o seguinte licitante**: CONFEC FARDAMENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 11.180.069/0001-69, classificada junto aos lotes: 01, 02, 03 e 04. A empresa fora declarada habilitada e vencedora por cumprir integralmente às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074.

Várzea Alegre – CE, 01 de Junho de 2022.

ANNA LEYLA DE SOUSA MEDEIROS
Pregoeira Interina do Município

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:1C275128

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.30.05.2022

Extrato do Contrato nº 001.30.05.2022, oriundo da Dispensa de Licitação nº 001.13.05.2022 - F.M.M.A. **Partes**: o Município de Várzea Alegre – CE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Empresa NATHALIA GOMES CASTELO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.968.811/0001-50. **Objeto**: Contratação de empresa especializada na concessão de licença de uso de sistema de informática de Gestão e Licenciamento Ambiental, bem como assessoria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Várzea Alegre. **Valor Total do Contrato**: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). **Vigência do Contrato:** 07 (sete) meses. **Signatários**: José Marcílio dos Anjos Feitosa e Nathália Gomes Castelo de Freitas. Data de Assinatura do Contrato: 30 de Maio de 2022. José Marcílio dos Anjos Feitosa – Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Várzea Alegre – CE, 30 de Maio de 2022.

JOSÉ MARCÍLIO DOS ANJOS FEITOSA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:F1561A93

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.05.30.1

Extrato do Contrato n° 2022.05.30.1, oriundo da licitação na modalidade Tomada de Preços n° 2022.02.09.1. **Partes:** o Município de Várzea Alegre, através da Secretaria de Infraestrutura e a empresa AR EMPREENDIMENTOS,SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para manutenção e conservação de diversas praças públicas, ruas e estradas vicinais da malha viária urbana e rural do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R$ 1.532.911,56 (um milhão quinhentos e trinta e dois mil novecentos e onze reais e cinquenta e seis centavos). **Vigência do Contrato:** até 30/05/2023. **Signatários:** Elonmarcos Candido Correia e Allamo Edgar Fernandes Rolim. Data da Assinatura do Contrato: 30 de maio de 2022.

Várzea Alegre – CE, 30 de Maio de 2022.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:35CFB173

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 177/2022

PORTARIA N° 177/2022
Aratuba, 30 de maio de 2022.

Designa os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA**,** Estado de Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em conformidade com a Lei Municipal n° 77/1995 de 07/02/1995 e Resolução nº 009/2022 de 28/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS			
Nº	**NOME**	**REPRESENTAÇÃO**	**FUNÇÃO**
01	Renata Oliveira Marreiro	Secretaria de Educação Básica	Titular
02	Maria Inês de Oliveira Freitas	Secretaria de Educação Básica	Suplente
03	Amanda da Cruz Medeiros	Secretaria de Saúde	Titular
04	Roseline Ferreira Paulo Nunes	Secretaria de Saúde	Suplente
05	Francisco Wescley Gomes Santos	Secretaria de Assistência Social	Titular
06	Antônio Josueldo Aprígio de Souza	Secretaria de Assistência Social	nPresidente
07	Wellington de Abreu Vasconcelos	Secretaria de Turismo e Cultura	Titular
08	Alexandro Leite Santiago	Secretaria de Turismo e Cultura	Suplente
REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS			
Nº	**NOME**	**REPRESENTAÇÃO**	**FUNÇÃO**
01	Antônio Wilton de Castro Varelo	Centro de Assistência e Des. Integral - CADI	Titular e Tesoureiro
02	Valeriana de Castro Lima	Centro de Assistência e Des. Integral - CADI	Suplente
03	Viviane Pereira Damásio de Lima	Assembleia Deus Filial São João Miriti RJ - Sítio Aningas	Titular
04	João Damásio Filho	Assembleia Deus Filial São João Miriti RJ - Sítio Aningas	Suplente
05	Carlos Eduardo Martins Oliveira	Núcleo de Cidadania dos Adolescentes - NUCA	Titular
06	Rane Lima de Oliveira	Núcleo de Cidadania dos Adolescentes - NUCA	Suplente
07	Natália Lourenço Bernardo	Associação Indígena Kanindé Aratuba - AIKA	Titular
08	Joselane Lima da Silva Santos	Associação Indígena Kanindé Aratuba - AIKA	Suplente

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02/05/2022** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Municípi

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:3819F628

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA CONJUNTA

PORTARIA CONJUNTA Nº 01.06.006/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

CONVOCA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, **SRA. ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO,** conjuntamente ao **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, **SR. DANIEL BRUNO FERREIRA ROLIM,** no uso das atribuições que lhes confere a Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 2.607/2021, alterada pela Lei Municipal nº 2.608/2022, e a Lei Complementar nº 02/2022, de 09 de março de 2022,

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 002/2022, de 09 de março de 2022, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barbalha, Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 002/2022, de 09 de março de 2022, o qual aduz que Readaptação é a investidura do servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental verificada em inspeção médica a ser realizada por junta médica municipal, desde que possua habilitação e o nível de escolaridade exigidos para o cargo em destino, bem como exista a necessidade administrativa para ocupação do novo cargo, mantida a remuneração do cargo de origem;
CONSIDERANDO a necessidade de formalização e regulariza dos procedimentos de readaptação;
CONSIDERANDO a necessidade de atendimento ao disposto no §2º, do art. 200, da Lei Complementar nº 002/2022, de 09 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os servidores públicos municipais listados no ANEXO I desta Portaria para compareceram ao Setor de Recursos Humanos de suas respectivas Secretarias, munidos da documentação adiante relacionada, visando se habilitar para a realização de perícia médica, por junta médica municipal, nos termos da alínea "a", do §2º, do art. 200, da Lei Complementar nº 002/2022, de 09 de março de 2022:

a)laudo médico que ensejou a readaptação do servidor;

b)exames médicos comprobatórios da condição de saúde que ensejou a readaptação do servidor;

c) laudo médico recente atestando o atual estado de saúde do servidor;

Art. 2º. CONVOCAR os servidores públicos municipais aposentados, que permanecem com vínculo laboral com o município de Barbalha/CE, entretanto, estão readaptados de suas funções originárias, para compareceram ao Setor de Recursos Humanos de suas respectivas Secretarias munidos da documentação relacionada nas alíneas "a", "b" e "c", do art. 1º desta Portaria, visando se habilitar para a realização de perícia médica, por junta médica municipal, nos termos da alínea "a", do §2º, do art. 200, da Lei Complementar nº 002/2022, de 09 de março de 2022.
Art. 3º. CONVOCAR os servidores públicos municipais que se encontram readaptados de suas funções originárias, para compareceram ao Setor de Recursos Humanos de suas respectivas Secretarias munidos da documentação relacionada nas alíneas "a", "b" e "c", do art. 1º desta Portaria, visando se habilitar para a realização de perícia médica, por junta médica municipal.
Art. 4º. CONVOCAR os servidores públicos municipais que desempenham atribuições diversas das originárias de seu cago, em razão do estado de saúde, para compareceram ao Setor de Recursos Humanos de suas respectivas Secretarias munidos de laudo médico recente, que ateste o seu atual estado de saúde, visando se habilitar para a realização de perícia médica, por junta médica municipal.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2022.

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora Geral do Município
Portaria de Nomeação nº 03.01.026/2022
OAB/CE 29.883

DANIEL BRUNO FERREIRA ROLIM
Controlador Geral do Município
Portaria de Nomeação nº 03.01.011/2022

ANEXO I DA PORTARIA CONJUNTA Nº 01.06.006/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

1	ANA CRISTINA CLAUDINO DOS SANTOS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2	ANA LUCIA CALDAS FILGUEIRA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3	ANA LUCIA CALDAS FILGUEIRA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
4	ANA MARIA PEREIRA CELESTINO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
5	CICERA DA SILVA SANTOS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
6	EDNA MARIA SILVA VIEIRA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
7	FABIOLA CALLOU TAVARES	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
8	FATIMA GRANGEIRO TELES FILGUEIRA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9	FRANCISCA DEMONTIANA QUEIROZ	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10	IOLANDA RODRIGUES SILVA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11	IVANILDE VIEIRA DA SILVA GOMES	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12	LINDALVA MONTEIRO DOS SANTOS GARCIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
13	LINDALVA MONTEIRO DOS SANTOS GARCIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14	LUZIA CRUZ SAMPAIO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
15	MARIA APARECIDA DE LIMA NEVES	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16	MARIA BARROS DO NASCIMENTO MENDONCA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
17	MARIA DAS DORES RIBEIRO DE BRITO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18	MARIA DAS GRACAS LIMA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19	MARIA DE FATIMA ALVES GALDINO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20	MARIA DO CARMO CARDOSO ANDRADE XAVIER	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
21	MARIA EVERANE CORREIA FEITOSA ESMERALDO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
22	MARIA GORETTE DA SILVA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
23	MARIA LIDUINA DA SILVA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24	MARIA MARGARETH DA SILVA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
25	MARIA PIEDADE DE LUNA BATISTA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
26	MARIA TEREZINHA DOS SANTOS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
27	MARIA TUDINHA DE JESUS SOUZA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
28	RAIMUNDA DOS SANTOS SILVA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
29	VERONICA MARIA QUENTAL DE LACERDA SAMPAIO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
30	MAIA DE FATIMA ALVES TRAJANO	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2022.

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora Geral do Município
Portaria de Nomeação nº 03.01.026/2022
OAB/CE 29.883

DANIEL BRUNO FERREIRA ROLIM
Controlador Geral do Município
Portaria de Nomeação nº 03.01.011/2022

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:2D1EA73D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL 001-2022

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA A MULHER – SASPM

REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2022-SASPM

A **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA A MULHER – SASPM** DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA e sua Comissão de Coordenação deste Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de pessoal com vistas a formação de cadastro de reserva destinado a contratação de cargos/funções, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, **TORNA PÚBLICO** o Resultado Parcial do Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2022.

RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2022 - SASPM

OPÇÃO	CARGOS	NOME
CRAS	Assistente Social	FRANCISCA ERIGÉSIKA DA SILVA DOS SANTOS LEDA MARIA VIEIRA DA SILVA
	Orientador Social	ADRIANA QUEIROZ DA SILVA ANTONIA ILÂNA DE OLIVEIRA SANTOS CECÍ DE OLIVEIRA MACIEL FRANCISCA ERIVANDA BEZERRA VIANA ILDENIA DA SILVA VIANA ISABELLA LIMA PEREIRA JEANE MARIA DE FREITAS ALMEIDA KELVIO ALVES DA SILVA LUANA DOS SANTOS SILVA MIKAEL BRITO DA CUNHA VALDECIR DE FREITAS SILVA VILMARO LEITE DE LIMA
	Motorista	
	Coordenador	LOLA LUÍZA PINHEIRO MENDES
	Auxiliar de Serviços gerais	MARIA ELIETE LAURENTINO DA MOTA

OPÇÃO	CARGOS	NOME
CRIANÇA FELIZ	Orientador Social/Visitador	AMANDA DA COSTA NASCIMENTO ANTONIA MÁRCIA OLIVEIRA QUEIROZ ANTONIO WESLEY VIANA FREITAS DEBORAH DE FREITAS RICARDO DUARTE GEOVANA SOUSA DE QUEIROZ JHONA EVANGELISTA DA SILVA MARIA JAKELANE LAURENTINO DA SILVA ROMÁRIO LEITE DE LIMA SOFHIA FREIRE DE PAIVA MARINHO TISSIANA DA SILVA FREITAS
	Supervisor	FRANCISCO WEDSON ALVES DODÓ GISSELE LIMA DOS SANTOS JOSÉ IVO DE OLIVEIRA JUNIOR

	Motorista	LUCAS CABRAL RABELO FERNANDO WEBER NOGUEIRA CABRAL

OPÇÃO	CARGOS	NOME
CADASTRO ÚNICO/ AUXÍLIO BRASIL	Entrevistador/ Digitador	EMILIANA OLIVEIRA SANTOS FERNANDO LUCAS BEZERRA OLIVEIRA GÉSSICA COSTA RIBEIRO JOÃO VICTOR FERNANDES MACIEL RANGEL WENDEN VIANA LIMA
	Motorista	VALENTIM FRANCISCO DE FREITAS FILHO
	Administrativo	ANTONIA LARISSA VIEIRA DA SILVA BRUNO ALLEF FREITAS DE BRITO FRANCISCA LEYDIANA VIANA DA SILVA FRANCISCO XARLES RABELO DE LIMA LETÍCIA VIEIRA DO NASCIMENTO MARIA NATÁLHIA DA SILVA RAMOS VICTOR HUGO DE SOUSA FREITAS
	Auxiliar de Serviços Gerais	CRISTIANE DO NASCIMENTO SILVA

OPÇÃO	CARGOS	NOME
GESTÃO DO SUAS	Assessor Técnico na Área da Gestão de Desenvolvimento Humano dos Trabalhadores do SUAS	MARIA ELIANICE VIANA XIMENES
	Motorista	ANTONIO PEREIRA RIBEIRO IRLIANA OLIVEIRA SANTOS ROBERTO CARLOS SILVA DE BRITO

Ibaretama-CE, 01 de Junho de 2022.

FRANCISCO MARCELO MELO MACIEL
Secretário de Assistência Social e Política para a Mulher

Publicado por:
Claudia Maria Soares dos Santos
Código Identificador:219D4751

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 770 DE 12 DE MAIO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, *caput*, da lei federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;

CONSIDERANDO, finalmente, que a designação do fiscal de contratos deve recair sobre pessoas que tenham conhecimento técnico suficiente do objeto do contrato, posto que falhas na fiscalização podem alcançar, por culpa *in eligendo*, o gestor público responsável pela execução da obra, serviço ou aquisição,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar portaria de nº 153 de 15 de fevereiro de 2022, que designa para o exercício pleno das funções de **Fiscais de Contratos** os servidores públicos relacionados no quadro abaixo:

GABINETE DA PREFEITA	
FISCAL	ROBSON MESQUITA DOS SANTOS
FUNÇÃO	FISCAL DE CONTRATOS DE SERVIÇOS E AQUISIÇÕES, VINCULADOS AO GABINETE DA PREFEITA, EXCETO AQUELES QUE TRATA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS E PEÇAS E SEUS DERIVADOS.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
FISCAL	ADRIANA MESQUITA RODRIGUES
FUNÇÃO	FISCAL DE CONTRATOS DE SERVIÇOS E AQUISIÇÕES, VINCULADOS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, EXCETO AQUELES QUE TRATA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS E PEÇAS E SEUS DERIVADOS.
SECRETARIA DE FINANÇAS	
FISCAL	LETÍCIA SOCORRO LOPES VASCONCELOS
FUNÇÃO	FISCAL DE CONTRATOS DE SERVIÇOS E AQUISIÇÕES, VINCULADOS A SECRETARIA DE FINANÇAS, EXCETO AQUELES QUE TRATA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS E PEÇAS E SEUS DERIVADOS.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
FISCAL	FRANCISCA ROMINA SANTANA CAVALCANTE
FUNÇÃO	FISCAL DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EXCETO AQUELES QUE TRATA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E TRANSPORTE ESCOLAR.
FISCAL	FRANCIMARQUES GOMES DOS SANTOS
FUNÇÃO	FISCAL DE CONTRATOS DE AQUISIÇÕES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EXCETO AQUELES QUE TRATA DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS E DE PEÇAS E SEUS DERIVADOS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E AGRICULTURA FAMILIAR PERTECENTES A MERENDA ESCOLAR E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.
SECRETARIA DE SAÚDE	
FISCAL	ANTONIA KATIANE PEREIRA BRANDÃO
FUNÇÃO	FISCAL DE CONTRATOS RELACIONADOS AO SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSAS SEPTICAS.
FISCAL	CLAUDENICE BEZERRA DA SILVA
FUNÇÃO	FISCAL DE CONTRATOS RELACIONADOS A SERVIÇO DE PROTESE DENTÁRIAS.
FISCAL	HELENE RODRIGUES MATOS LOPES

FUNÇÃO	FISCAL DE CONTRATOS DE SERVIÇOS E AQUISIÇÕES, VINCULADOS A SECRETARIA DE SAÚDE, EXCETO AQUELES QUE TRATA DE SERVIÇOS RELACIONADOS AO CONTRATO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PARA GERENCIMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. PEDRO DE CASTRO MARINHO; SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSAS SEPTICAS; SERVIÇO DE PROTESE DENTÁRIAS; SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO; COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS; PEÇAS E SEUS DERIVADOS; SERVIÇOS LABORATÓRIAIS; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS; OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.
FISCAL	JAMILLY MARTINS SEVERIANO
FUNÇÃO	FISCAL DE CONTRATOS RELACIONADOS AO CONTRATO DE SERVIÇOS LABORATÓRIAIS.
FISCAL	LUAN GOMES DE SOUSA
FUNÇÃO	FISCAL DE CONTRATOS DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS RELACIONADOS A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.
FISCAL	RAIMUNDO NONATO ARAUJO FILHO
FUNÇÃO	FISCAL DE CONTRATOS RELACIONADOS A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	
FISCAL	JOELINE RIBEIRO XAVIER
FUNÇÃO	FISCAL DE CONTRATOS DE SERVIÇOS, VINCULADOS A SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL, EXCETO AQUELES RELACIONADOS A SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS; LOCAÇÃO DE IMÓVEIS E OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.
FISCAL	VALÉRIA LIMA RODRIGUES
FUNÇÃO	FISCAL DE CONTRATOS DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS RELACIONADOS A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS; EXCETO AQUELES RELACIONADOS A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS, PEÇAS E SEUS DERIVADOS E OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
FISCAL	VANDERLÚCIA BRAGA DE SOUSA
FUNÇÃO	FISCAL DE CONTRATOS DE SERVIÇOS E AQUISIÇÕES, VINCULADOS A SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER, EXCETO AQUELES QUE TRATA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS E PEÇAS E SEUS DERIVADOS.
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
FISCAL	LÍVIA BRAGA FONTENELE
FUNÇÃO	FISCAL DE CONTRATOS DE SERVIÇOS E AQUISIÇÕES, VINCULADOS A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EXCETO AQUELES QUE TRATA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS E PEÇAS E SEUS DERIVADOS.
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
FISCAL	MARIA SANDY MATOS RODRIGUES
FUNÇÃO	FISCAL DE CONTRATOS DE SERVIÇOS E AQUISIÇÕES, VINCULADOS A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, EXCETO AQUELES QUE TRATA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS E PEÇAS E SEUS DERIVADOS.
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
FISCAL	OSÉIAS DE PAULA DE SOUSA AGUIAR
FUNÇÃO	FISCAL DE CONTRATOS RELACIONADOS A SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS, SERVIÇO DE TRATOR DE ESTEIRA E AQUISIÇÃO ÁGUAS PARA AS COMUNIDADES RURAIS.
FISCAL	RAFAEL DUTRA
FUNÇÃO	FISCAL DE CONTRATOS DE SERVIÇOS E AQUISIÇÕES, VINCULADOS A SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO RURAL EXCETO AQUELES RELACIONADOS A SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS, SERVIÇO DE TRATOR DE ESTEIRA E AQUISIÇÃO ÁGUAS PARA AS COMUNIDADES RURAIS, OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS E PEÇAS E SEUS DERIVADOS.
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA	
FISCAL	WAGNER ALMEIDA BASTOS
FUNÇÃO	FISCAL DE CONTRATOS DE SERVIÇOS E AQUISIÇÕES, VINCULADOS A SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA, EXCETO AQUELES QUE TRATA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS E PEÇAS E SEUS DERIVADOS.
CONTROLADORIA E OUVIDORIA DO MUNICÍPIO	
FISCAL	ANTONIO CARLOS MOTA SILVA
FUNÇÃO	FISCAL DE CONTRATOS DE SERVIÇOS E AQUISIÇÕES, VINCULADOS A CONTROLADORIA E OUVIDORIA DO MUNICÍPIO, EXCETO AQUELES QUE TRATA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS E PEÇAS E SEUS DERIVADOS.

SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
FISCAL	ANTÔNIO BARBOSA BRAGA FILHO
FUNÇÃO	FISCAL DE CONTRATOS DE SERVIÇOS E AQUISIÇÕES, VINCULADOS A SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, EXCETO AQUELES QUE TRATA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS E PEÇAS E SEUS DERIVADOS.
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE IRAUÇUBA	
FISCAL	RAIZA DE MELO RODRIGUES
FUNÇÃO	FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS VIGENTES, VINCULADOS A AMMAI.

Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
VI - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
VII - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
VIII - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 06 de maio de 2022, ficando revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2BE20DCD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 30052203SASS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 30052203SASS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022SASS-PE - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OFERTAR SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, BEM COMO GULOSEIMAS, PIPOCAS, CAFÉ DA MANHÃ E ALMOÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):**

SECRETARIA	UNID. ORÇ./ PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1401.08.122.00042.056 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social)	3.3.90.39.00 3.3.90.39.05	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
	1402.08.244.00132.061 (Serviços de Média Complexidade)		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS
	1402.08.244.00132.062 (Serviços de Proteção Social Básica)		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS
	1402.08.244.00132.064 (Manutenção e Gerenciamento do Cadastro Único e Programa Bolsa Família)		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS
	1402.08.244.00132.065 (Aprimoramento da Gestão do SUAS)		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Contrato é de **R$ 147.400,00 (cento e quarenta e sete mil e quatrocentos reais).PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022.**ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA** – Secretária de Assistência Social.**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA - ME.**

MOMBAÇA - CE, 30 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA –
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:D688C11C

